



AIRPORTUGAL

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

2023

**RELATÓRIO DE GESTÃO
E
CONTAS CONSOLIDADAS**

A STAR ALLIANCE MEMBER 

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

2023

ÍNDICE

1. ÓRGÃOS E CORPOS SOCIAIS	4
2. NORMATIVO CONTABILÍSTICO.....	6
3. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2023.....	7
3.1. INTRODUÇÃO	7
3.2. ENQUADRAMENTO SETORIAL	8
3.3. PERFORMANCE OPERACIONAL E ECONÓMICO-FINANCEIRA	10
3.4. REDE E FROTA.....	14
3.5. MANUTENÇÃO & ENGENHARIA	15
3.6. CARGA	15
4. EVENTOS SUBSEQUENTES	16
5. PERSPETIVAS PARA 2024.....	17
6. GESTÃO DO RISCO	18
6.1. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	18
6.2. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO.....	18
6.3. PRINCIPAIS RISCOS.....	19
ANEXOS	25
I – CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS ÀS EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS SA	25
II – ESTRUTURA CORPORATIVA DA TAP, S.A. (CONTAS CONSOLIDADAS).....	37
III – GOVERNO CORPORATIVO	37
IV - DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 29-G DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS PORTUGUÊS	45
V – GLOSSÁRIO	46
VI – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA.....	46
VII – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	47

1. ÓRGÃOS E CORPOS SOCIAIS

Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP”, “TAP, S.A.”, “Companhia”, “Empresa” ou “Sociedade”)

A composição dos órgãos e corpos sociais da Companhia à data de 31 de dezembro de 2023 era o seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	<i>A nomear*</i>
Suplente	<i>A nomear**</i>
Secretária da Sociedade	Manuela Ferreira e Silva de Vasconcelos Simões

() António Macedo Vitorino renunciou ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia a 20 de fevereiro, com efeitos a 31 de março de 2023.*

*(**) David Fernandes de Oliveira Festas apresentou renúncia ao cargo de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral a 30 de outubro de 2023, com efeitos a 30 de novembro de 2023.*

Manuela Ferreira e Silva de Vasconcelos Simões foi nomeada para o cargo de Secretária da Sociedade com efeitos a 18 de maio de 2023, na sequência da renúncia de Ana Maria Sirgado Malheiro apresentada a 12 de maio de 2023, com efeitos a 18 de maio de 2023.

Conselho de Administração

Presidente	Luís Manuel Da Silva Rodrigues
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Jose Mario Cruz Henriquez
Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso
Vogal	Mário Rogério Carvalho Chaves
Vogal	Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco
Vogal	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal	João Pedro Conceição Duarte
Vogal	Patrício Ramos Castro
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira

Manuel Beja e Christine Ourmières-Widener foram destituídos dos cargos de, respetivamente, Presidente e Vogal, do Conselho de Administração, com efeitos a 14 de abril de 2023.

Luís Manuel Da Silva Rodrigues foi nomeado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração com efeitos a 14 de abril de 2023.

Silvia Mosquera Gonzalez apresentou carta de renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração a 21 de março de 2023, com efeitos a 23 de junho de 2023.

Maria João Santos Gomes Cardoso e Mário Rogério Carvalho Chaves foram nomeados para os cargos de Vogais do Conselho de Administração, com efeitos a 17 de maio de 2023.

Ramiro José Oliveira Sequeira deixou de ser Administrador Executivo, com efeitos a 18 de maio de 2023. Posteriormente, a 30 de novembro de 2023, apresentou carta de renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração, com efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Jose Mario Cruz Henriquez foi nomeado para o cargo de Vogal do Conselho de Administração com efeitos a 18 de julho de 2023.

Comissão Executiva

Presidente	Luís Manuel Da Silva Rodrigues
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Jose Mario Cruz Henriquez
Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso
Vogal	Mário Rogério Carvalho Chaves
Vogal	Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco

Christine Ourmières-Widener foi destituída do Cargo de Presidente da Comissão Executiva, com efeitos a 14 de abril de 2023;

Luís Manuel Da Silva Rodrigues foi nomeado para o Cargo de Presidente da Comissão Executiva com efeitos a 14 de abril de 2023;

Silvia Mosquera Gonzalez apresentou carta de renúncia ao Cargo de Vogal da Comissão Executiva a 21 de março de 2023, com efeitos a 23 de junho de 2023;

Maria João Santos Gomes Cardoso e Mário Rogério Carvalho Chaves foram nomeados para os cargos de Vogais da Comissão Executiva, com efeitos a 18 de maio de 2023;

Ramiro José Oliveira Sequeira passou a Administrador Não Executivo, com efeitos a 18 de maio de 2023;

Jose Mario Cruz Henriquez foi nomeado para o cargo de Vogal da Comissão Executiva com efeitos a 27 de julho de 2023.

Comissão de Vencimentos*

Presidente	Tiago Aires Mateus
Vogal	Pedro Miguel Nascimento Ventura

O Presidente Tiago Gonçalves de Aires Mateus apresentou renúncia a 18 de maio de 2023;

Por deliberação unânime por escrito do acionista único, a Comissão de Vencimentos foi extinta a 25 de outubro de 2023.

Comissão de Monitorização dos Auxílios de Estado

Presidente	Patrício Ramos Castro
Vogal	A nomear*
Vogal	A nomear

() Christine Ourmières-Widener foi destituída do Cargo de Vogal da Comissão de Monitorização dos Auxílios de Estado, com efeitos a 14 de abril de 2023.*

Secretário da Sociedade

Secretário da Sociedade
Secretário da Sociedade Suplente

Manuela Ferreira e Silva de Vasconcelos Simões
Ana Maria Sirgado Malheiro

Manuela Ferreira e Silva de Vasconcelos Simões foi nomeada para o cargo de Secretária da Sociedade com efeitos a 18 de maio de 2023, na sequência da renúncia de Ana Maria Sirgado Malheiro apresentada a 12 de maio de 2023, com efeitos a 18 de maio de 2023;

Ana Maria Sirgado Malheiro foi nomeada para o cargo de Secretária da Sociedade suplente com efeitos a 18 de maio de 2023, na sequência da renúncia de João Carlos Pugliese Espírito Santo apresentada a 12 de maio de 2023, com efeitos a 18 de maio de 2023.

Conselho Fiscal

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Mandato (Início - Fim)	Posição	Nome	Designação Doc.	Mandatos exercidos na Companhia	
				Número	Data da 1ª designação para o CF
2021-2024	Presidente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A, representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	Assembleia Geral	3	13 Nov 2015
	Vogal	José Manuel Fusco Gato	Assembleia Geral	1	24 Jun 2021

Revisor Oficial de Contas

Efetivo António Joaquim Brochado Correia, ou
 Hugo Miguel Patrício Dias
 em representação de Pricewaterhousecoopers & Associados, SROC, Lda.

Suplente Carlos Figueiredo Rodrigues

2. NORMATIVO CONTABILÍSTICO

Conforme divulgado na Nota 2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas da TAP, S.A., estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relato financeiro tal como adotadas na União Europeia (“IFRS - International Financial Reporting Standards”), conforme permitido pela legislação em vigor. Contudo, as demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2023.

3. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2023

3.1. Introdução

- 2023 foi o ano em que o transporte aéreo se aproximou dos níveis de atividade pré-pandemia, com a manutenção de uma procura forte, tendo a TAP superado os níveis pré-crise com a capacidade (medida em ASK) em 2023 a representar 101% dos valores de 2019. O *load factor* aumentou 0,8 pontos percentuais face a 2022, atingindo 80,8%, melhorando também em 0,7 pontos percentuais face a 2019.
- As receitas da TAP em 2023 totalizaram EUR 4.214,8 milhões, atingindo o valor mais elevado da sua história, impulsionadas pelo aumento da capacidade e *yields* mais elevadas, aumentando EUR 729,9 milhões ou 20,9% face a 2022.
- Os custos operacionais recorrentes aumentaram em EUR 592,8 milhões ou 18,3% em comparação com 2022, totalizando EUR 3.829,0 milhões, devido ao aumento da capacidade, pressões inflacionárias e revisão das condições salariais dos seus trabalhadores.
- Apesar do aumento dos custos, a TAP gerou um EBIT recorrente de EUR 385,8 milhões, com uma margem de 9,2%, representando uma melhoria de EUR 137,1 milhões face a 2022.
- Em 2023, a TAP concluiu a negociação dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis ao Pessoal Navegante Técnico, ao Pessoal Navegante de Cabine e, com a maioria dos sindicatos representativos do Pessoal de Terra, tendo resultado para além de novas condições laborais, na reposição total dos cortes salariais para esses grupos com efeitos no segundo semestre de 2023. O processamento das novas condições acordadas para o Pessoal Navegante Técnico ocorreu em 2023, contudo, para as restantes categorias profissionais, o processamento das atualizações acordadas para 2023, encontra-se previsto para o início de 2024.
- Em outubro de 2023, a TAP apresentou o novo posicionamento da marca sobre o lema “Abraça o Mundo” com o objetivo de transmitir a ligação de Portugal ao mundo e do mundo a Portugal, despertando em cada viajante a curiosidade tipicamente portuguesa.
- Durante 2023, a TAP foi várias vezes distinguida como uma companhia aérea líder, tendo sido eleita a melhor companhia do Mundo e Europeia para a América do Sul e África nos World Travel Awards, e tendo recebido o *Four Star Airline Award* da Airline Passenger Experience Association (APEX).

3.2. Enquadramento Setorial

Enquadramento Económico

Indicadores Macro Var %	2022	2023E	2023E vs 2022
Crescimento Real do PIB			
Global	3,5%	3,0%	-0,5 p.p.
Zona Euro	3,3%	0,7%	-2,6 p.p.
Portugal	6,7%	2,3%	-4,4 p.p.
América do Norte	2,3%	2,1%	-0,2 p.p.
América Latina	3,8%	1,6%	-2,2 p.p.
África	3,9%	3,2%	-0,7 p.p.
Médio Oriente	6,5%	1,6%	-4,9 p.p.
Ásia-Pacífico	4,1%	4,4%	0,3 p.p.
Crescimento do Comércio			
Global	2,7%	0,8%	-1,9 p.p.

Fonte: IMF (fevereiro 2024), IMF - World Economic Outlook Update (fevereiro 2024), World Trade Organization (outubro 2023).

Em 2023, estima-se que a economia global continue a crescer, registando o PIB mundial um crescimento de 3,0%, depois de um crescimento de 3,5% em 2022. Com um aumento previsto de 2,3% do PIB, estima-se que a economia portuguesa registe um crescimento mais forte do que a Zona Euro (0,7%), impulsionada maioritariamente pelo turismo.

Evolução Cambial EUR 1 em	FY 2022	1T 2023	2T 2023	3T 2023	4T 2023	FY 2023	FY2023 vs. FY2022
USD	1,053	1,073	1,089	1,088	1,075	1,081	2,7%
BRL	5,440	5,079	5,392	5,313	5,333	5,272	-3,1%

Fonte: BCE (via Bloomberg), preço médio diário.

Durante 2023, o EUR valorizou face ao USD, com a taxa de câmbio média a subir 2,7%, face a 2022. Com um desempenho particularmente forte no primeiro semestre do ano, a taxa de câmbio EUR/USD atingiu um máximo de 1,12 no segundo trimestre de 2023, terminando o ano com uma taxa de câmbio de 1,10. Pelo segundo ano consecutivo, o EUR desvalorizou face ao BRL, em 2023, com a taxa de câmbio média a diminuir 3,1%, face a 2022. O desempenho misto do EUR durante 2023 deveu-se a toda a incerteza gerada por um ambiente geopolítico instável, abrandamento da atividade económica e políticas monetárias dos bancos centrais.

Evolução do Petróleo e Derivados em USD	FY 2022	1T 2023	2T 2023	3T 2023	4T 2023	FY 2023	FY2023 vs. FY2022
Brent (USD/bbl)	99,9	82,2	77,7	85,9	82,9	82,2	-17,7%
Jet Fuel (USD/mT)	1.097,0	908,5	754,0	948,7	919,5	884,6	-19,4%

Fonte: Bloomberg (Brent) e Platts (Jet Fuel), preço médio diário.

Os preços do Brent continuaram a apresentar elevados níveis de volatilidade em 2023, variando entre os 71,84 USD/bbl e 96,55 USD/bbl, com o preço médio a diminuir 17,7%, face a 2022. Da mesma forma, o preço médio do Jet Fuel diminuiu 19,4%, em comparação com o ano anterior. No geral, a diminuição dos preços ficou justificada com o estagnar da guerra da Ucrânia e os receios de uma nova crise económica que impactaram diretamente a procura por combustíveis.

Setor da Aviação Comercial

Segundo a Associação Internacional de Transporte Aéreo ("IATA"), a indústria continuou a sua recuperação da crise, estimando-se que tenha crescido significativamente quando comparado com 2022. Estima-se que a capacidade global do sector (medida em ASK), para o ano 2023, tenha crescido 33,0% em relação ao ano anterior, e por outro lado, que o tráfego de passageiros (medido em RPK) tenha aumentado 38,4% em comparação com 2022. Depois dos crescimentos superiores em 2021 e 2022, estima-se que as regiões da América do Norte e da Europa apresentem em 2023, crescimentos mais reduzidos.

Regiões	Capacidade (ASK) var % vs ano anterior				Capacidade (RPK) var % vs ano anterior			
	2021	2022E	2023F	2024F	2021	2022E	2023F	2024F
Global	18,7%	40,2%	33,0%	8,9%	21,8%	64,9%	38,4%	9,8%
Europa	30%	70%	18%	9%	28%	102%	22%	10%
América do Norte	41%	29%	15%	6%	75%	46%	16%	6%
América Latina	37%	54%	14%	8%	40%	63%	16%	7%
Ásia-Pacífico	-6%	16%	78%	11%	-13%	32%	98%	13%
África	18%	51%	38%	9%	17%	84%	40%	7%
Médio Oriente	21%	67%	28%	11%	9%	145%	35%	6%

Fonte: IATA (dezembro 2023)

Depois de as receitas terem praticamente duplicado em 2022 face a 2021, estima-se que as receitas globais de passageiros continuem a crescer significativamente em 2023, face ao ano anterior, em 47%, tendo superado os níveis pré-pandemia (USD 607 mil milhões). Estima-se que a *yield* de passageiros tenha melhorado em 6,2%, em comparação com o ano anterior, e que o *load factor* tenha aumentado para 82,0%, uma melhoria de 3,3 pontos percentuais face a 2022, ficando apenas 0,6 pontos percentuais abaixo de 2019 (82,6%).

No segmento de carga, estima-se que as receitas em 2023, que foram impulsionadas pela pandemia, tenham voltado a diminuir em comparação com o ano anterior (-35%), ainda que se mantenham significativamente superiores face a 2019 (USD 101 mil milhões). Estima-se que os CTK tenham diminuído em 3,7%, face a 2022 e também diminuído em 5,4% face a 2019. Relativamente à *yield*, depois dos aumentos em 2021 e 2022, estima-se que diminua significativamente em 32,2%. Por outro lado, estima-se um aumento de 0,8 pontos percentuais no *load factor* face a 2022, atingindo 67,7% em 2023.

Receita global USD mil milhões	2021	2022E	2023F	2024F
Passageiros	242,0	436,0	642,0	717,0
Yield, % YoY	5,0%	9,5%	6,2%	1,8%
Load Factor, %	66,9%	78,7%	82,0%	82,6%
RPK, % YoY	21,8%	64,9%	38,4%	9,8%
L vs 2019		-31,2%	-4,8%	4,5%
Carga	210,0	206,5	134,7	111,4
Yield, % YoY	25,9%	7,0%	-32,2%	-20,9%
Load Factor, %	61,7%	66,9%	67,7%	68,9%
CTK, % YoY	18,8%	-8,1%	-3,7%	4,5%
L vs 2019		-1,7%	-5,4%	-1,1%

Fonte: IATA (dezembro 2023).

3.3. Performance Operacional e Económico-Financeira

Informação Preliminar Relevante

O Conselho de Administração da TAP entende que a preparação das demonstrações financeiras da TAP a 31 de dezembro de 2023 deve ser realizada com base no princípio da continuidade das atividades, tendo por base:

- (i) o Plano de Reestruturação Aprovado, o qual perspetiva um crescimento gradual da atividade, conjugada com uma estratégia de redução de frota, de custos operacionais e de investimento, tendo sido obtidos nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 resultados operacionais e líquidos positivos superiores aos estimados no Plano de Reestruturação Aprovado, bem como;
- (ii) o valor de disponibilidades a 31 de dezembro de 2023 da TAP de EUR 789,4 milhões decorrente das medidas aprovadas de auxílio de Estado e dos fluxos de caixa operacionais positivos do ano de 2023 no montante de EUR 1.005,2 milhões. Acresce referir que em 28 de dezembro de 2022 o acionista único subscreveu um aumento de capital de 980 milhões de Euros, tendo realizado até 31 de dezembro de 2023 o montante de 294 milhões de Euros, ficando o montante remanescente a realizar em duas tranches de igual montante previsto para dezembro de 2023 e dezembro de 2024, tendo a primeira sido efetivamente realizada em janeiro de 2024.

Existem riscos e incertezas que devem ser considerados ao analisar as demonstrações financeiras da TAP a 31 de dezembro de 2023, nomeadamente os referidos na secção 6 (Gestão de Riscos) abaixo.

Performance Operacional

TAP, S.A. Consolidado	2023	2022	Variação	
			Valor	%
Passageiros ('000)	15.856	13.759	+2.097	+15,2%
RPK (milhões)	42.673	36.782	+5.892	+16,0%
ASK (milhões)	52.797	45.960	+6.837	+14,9%
Load Factor (%)	80,8	80,0	+0,8	+1,0%
Block Hours	388.088	344.900	+43.188	+12,5%
Número de Partidas	119.697	107.856	+11.841	+11,0%
Etapa média (km)	2.176	2.143	+33	+1,5%
Quadro do Pessoal Ativo (final do período) ¹⁾	7.558	6.988	+570	+8,2%
PRASK (EUR cents)	7,30	6,68	+0,61	+9,1%
CASK Recorrente (EUR cents) ²⁾	7,25	7,04	+0,21	+3,0%
CASK Recorrente ex. fuel (EUR cents)	5,14	4,66	+0,49	+10,4%

1) Não inclui pessoal sem colocação e não ativo.

2) CASK Recorrente = CASK calculado com base nos Gastos Operacionais - Reestruturação - Outros itens não recorrentes.

No seguimento da recuperação em 2022, 2023 foi o ano em que o transporte aéreo se aproximou dos níveis de atividade pré-pandemia, com a manutenção de uma procura forte. No entanto, o sector continuou a ser afetado por efeitos causados a médio e longo prazo pela pandemia e por fortes pressões inflacionárias. Registaram-se novamente, ao longo deste ano, várias perturbações na indústria causadas por subidas de preços, greves e problemas nos ATC que afetaram a pontualidade

e a fluidez das operações, bem como a prolongada carência de profissionais e problemas nas cadeias de abastecimento. Mesmo com estas perturbações, a TAP demonstrou uma capacidade em se ajustar e principalmente adaptar a sua capacidade e recursos à forte procura registada especialmente por viagens de lazer.

Em 2023, a TAP transportou um total de 15,9 milhões de passageiros, o que representou um aumento de 15,2% face a 2022, atingindo 93% dos valores alcançados em 2019.

A capacidade (medida em ASK) aumentou 14,9%, face ao ano anterior, progredindo na sua trajetória de recuperação e ultrapassando a capacidade pré-crise, representando 101%. O *load factor* melhorou 0,8 pontos percentuais para 80,8%.

Performance Económico-Financeira

TAP, S.A. Consolidado EUR milhões	2023	2022	Variação	
			Valor	%
Rendimentos operacionais	4.214,8	3.485,0	+729,9	+20,9%
Passagens	3.851,6	3.072,4	+779,3	+25,4%
Manutenção	163,7	132,1	+31,7	+24,0%
Carga e Correio	173,1	258,3	-85,3	-33,0%
Outros rendimentos	26,4	22,2	+4,2	+18,9%
Gastos operacionais	3.868,1	3.216,8	+651,3	+20,2%
Combustível para aeronaves	1.114,8	1.096,7	+18,1	+1,7%
Custos Operacionais de Tráfego	906,5	699,1	+207,4	+29,7%
Custos com o Pessoal	722,6	416,7	+305,9	+73,4%
Gastos com manutenção de aeronaves	56,1	33,4	+22,7	+67,9%
Custo dos materiais consumidos	127,7	101,9	+25,8	+25,3%
Custos comerciais, marketing e comunicação	211,9	181,0	+30,9	+17,1%
Imparidade de contas a receber, inventários e Provisões	42,4	56,1	-13,7	-24,4%
Outros gastos	161,2	141,9	+19,3	+13,6%
Reestruturação	-1,4	-3,4	+2,0	+58,5%
Outros itens não recorrentes	40,5	-16,0	+56,5	>+200%
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	485,8	509,5	-23,7	-4,7%
EBIT (Resultado Operacional)	346,7	268,2	+78,5	+29,3%
Margem EBIT	8,2%	7,7%	+0,5 p,p	s.s.
EBIT Recorrente ¹⁾	385,8	248,8	+137,1	+55,1%
Margem EBIT Recorrente	9,2%	7,1%	+2,0 p,p	s.s.
Juros e rendimentos similares obtidos	64,6	40,1	+24,5	+61,2%
Juros e gastos similares suportados	-254,5	-261,6	+7,0	+2,7%
Diferenças de câmbio líquidas	29,6	-12,8	+42,4	>+200%
Resultado antes de impostos	186,5	33,9	+152,5	>+200%
Imposto sobre o rendimento	-9,2	31,7	-40,9	-129,1%
Resultado líquido do período	177,3	65,6	+111,7	+170,2%
EBITDA	832,5	777,7	+54,8	+7,0%
Margem EBITDA	19,8%	22,3%	-2,6 p,p	s.s.
EBITDA Recorrente ²⁾	871,6	758,2	+113,4	+15,0%
Margem EBITDA Recorrente	20,7%	21,8%	-1,1 p,p	s.s.

1) EBIT Recorrente = Resultado Operacional + Reestruturação + Outros itens não recorrentes.

2) EBITDA Recorrente = Resultado Operacional + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade + Reestruturação + Outros itens não recorrentes.

A TAP apresentou rendimentos operacionais no total de EUR 4.214,8 milhões, em 2023, um aumento de 20,9%, face ao ano anterior, impulsionado por uma maior capacidade e uma melhoria da *yield*. O total dos rendimentos operacionais atingiram 128% do nível pré-crise, representando as receitas mais elevadas de sempre da TAP. A repartição mostra um forte aumento dos rendimentos do segmento de Passageiros em 25,4%, face ao ano anterior, para EUR 3.851,6 milhões, representando 91% do total dos rendimentos operacionais do ano.

O segmento de Manutenção também contribuiu para o crescimento do rendimento operacional total, uma vez que as receitas aumentaram em EUR 31,7 milhões (+24,0% face a 2022) para EUR 163,7 milhões, beneficiando da recuperação da indústria da aviação. Relativamente ao segmento de Carga, as receitas diminuíram em EUR 85,3 milhões para EUR 173,1 milhões, registando uma diminuição de 33,0% em comparação com 2022, devido à normalização das yields de carga, embora superando os níveis de 2019.

Os custos operacionais totais ascenderam a EUR 3.868,1 milhões, em 2023, um aumento de EUR 651,3 milhões (+20,2%) quando comparado com 2022. Este crescimento explica-se, principalmente pelo aumento dos custos com o pessoal (um aumento de EUR 305,9 milhões ou 73,4%) devido à continuação da reposição da maioria dos cortes sobre as remunerações e novos acordos de empresa e pelo aumento dos custos operacionais de tráfego (um aumento de EUR 207,4 milhões ou 29,7%) devido ao maior nível de atividade.

Do ponto de vista do custo unitário, o CASK em 2023 dos custos operacionais recorrentes foi superior em 3,0% ao ano anterior. Excluindo o custo com combustível, o CASK ex-fuel aumentou em 10,4% face ao ano de 2022.

O Resultado Operacional (EBIT) totalizou EUR 346,7 milhões, representando uma melhoria de EUR 78,5 milhões (+29,3% YoY) face a 2022. Quando ajustado com os itens não recorrentes e custos de reestruturação, o EBIT recorrente foi de EUR 385,8 milhões (+55,1% YoY), com uma margem de 9,2%, enquanto o EBITDA recorrente atingiu EUR 871,6 milhões (+15,0% YoY), resultando numa margem de 20,7%.

A TAP registou um Resultado Líquido positivo de EUR 177,3 milhões, o que representa um aumento de EUR 111,7 milhões, quando comparado com 2022, e um aumento de EUR 272,9 milhões em relação a 2019.

Posição Financeira

TAP, S.A. Consolidado EUR milhões	31-Dez-23	31-Dez-22	Variação	
			Valor	%
Total do Ativo	5.892,0	5.913,9	-21,8	-0,4%
Ativo não corrente	3.828,4	4.010,4	-182,0	-4,5%
Ativo corrente	2.063,7	1.903,3	+160,4	+8,4%
Capital Próprio	613,9	417,6	+196,3	+47,0%
Total do Passivo	5.278,1	5.496,2	-218,1	-4,0%
Passivo não corrente	2.963,7	3.297,4	-333,7	-10,1%
Passivo corrente	2.314,4	2.198,9	+115,6	+5,3%

A variação negativa do total do ativo em EUR 21,8 milhões é, maioritariamente, explicada pela redução da caixa e equivalentes, contrabalançada pelo aumento do número de aeronaves, por adições e extensões de contrato. O capital próprio aumentou essencialmente em linha com o resultado líquido positivo.

Financiamentos e Passivos de Locação

TAP, S.A. Consolidado EUR milhões	31-Dez-23	31-Dez-22	Variação	
			Valor	%
Dívida Financeira	1.440,4	1.618,1	-177,7	-11,0%
Empréstimos bancários e obrigações	650,5	908,8	-258,3	-28,4%
Passivos de locação com opção de compra	790,0	709,3	+80,7	+11,4%
Caixa e equivalentes	789,4	916,1	-126,7	-13,8%
Dívida Financeira Líquida	651,1	702,0	-51,0	-7,3%
Passivos de locação sem opção de compra	1.801,1	2.038,1	-237,0	-11,6%

A dívida financeira bruta, que exclui passivos de locação sem opção de compra, registou um decréscimo de EUR 177,7 milhões, face a 31 de dezembro de 2022, maioritariamente devido ao reembolso das Obrigações 2019-2023 no valor total de EUR 200 milhões no final do primeiro semestre, que impactou igualmente os níveis de caixa, reduzindo em EUR 126,7 milhões para EUR 789,4 milhões.

Em novembro de 2023, a TAP anunciou a melhoria da sua notação de crédito de longo prazo atribuída pela S&P Global Ratings Europe Limited ("S&P") de B+ para BB- (*outlook* estável) e a melhoria do *Corporate Family Rating* atribuído pela Moody's Investors Service ("Moody's") de B2 para B1 (*outlook* positivo).

3.4. Rede e Frota

A TAP continua totalmente empenhada na sua estratégia de desenvolvimento do hub de Lisboa para conectar a Europa e o Médio Oriente a África, Brasil e América do Norte. O ano de 2023 foi um ano de estabilização e reforço da rede, com aumentos de capacidade estratégicos e uma expansão da ligação transatlântica. Na América do Norte, a TAP aumentou o número de frequências semanais para Boston, Chicago, Miami, San Francisco, Washington e Porto-New York (EWR) e, na América do Sul, para Belém, Belo Horizonte, Brasília, Salvador, São Paulo e Caracas.

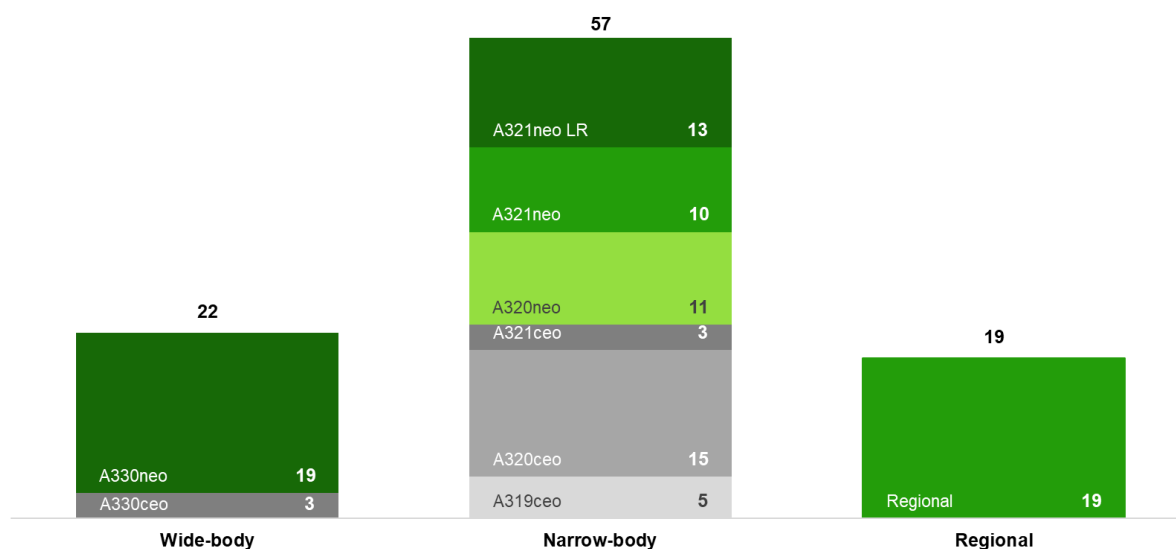
Relativamente à capacidade para a Europa, esta foi reforçada através do aumento de frequências a partir do Porto, com incrementos nas rotas Porto-Zurique e Porto-Genebra. Adicionalmente, a TAP lançou em 2023 novas rotas: Porto-Luanda, Lisboa-Menorca e Lisboa-Palma de Maiorca.

No final do ano de 2023, a frota operacional da TAP era composta por um total de 98 aeronaves, que comparava com um total de 93 aeronaves em 2022. Durante o ano entraram em operação dois aviões de nova geração Airbus (A321neo LR), três aviões da frota Embraer (dois E190 e um E195 que se encontravam em processo de phase-in em 31 de dezembro de 2022) e dois ATR-72 (que em 31 de dezembro de 2022 se encontravam em processo de transição do operador, mas cujos contratos foram terminados no decorrer de 2023).

Assim, no final de 2023, 67% da frota operacional de médio e longo curso era constituída por aeronaves NEO-family, sublinhando a estratégia do Grupo de utilizar aeronaves mais eficientes em termos de combustível, com benefícios tanto em termos de custos como de sustentabilidade.

Em 20 de dezembro de 2023, foi concluído o processo de certificação de uma aeronave A-320 NEO, tendo operação planeada apenas para janeiro de 2024.

Composição da frota operacional¹⁾ da TAP a 31 de dezembro de 2023



1) A frota total da TAP pode diferir da frota em operação, uma vez que pode incluir aeronaves em processo de phase-in e phase-out

3.5. Manutenção & Engenharia

O ano de 2023 foi um ano de crescimento de atividade durante o qual foram dados passos importantes, não só para atingir as metas definidas como na preparação do futuro. Apesar das dificuldades de mão de obra, a M&E acomodou mais inspeções de aeronaves em Lisboa, a receita do trabalho para terceiros aumentou e continuou a implementação do AMOS e de outros projetos de IT essenciais à transição tecnológica. Foi concluído o plano de formação para aumentar a dotação de mão-de-obra das áreas de Produção e para continuamente formar os nossos técnicos. Foram assistidos e despachados mais voos do que no ano anterior, conseguindo-se um elevado nível de Fiabilidade.

Em termos estratégicos, foi concluído o plano de expansão da atividade da M&E que se divide em objetivos de curto e de médio-longo prazo. Em relação aos investimentos em infraestruturas ou melhoramento das mesmas, foram contempladas as diferentes áreas de Produção bem como a área da Logística. No ano de 2024 está previsto a conclusão de algumas destas obras que terão um impacto direto no aumento da receita bem como na redução de custos por via da otimização de processos.

3.6. Carga

Em 2023, a TAP Air Cargo direcionou os seus esforços de forma a garantir *market share* na sua rede online, com foco na otimização dos voos e na gestão de *yield*. Isto levou a um aumento de *market share* do peso cobrado de 5,5% para 6,3% em todos os mercados relevantes à operação TP e de 4,6% para 5,3% na receita em 2023 vs. 2022. De salientar que a procura de carga nestes mercados diminuiu globalmente 8,2%. Devido a um aumento geral da capacidade para níveis pré-covid, as *yields* médias tiveram uma redução de 35%, embora a TAP tenha conseguido apresentar *yields* mais elevados quando comparados com 2019.

A TAP Air Cargo também continua o seu percurso digital, aumentando a quota de reservas através das plataformas digitais onde participa, representando agora 9,8% do total de reservas.

Em 2023, a TAP Air Cargo operou 7 operações charter para Kigali (KGL) e operou cargueiros regulares entre Bruxelas, Amesterdão e Portugal para capturar verticais de alto rendimento, por exemplo, transporte de carga farmacêutica.

4. EVENTOS SUBSEQUENTES

Realização de segunda tranche do aumento de capital

- Na sequência de deliberação tomada pela acionista única da TAP S.A, a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, por meio de deliberação unânime por escrito, foi realizada no dia 4 de janeiro de 2024, a segunda tranche, no valor de EUR 343.000.000 (trezentos e quarenta e três milhões de euros), do aumento de capital por novas entradas em dinheiro, que tinha sido deliberado a 27 de dezembro de 2022.
- Consequentemente, o capital social da TAP S.A. de EUR 980.000.000 (novecentos e oitenta milhões de euros) passou a estar realizado, no total, em EUR 637.000.000 (seiscentos e trinta e sete milhões de euros).
- A realização da terceira e última tranche do referido aumento de capital, no valor de EUR 343.000.000 (trezentos e quarenta e três milhões de euros) continua calendarizada para o dia 20 de dezembro de 2024.

Publicação dos Acordos de Empresa em Boletim de Trabalho e Emprego

- No primeiro trimestre de 2024 uma parte significativa dos Acordos de Empresa acordados com os vários grupos de trabalhadores durante o segundo semestre de 2023 foram publicados em Boletim do Trabalho e Emprego. No seguimento destas publicações, os impactos decorrentes dos novos Acordos de Empresa nas remunerações dos colaboradores, começaram a ser processados e pagos aos colaboradores nos primeiros meses de 2024. Os impactos estimados dos novos Acordos de Empresa com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e que não foram processados nesse período, já se encontram refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2023.

5. PERSPETIVAS PARA 2024

No seguimento da trajetória de recuperação iniciada em 2022, e apesar da performance sólida da TAP em 2023, este ano também foi caracterizado por desafios macroeconómicos e operacionais significativos.

Desta forma, o ano de 2024 será também um ano desafiante para a TAP, existindo alguns fatores que podem afetar a performance financeira e económica da TAP, nomeadamente a elevada inflação, o risco de recessão e o abrandamento do crescimento do PIB que poderão impactar negativamente a procura, bem como o aumento dos preços dos combustíveis, a evolução cambial desfavorável e a continuação das perturbações na indústria.

A estratégia para 2024 centra-se em continuar o roteiro estratégico já iniciado para transformar a TAP numa companhia aérea sustentavelmente lucrativa.

Em 2024, a TAP continuará a trabalhar na consolidação das suas operações, capitalizando os ganhos obtidos em 2023, com um grande foco na pontualidade, conectividade e regularidade.

Adicionalmente, continuará igualmente a investir nos seus clientes, através da recuperação do serviço aos passageiros com novos produtos e serviços, e aumento da *brand equity* junto dos seus clientes.

Em 2024, continuará a capitalizar os seus resultados financeiros sólidos, gerindo igualmente as pressões sobre os custos de forma a garantir a consistência dos mesmos e a sua rentabilidade no futuro.

A TAP continuará a investir nos seus colaboradores, privilegiando a paz social e o aumento do seu compromisso.

Em 2024, a TAP tem como objetivo melhorar a geração de fluxo de caixa e continuar a trajetória de desalavancagem.

Em termos de voos, para 2024, o plano passa por fortalecer o foco nos mercados-chave, reforçando a capacidade transatlântica, com o aumento de frequência em várias rotas no Verão 2024 face ao Verão 2023: Montreal, San Francisco, Toronto, Washington, Belém, Brasília, Fortaleza, Natal/Maceió, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo. Na Europa, é de destacar o aumento de capacidade para Roma, que passa a contar com cinco voos diários a partir de Lisboa (tinha quatro em 2023).

6. GESTÃO DO RISCO

6.1. Sistema de Controlo Interno

A Direção de Auditoria Interna, através da monitorização dos sistemas de controlo interno, tem um papel ativo no desenvolvimento e robustez do processo de mitigação do risco, acompanhando a sua efetividade, eficácia, adequação e alinhamento com os objetivos estratégicos da Empresa, assim como no desenvolvimento de novos controlos internos preventivos e reativos, de forma a fortalecer a sua cultura de compliance.

Considerando a complexa envolvente externa da TAP, com uma multiplicidade de riscos inerentes à sua atividade, é fundamental a implementação de sistemas de controlo interno e de gestão do risco adequados, que mitiguem a exposição da Empresa.

O controlo interno surge assim, como um instrumento de melhoria e aperfeiçoamento de processos, baseado nas normas, procedimentos e estruturas da TAP, que permitem à Administração gerir a sua estratégia e objetivos de forma eficiente, otimizando os seus recursos.

O ambiente de controlo interno na TAP tem uma filosofia *Top Down*, com o patrocínio da gestão de topo, sendo comunicado a todos os colaboradores a importância do cumprimento dos procedimentos instituídos, em linha com elevados padrões de conduta, refletindo um compromisso com os valores éticos, responsabilidades, políticas, normas e procedimentos.

A TAP segue um modelo de governo do risco baseado no conceito de 3 linhas de defesa.

Cada uma das várias linhas de defesa tem definidos responsáveis e Comissões de debate e decisão, estabelecidos para materializar cada uma a nível corporativo e dos diversos departamentos e áreas de negócio, de forma clara, evitando duplicação de esforços e/ ou a existência de lacunas e promovendo a cooperação e articulação entre as várias áreas.

6.2. Processo de Gestão de Risco

As organizações encontram-se constantemente sujeitas a diversos acontecimentos que as podem favorecer ou expor a novos desafios, alguns dos quais com potenciais impactos negativos, nas mais diversas vertentes, podendo afetar a sua atividade, os seus mercados, a sua imagem, a sua rentabilidade e o seu valor patrimonial.

O processo de gestão do risco pretende determinar os eventos que podem potencialmente ter impacto no Grupo e impedi-lo de alcançar os seus objetivos. Permitindo, por um lado, às diferentes áreas e, por outro, à Comissão Executiva da TAP e à Comissão de Finanças, Auditoria e Risco, monitorizar os principais riscos, a sua evolução ao longo do tempo e as medidas em vigor para gerir estes riscos. O seu objetivo é, assim, criar e preservar valor, e salvaguardar os bens e a reputação da Empresa.

O processo global de gestão de risco também serve de base para o documento de registo de riscos e representa um importante contributo para a definição do Plano Anual de Auditoria.

A TAP procura ter uma visão abrangente sobre os principais riscos a que está exposta, a nível estratégico e comercial, financeiro, compliance e governance e operacional, estando definidos processos para assegurar o seu acompanhamento e respetiva gestão proactiva.

A TAP definiu uma metodologia que lhe permite adquirir uma visão global dos seus principais riscos, de acordo com a sua materialidade, quantificando o seu impacto e avaliando a probabilidade de ocorrência, identificando, sempre que possível, as respetivas medidas de mitigação eficazes.

Os riscos principais da TAP são apresentados de seguida.

6.3. Principais Riscos

Riscos estratégicos e comerciais

As decisões políticas a nível nacional e internacional têm uma forte influência no sector da aviação internacional, afetando direta e indiretamente as companhias aéreas. O período pós pandémico foi afetado pelos efeitos da guerra na Ucrânia, iniciando uma crise alimentar e energética, despoletando problemas que décadas do progresso tinham já procurado resolver. O último conflito armado entre Israel e o Hamas tem tido um impacto significativo no sector da aviação, nomeadamente na TAP. Entre elas, a suspensão da ponte aérea para Telavive e a necessidade de adaptar a estratégia comercial e operacional para compensar os prejuízos financeiros daí decorrentes.

Estamos assim a assistir à emergência de um conjunto de riscos mais antigos, como o aumento do custo de vida, agitação social e confrontação geopolítica que podem afetar a predisposição para viajar, quer pela falta de recursos quer pela instabilidade e insegurança sentidas.

Pelo contrário, as alterações climáticas que temos vindo a presenciar vão-se intensificando e vão, tendencialmente, conduzir a eventos climáticos extremos mais frequentes que terão um maior ou menor impacto em todas as regiões do mundo. A indústria da aviação depende das condições meteorológicas e pode ser afetada pelos fenómenos naturais (terramotos, erupções vulcânicas, inundações, etc.) levando a perturbações operacionais tais como cancelamentos de voos, atrasos ou desvios.

O crescimento do sector da aviação é altamente dependente da situação política global e está totalmente correlacionado com o ambiente macroeconómico. Mudanças estruturais na procura, relacionadas com a pandemia e com a guerra, limitações de infraestruturas, a influência do debate sobre o clima e a continuação da modernização tecnológica podem implicar uma redução nos níveis de crescimento verificados em períodos anteriores. Todos estes fatores acarretam riscos de receita para a TAP, com influência na procura, sendo esta continuamente monitorizada.

Adicionalmente, os riscos apontados podem ainda resultar em flutuações de preço, excesso de capacidade, flutuações económicas, desenvolvimentos atuais do mercado e da concorrência, potenciais alterações no comportamento dos clientes por razões de proteção climática, mudanças geopolíticas e acontecimentos globais imprevistos. Todos estes desafios são endereçados, no curto prazo, através do contínuo controlo e ajuste de capacidade e gestão eficaz da receita, e no longo prazo através de medidas de contenção de custos com a obtenção de ganhos de eficiência, como resultado de projetos de transformação interna.

O dimensionamento estratégico e a composição da frota da TAP são um fator chave para fazer face aos riscos referenciados, pois determina a capacidade disponível e também uma parte significativa

dos custos fixos e das futuras despesas de capital. Como parte da estratégia anual e do processo de planeamento, a TAP efetua o levantamento das necessidades e o desenvolvimento da rede, tomando as decisões necessárias de revisão e ajuste sempre que se justifique.

Estes impactos económicos não afetam apenas a TAP e a indústria do transporte aéreo, afetam também os seus parceiros de negócios, podendo potencialmente gerar ruturas no fornecimento de bens e serviços. A identificação dos fornecedores críticos para a continuidade do negócio, bem como a gestão da cadeia de abastecimento de forma atempada, são medidas chave para assegurar o bom funcionamento do negócio.

Há ainda a referir que os aeroportos e as organizações de controlo de tráfego aéreo, tendo sofrido perdas elevadas devido à suspensão do tráfego aéreo nos anos da pandemia, existindo o risco de as perdas acumuladas serem transferidas para as companhias aéreas aumentando estes custos de forma significativa e permanente.

Atualmente o sector da aviação vê-se também confrontado com um renovado e urgente desafio de aceitação por parte da sociedade, exigindo que abrace plenamente a sustentabilidade como parte da necessária evolução do seu modelo empresarial e económico. A incapacidade de resposta aos emergentes temas de ESG, cada vez mais importantes e escrutinados pelas diversas partes interessadas, podem ter efeitos adversos nos cenários de investimento e na reputação da empresa.

A TAP, reconhecendo a extrema importância da sustentabilidade para o setor da aviação, irá apresentar, com elevado sentido de responsabilidade para com os seus stakeholders, o Relatório de Informação Não Financeira relativo ao ano de 2023, designado por Relatório de Sustentabilidade TAP 2023.

Riscos Financeiros

Para compensar as graves perdas financeiras que a TAP enfrentou com a pandemia Covid, e de forma a garantir a liquidez necessária à continuidade das operações, a TAP recebeu uma ajuda estatal, em forma de aumento de capital tendo sido subscrita em dezembro de 2022, e parcialmente realizada a 31 de dezembro de 2023. A monitorização das reservas de liquidez é gerida pelo departamento de tesouraria com base em exercícios de previsão das necessidades futuras para que qualquer situação de liquidez potencialmente crítica possa ser respondida numa fase inicial com medidas adequadas para assegurar o cumprimento das obrigações financeiras e comerciais.

Adicionalmente é preciso ainda relevar que a evolução dos mercados financeiros representa oportunidades e riscos para a TAP. Alterações negativas no preço dos combustíveis – inerente ao negócio da TAP, taxas de câmbio – exposição relacionada maioritariamente com a venda internacional de bilhetes, do leasing de aeronaves, compra de combustível e peças sobressalentes, e taxas de juro – associadas aos empréstimos e contratos de leasing, podem resultar em mais custos e/ou menos receita dependendo dos pressupostos utilizados para o exercício de planeamento e controlo anual. A TAP tem, por isso, implementadas medidas que permitem, em parte, antecipar e minimizar os impactos desta volatilidade, seja por recurso a instrumentos de cobertura e monitorização da posição cambial e exposição às taxas de juro, seja por procedimentos internos controlo da execução orçamental.

Riscos de Compliance e Governance

A TAP está presente em diversos países estando, por isso, sujeita a várias normas e jurisdições com diferentes quadros legais. No decurso da sua normal atividade a TAP pode estar envolvida em processos legais, administrativos, penais, laborais ou de arbitragem, relacionados com responsabilidade civil, concorrência, fiscais, ambientais, entre outros. Provisões adequadas foram registadas para fazer face a quaisquer perdas financeiras que possam ocorrer como resultado das conhecidas disputas legais.

Adicionalmente, é essencial salientar que proteger a privacidade dos seus parceiros, sejam clientes, trabalhadores, fornecedores, é, e sempre foi, uma preocupação importante e evidente para a TAP. Assim, e com vista a cumprir os requisitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR), foram criadas estruturas e processos de governação adequados para identificar e gerir potenciais riscos de violação dos requisitos legais. Os clientes exercem regularmente os seus direitos de acesso e apagamento de dados.

Importa ainda referir que, apesar da existência de um sistema de controlo interno e das suas atividades de mitigação de riscos, as infrações individuais, as investigações das autoridades públicas e as eventuais sanções não podem ser completamente excluídas. Quaisquer infrações, apesar de devidamente investigadas, podem resultar em processos penais para os indivíduos envolvidos e podem expor a Empresa a sanções e a danos reputacionais difíceis de quantificar. A TAP tem vindo a definir e a implementar processos destinados a identificar e prevenir riscos específicos de conformidade.

Riscos Operacionais

O risco de acidente, com a possibilidade de danos a pessoas e bens, é inerente ao transporte aéreo, razão pela qual a atividade das companhias aéreas é altamente regulada por um conjunto de disposições regulamentares europeias. O cumprimento destes regulamentos é regido pela atribuição ou não do COA (Certificado de Operador Aéreo) a uma companhia aérea. A Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) efetua uma série de verificações sobre a correta aplicação destas regras, abrangendo nomeadamente:

- A designação de um administrador responsável, aceite previamente pela ANAC;
- A nomeação de *Nominated Persons*, previamente aceites pela ANAC, responsáveis pela gestão e supervisão das seguintes áreas operacionais: responsável de operações de voo, responsável da gestão da continuidade da aeronavegabilidade, responsável de formação e treino do pessoal de voo e responsável de operações de terra;
- A nomeação um supervisor, aceite previamente pela ANAC, encarregue da supervisão das operações de transporte aéreo de mercadorias perigosas;
- A implementação de um Sistema de Gestão de Segurança (SMS); e
- A implementação de um sistema de gestão (*Safety & Compliance*).

Para a TAP, a Segurança é um valor fundamental, essencial para manter a confiança dos clientes e é

um imperativo do dia-a-dia que determina a atividade e o futuro a longo prazo da indústria do transporte aéreo. A TAP está sujeita a inúmeros controlos e certificações, cumprindo normas extremamente rigorosas e o mais alto nível de regulamentação do sector, tanto a nível europeu com a Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA), como a nível internacional com a Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA), cuja Auditoria de Segurança Operacional da IOSA é uma referência dentro da indústria e conduz a uma certificação que deve ser renovada de dois em dois anos.

A TAP é certificada pela IOSA (IATA Operational Safety Audit) desde 2004, sendo uma das primeiras companhias aéreas a obter tal certificação. Desde então, a TAP tem obtido sucessivas certificações com elevados padrões de conformidade, de dois em dois anos. O registo da certificação da TAP pode ser consultado no site IOSA Registry.

Para atingir o nível mais elevado possível de Segurança, a TAP atualiza e reforça o seu SMS que define em termos concretos as condições para a implementação do seu sistema de gestão de risco. O SMS, que é parte integrante da organização, procedimentos e cultura empresarial, é apoiado por um compromisso assumido ao mais alto nível de gestão, e por programas de formação e sensibilização para todos os trabalhadores. Para cobrir este risco a TAP tem contratualizado um seguro de responsabilidade civil aviação, nomeadamente cascos, danos a terceiros, danos a passageiros, bagagem, carga e correio.

Para fortalecer ainda mais a robustez do seu *Safety Management System* e enfrentar os desafios decorrentes da evolução da indústria, a TAP implementou, em 2023, uma nova versão integrada de gestão de *safety*, denominada IQSMS (Integrated Quality and Safety Management System). Este sistema tem como objetivo agilizar e melhorar a gestão de ocorrências e de análise de riscos em toda a organização. Engloba não só os aspetos tradicionais da gestão de risco, mas também se estende à otimização do sistema de reporte, abordando riscos relacionados com a segurança da informação transversais a todas as áreas operacionais da empresa.

O IQSMS é autónomo dos sistemas TAP, em linha com os princípios de confidencialidade que se exigem para os reportes de *safety*. Este permite reportar à ANAC, de forma automática utilizando a linguagem exigida pela regulamentação, e ainda veio criar fluxos de comunicação mais consistentes com as áreas de Manutenção & Engenharia, bem como com a *Compliance Monitoring*.

O sistema permite à Companhia analisar a eficácia dos centros de responsabilidade da organização, enquanto serve de base para a tomada de ações necessárias à correção de ocorrências.

Em paralelo, a TAP mantém e promove ativamente uma Política de Segurança, abrangendo estratégias, processos, procedimentos e princípios relacionados com Fatores-Humanos, assegurando assim a identificação e gestão eficaz dos riscos.

A partilha da responsabilidade pela segurança nas operações é estabelecida entre todos os níveis de gestão. O *Safety & Security Review Board* (SSRB), os diferentes *Safety & Security Action Groups* (SSAG) e os *Departmental Safety Action Groups* (DSAG), reúnem-se regularmente para avaliar a

eficácia das medidas de mitigação de risco implementadas na operação. Nestas reuniões, são analisados e, posteriormente, apresentados aos membros da Comissão Executiva, diferentes indicadores de desempenho de segurança das várias áreas operacionais. Estabelecer, medir e rever regularmente os indicadores e objetivos de segurança é essencial para garantir o progresso contínuo do desempenho da TAP em termos de segurança.

A implementação sustentada de padrões uniformes de segurança na empresa, é também suportada pela otimização e harmonização do ambiente de TI, em contexto de gestão de segurança do voo. Atualmente, os riscos relacionados com segurança da informação são tidos em consideração em todos os processos de negócio da TAP, dado que praticamente todas as áreas da empresa têm um suporte tecnológico. Esta utilização generalizada da tecnologia comporta riscos para a estabilidade dos processos de negócio e para a disponibilidade, confidencialidade e integridade da informação, e tais riscos não podem, em última análise, ser totalmente eliminados. O aumento do número e da sofisticação dos ciberataques, devido a agentes ligados ao crime, patrocinados por estados, ou outros, são uma ameaça permanente, que a TAP constantemente avalia e à qual se adapta.

Devido aos danos que podem causar, os riscos de cibersegurança têm de ser monitorizados pela gestão de topo. A esse respeito a TAP implementou uma estrutura de governo da cibersegurança e da segurança da informação, liderada por um Diretor, que reporta a um membro da Comissão Executiva (C-Level). Além disso, o risco de cibersegurança também é reportado e discutido numa comissão específica do Conselho de Administração. As regras de gestão da segurança da informação, e da cibersegurança, estão descritas nas políticas que constituem o Sistema de Gestão da Segurança da Informação, o qual está alinhado com a norma ISO 27001.

As ameaças no ciberespaço estão em constante evolução, o que requer uma avaliação contínua da exposição a esses riscos. Por esse motivo, a TAP mantém um processo abrangente de gestão de vulnerabilidades, suportado em vários serviços e ferramentas, com um misto entre análises automatizadas e produzidas por pessoal especializado. A TAP também compara o seu rating externo de cibersegurança com a média da indústria e com alguns dos seus pares, de modo a ter, em cada momento, uma avaliação precisa da sua postura de cibersegurança, relativamente ao contexto de evolução das ameaças.

Outro resultado do processo de gestão de risco é a definição de objetivos para o estado da cibersegurança, os quais norteiam o programa de melhoria, do qual a TAP destaca a jornada para dotar todo o ambiente TI de capacidades de MFA (Multi-Factor Authentication).

As capacidades para detetar e reagir aos incidentes de cibersegurança, o mais prontamente possível, são determinantes para conter e mitigar os seus potenciais impactos negativos. Por esse motivo a TAP mantém uma gestão de incidentes de cibersegurança, e uma operação 24 horas por dia, com recursos devidamente treinados. As responsabilidades desta equipa também incluem a melhoria contínua da monitorização dos eventos, da sua correlação, e da automação, em ambas as vertentes – deteção e resposta.

Apesar de existir um grande foco na segurança dos processos e da tecnologia, as pessoas também estão no centro do programa de Segurança da Informação. A TAP mantém programas de formação e consciencialização para os seus trabalhadores, para melhorar o seu conhecimento sobre as boas

práticas, e para aumentar a sua resiliência a ameaças, tais como o *phishing*.

No que respeita a condições de trabalho e desenvolvimento do capital humano é fundamental referir que os trabalhadores são o ativo mais importante da TAP. Manter a sua confiança é vital para permitir à Empresa atingir os seus mais altos padrões de desempenho em benefício dos clientes, sendo o envolvimento dos trabalhadores, o desenvolvimento do seu talento e a estabilidade social imperativos para a viabilidade a longo prazo e o sucesso da empresa. As medidas tomadas no contexto pandémico e para garantir o cumprimento do plano de reestruturação atualmente em vigor podem resultar num declínio no envolvimento, motivação e empenho dos trabalhadores, resultando em diversas formas de agitação social que acarretam impactos negativos nas operações, rentabilidade e imagem da empresa. Existem ainda outros fatores que aumentam este risco nomeadamente as taxas de inflação mais elevadas, o desejo de ser compensado pelas concessões feitas durante a pandemia e um maior interesse em assegurar uma parte da recuperação económica após a crise.

Adicionalmente é preciso ter em conta a escassez de trabalhadores na indústria da aviação que atingiu o mundo desde que as restrições da COVID-19 abrandaram. No entanto, o que parece ser uma consequência direta da pandemia, com a Europa a ser particularmente afetada, é na realidade um sintoma da conjugação de diversos fatores que não podem ser dissociados daqueles anteriormente referidos. Diferenças entre os requisitos estratégicos de recursos humanos, as atuais competências disponíveis e como estão distribuídos pela empresa, constituem um risco estrutural de recursos humanos para a TAP.

A TAP reconhece as limitações e os riscos a que está exposta e a necessidade de se adaptar a um ritmo de mudança mais rápido, procurando, ao mesmo tempo, preservar a coesão, fomentando um diálogo construtivo e transparente no local de trabalho e prosseguindo uma política baseada no respeito e na responsabilidade. Nas negociações coletivas são também identificadas oportunidades que residem no interesse comum em ultrapassar a crise e as suas consequências.

Em adição aos riscos já referidos que podem impactar as operações da TAP – sejam eles tecnológicos ou humanos – há ainda que referir que pelo seu modelo de negócio hub&spoke, a TAP depende de forma significativa do Aeroporto Humberto Delgado, sendo conhecidas todas as suas limitações relacionadas com capacidade e com a única pista disponível. As causas de disrupção podem ser inúmeras e de diversas fontes, sendo, no entanto, capazes de causar disrupção significativa nas operações da empresa e consequentemente, danos reputacionais e financeiros.

ANEXOS

I – CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS ÀS EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS SA

Para efeitos da demonstração do Cumprimento das Orientações Legais da TAP, S.A. foi seguida a estrutura e as instruções sobre o processo de prestação de contas de 2023 (ofício circular SAI_DGTF/2024/271 – 06/02/2024).

1. Objetivos de gestão e Plano de Atividades e Orçamento

A TAP encontra-se vinculada à implementação do Plano de Reestruturação, submetido pela República Portuguesa e aprovado pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021.

Os objetivos de gestão estão em linha com o Plano, nomeadamente com os quatro pilares em que o mesmo assentava:

1. Foco nas atividades principais do negócio: o Grupo deve-se focar na atividade central, negócio de aviação desenvolvidos pela TAP e Portugalia, enquanto desinveste nas atividades não centrais.
2. Ajustamento da capacidade: através do redimensionamento da frota da TAP e da otimização da rede que levarão a uma composição mais homogénea da frota e a uma redução dos custos de operação, devido ao menor consumo de combustível e às exigências de manutenção das novas aeronaves.
3. Otimização dos custos operacionais: redução dos custos operacionais ao longo do Plano de Reestruturação através da renegociação de contratos com fornecedores e locadores e aeronaves, medidas de redução de custos com terceiros e redução dos custos laborais. Em 2023, foram renegociados cerca de 1.904 contratos, tendo a TAP S.A. conseguido obter cerca de EUR 54 milhões de poupanças anualizados.
4. Melhoria das receitas: aumento das receitas através de várias medidas e iniciativas que têm sido implementadas, com o enfoque nas *Ancillary Revenues*, nomeadamente na Escolha do Lugar, upgrades para Executiva e Embarque Prioritário. Adicionalmente, a TAP tem estado a melhorar o seu programa de milhas (TAP Miles & GO) com novos parceiros, tendo igualmente em 2023, lançado o novo posicionamento da marca destinado a reforçar as ligações com os seus clientes, parceiros, empregados e outros *stakeholders*.

Tal como solicitado, a TAP apresentou o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2023.

2. Gestão do risco financeiro

Anos	2023	2022	2021	2020	2019
Encargos Financeiros (€)	82.983.430	72.819.936	115.817.276	68.621.480	39.523.075
Taxa Média de Financiamento (%)	5,4%	4,7%	5,7%	3,5%	3,7%

A dívida financeira (não incluindo passivos financeiros sem opção de compra)¹ e consequentemente os encargos financeiros têm acompanhado o crescimento da atividade da TAP ao longo dos últimos 5 anos. Os dois empréstimos obrigacionistas contraídos em 2019 e em particular o financiamento do Estado Português no contexto da Ajuda de Estado ao Covid-19 em 2020 (posteriormente convertido em capital próprio), contribuíram para aumentar substancialmente os encargos financeiros em 2020, tendo estes atingido o seu máximo em 2021.

3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 39-B/2020, de 16 de julho, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 156.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, está expressamente prevista a não aplicação à TAP SA, nem às sociedades por aquelas, direta ou indiretamente, detidas, do artigo 27.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, que prevê que: “as empresas públicas estão obrigadas ao cumprimento das normas aplicáveis relativas ao endividamento, estabelecidas no presente decreto-lei e demais legislação aplicável.”

Não obstante a variação do endividamento, apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 1 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023), seria a seguinte:

Variação do Endividamento (execução)	2023	2022
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente) ¹	1.440.446.821	1.618.100.993
Capital Social/Capital Estatutário Realizado	294.000.000	294.000.000
Novos Investimentos em 2023 (com expressão material)	172.462.979	
VARIAÇÃO ENDIVIDAMENTO	-18,3%	

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP)

PMP*	2023	2022	Variação 23/22	
			Valor	%
Prazo (dias)	18	21	-3	-14%

* A fórmula utilizada para o cálculo do prazo médio de pagamentos de 2023 foi alterada face à considerada para efeitos do Relatório de Gestão de 2022, tendo essa alteração sido também refletida no período comparativo.

Dívidas vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1º do DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	11.690.722	1.023.825	228.754	787.944	2.300.861
Aq. de Capital	53.013	3.124	2.128	-	419.472
Total	11.743.736	1.026.949	230.881	787.944	2.720.333

Os saldos com antiguidade superior a 90 dias respeitam, essencialmente, a encontros de contas em negociação.

¹ Para efeitos do apuramento da dívida financeira e financiamento remunerado, excluíram-se os passivos financeiros sem opção de compra relativos a aeronaves (i.e., aeronaves ao serviço da TAP sob locação operacional).

5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

Não foram emitidas recomendações pelo acionista em sede de aprovação dos documentos de prestação de contas, pelo que este ponto não se aplica.

6. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas

Não foram emitidas reservas na Certificação Legal de Contas de 2022, pelo que este ponto não se aplica.

7. Remunerações/honorários

a. Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Membro CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal*	Despesas Representação**
Luís Manuel Da Silva Rodrigues	n.a.	n.a.	36.000,00	n.a.
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Jose Mario Cruz Henriquez	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Maria João Santos Gomes Cardoso	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Mário Rogério Carvalho Chaves	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.
João Pedro Conceição Duarte	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.
Patrício Ramos Castro	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.
Ramiro José Oliveira Sequeira***	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Ramiro José Oliveira Sequeira****	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.

* Conforme definido em ata da Comissão de Vencimentos de 11 de agosto de 2021.

** Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, DL n.º 8/2012, de 18/01, Rect. N.º 2/2012, de 25/01, DL n.º 39/2016, de 28/07, DL n.º 22-C/2021, de 22/03 e DL n.º 50/2022, de 19/07).

*** Enquanto Administrador Executivo - 01 janeiro 2023 a 17 maio 2023.

**** Enquanto Administrador Não Executivo - 18 maio 2023 a 31 dezembro 2023.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Nº total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim / Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Data da autorização e Forma	
2021-2024	Presidente	Luís Manuel Da Silva Rodrigues	DUE	14/04/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Jose Mario Cruz Henriquez	DUE	18/07/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso	DUE	17/05/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Mário Rogério Carvalho Chaves	DUE	17/05/2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	DUE	22/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	João Pedro Conceição Duarte	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Patrício Ramos Castro	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira	AG	17/09/2020	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºs 8 e 9 do artigo 2 do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Membro CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Data da autorização e Forma
Luís Manuel Da Silva Rodrigues	TAP SGPS	Presidente do CA	Público	n.a.
	PGA	Presidente do CA	Público	n.a.
	TAPGer	Presidente do CA	Público	n.a.
	TAP Logistics	Presidente do CA	Público	n.a.
	UCS	Presidente do CA	Público	n.a.
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
	TAPGer	Vogal do CA	Público	n.a.
	TAP Logistics	Vogal do CA	Público	n.a.
Jose Mario Cruz Henriquez	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
Maria João Santos Gomes Cardoso	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
	TAP Logistics	Vogal do CA	Público	n.a.
Mário Rogério Carvalho Chaves	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
	TAPGer	Vogal do CA	Público	n.a.
	Cateringpor	Presidente do CA	Público	n.a.
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
João Pedro Conceição Duarte	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
Patrício Ramos Castro	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
Ramiro José Oliveira Sequeira	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.

Membro CA	Remuneração anual (€)				
	Fixa (1)	Variável* (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias** (4)	Valor Bruto Final (5)= (3)-(4)
Luís Manuel Da Silva Rodrigues	360.082,20	n.a.	360.082,20		360.082,20
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Jose Mario Cruz Henriquez	145.284,85	n.a.	145.284,85	43.281,71	102.003,14
Maria João Santos Gomes Cardoso	218.466,64	n.a.	218.466,64	65.539,99	152.926,65
Mário Rogério Carvalho Chaves	218.466,64	n.a.	218.466,64	65.539,99	152.926,65
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	84.000,00	n.a.	84.000,00	25.200,00	58.800,00
João Pedro Conceição Duarte	84.000,00	n.a.	84.000,00	25.200,00	58.800,00
Patrício Ramos Castro	84.000,00	n.a.	84.000,00	25.200,00	58.800,00
Ramiro José Oliveira Sequeira***	131.533,37	n.a.	131.533,37	39.460,01	92.073,36
Ramiro José Oliveira Sequeira****	53.149,01	n.a.	53.149,01	15.944,70	37.204,31
Total			2.078.982,71	515.366,40	1.563.616,31

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento mais despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

* A Comissão de Vencimentos não definiu para o ano de 2023 Remuneração Variável. O acionista único, República Portuguesa, representado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, após a extinção da Comissão de Vencimentos em 25 de outubro de 2023 não definiu, igualmente, para o ano de 2023, remuneração variável.

** Aplicado corte de 30% enquanto durar a execução do plano de reestruturação.

*** Enquanto Administrador Executivo - 01 janeiro 2023 a 17 maio 2023.

**** Enquanto Administrador Não Executivo - 18 maio 2023 a 31 dezembro 2023.

Membro CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsidio de Refeição		Regime Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo anual			Identificar	Valor
Luís Manuel Da Silva Rodrigues	n.a.	n.a.	Segurança social	85.617,13	974,00	3.704,00	n.a.	n.a.
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	n.a.	n.a.	Segurança social	58.324,21	974,00	3.704,00	n.a.	n.a.
Jose Mario Cruz Henriquez	n.a.	n.a.	Segurança social	26.390,15	974,00	409,92	n.a.	n.a.
Maria João Santos Gomes Cardoso	n.a.	n.a.	Segurança social	37.239,93	974,00	3.704,00	n.a.	n.a.
Mário Rogério Carvalho Chaves*	n.a.	n.a.	Segurança social	36.387,46	974,00		n.a.	n.a.
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	n.a.	n.a.	Segurança social	58.268,37	974,00	3.704,00	n.a.	n.a.
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	n.a.	n.a.	Segurança social	13.965,00	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
João Pedro Conceição Duarte	n.a.	n.a.	Segurança social	14.039,95	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Patrício Ramos Castro	n.a.	n.a.	Segurança social	13.971,28	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Ramiro José Oliveira Sequeira**	n.a.	n.a.	Segurança social	18.770,16	974,00	3.796,60	n.a.	n.a.
Ramiro José Oliveira Sequeira***	n.a.	n.a.	Segurança social	16.657,12	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Total				379.630,76	6.818,00	19.022,52	-	-

* O processo de formalização do Seguro de Vida, encontra-se em curso.

** Enquanto Administrador Executivo - 01 janeiro 2023 a 17 maio 2023.

*** Enquanto Administrador Não Executivo - 18 maio 2023 a 31 dezembro 2023.

Encargos com viaturas

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do

Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Mandato		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)*	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2021-2024	Presidente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda	AG	13/11/2015	4.000,00	3
2021-2024	Vogal	José Manuel Fusco Gato	AG	24/06/2021	3.500,00	1

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

* Conforme definido em ata da Comissão de Vencimentos de 11 de agosto de 2021.

Nome	Remuneração anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias* (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda	56.000,00	16.800,00	39.200,00
José Manuel Fusco Gato	49.000,00	14.700,00	34.300,00
			73.500,00

* Aplicado corte de 30% enquanto durar a execução do plano de reestruturação.

Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2021-2024	Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda ("PwC")	183	20161485	DUE	17/12/2019	2020	4	4
2021-2024	Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	DUE	17/12/2019	-	4	4

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

A Sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda encontra-se representada por António Joaquim Brochado Correia (n.º OROC 1076) e Hugo Miguel Patrício Dias (n.º OROC 1432)

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2023 (€)		Valor Anual de Serviços Adicionais - 2023 (€)	
	Valor Anual (€)	Identificação do Serviço	Valor Anual (€)	Identificação do Serviço
PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda ("PwC")	89.040,00	Certificação Legal das Contas	49.600,00	Serviços de Revisão Limitada
			127.100,00	Serviços de garantia de fiabilidade

b. Auditor Externo

Em 2023, as funções de Auditor Externo da TAP, S.A. foram exercidas pela PwC, registada na CMVM com o nº 20161485, conforme disposto no ponto anterior. Do mesmo modo, o período de cumprimento

dessas funções é coincidente com o de Revisor Oficial de Contas.

8. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

a. À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

b. Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

c. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

d. Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº

71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

9. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP

Em conformidade com o disposto n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e no artigo 11.º do EGP não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

10. Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens

Dando cumprimento a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 8 de março, a TAP publica o Relatório sobre as Remunerações por género e disponibiliza o no seu site. Este relatório tem como objetivo diagnosticar, identificar e analisar as diferenças remuneratórias de género na empresa.

O Relatório elaborado em 2021 pode ser consultado no site da empresa: www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/manuais.

11. Plano para a Igualdade

A TAP reconhece que a Diversidade e Inclusão é um tema fundamental para o Grupo, com prioridades claramente definidas que promovem o reconhecimento da TAP como uma empresa inclusiva e diferenciadora nessa matéria. Neste sentido, a Política de Diversidade e Inclusão da TAP tem como propósito demonstrar que a inclusão, enquanto proteção da diversidade, faz parte da essência, da história e da cultura da TAP.

O plano referente à Política de Diversão e Inclusão pode ser consultado no site da empresa: www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/relatorios-anuais.

12. Elaboração e divulgação do relatório anual sobre a prevenção da corrupção e do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações Conexas e do Relatório anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas

A TAP está empenhada em atingir um nível de excelência na prevenção e no combate a atos desconformes à legalidade vigente, em particular aqueles que possam consubstanciar a prática de crimes de corrupção e infrações conexas e, por isso, aprovou, no início do ano de 2023, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR Março 2023”) elaborado com base nas orientações concedidas pelo novo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”) e criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”).

Ao longo do ano de 2023, a TAP procedeu a uma aprofundada avaliação de riscos de corrupção e infrações conexas das suas várias áreas de negócio e suporte, tendo, na sequência, elaborado um novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que foi aprovado em dezembro de 2023, em substituição do PPR Março 2023 (“PPR Dezembro 2023”).

Nos termos previstos no RGPC, o PPR Dezembro 2023 foi publicado na página oficial da Internet (www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/manuais) e na Intranet da TAP e foi comunicado ao Ministério das Finanças, ao Ministério das Infraestruturas, à Inspeção-Geral de Finanças e ao MENAC.

Em cumprimento do demais disposto no RGPC, foi elaborado, também em 2023, o relatório anual de execução do plano que esteve em vigor até Março de 2023 (“PPR 2019”), com a análise da implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no referido plano durante o ano de 2022, que pode ser consultado no site www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/manuais.

Ainda em 2023, foi elaborado, publicado e comunicado, nos termos previstos no RGPC, o relatório de avaliação intercalar do PPR Março 2023, evidenciando o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas aí identificadas, até à data de 15 de outubro de 2023, que pode ser consultado no site www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/manuais.

13. Contratação pública

A TAP S.A. não é considerada entidade adjudicante, nos termos do disposto no Código da Contratação Pública, conforme artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, dada a sua prossecução de um objeto social com fins comerciais e operando em mercado concorrencial, o que permite à TAP S.A a sua atuação no mercado e contratação com maior flexibilidade à semelhança dos seus concorrentes do setor privado.

14. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A TAP não aderiu ao SNCP, uma vez que a TAP S.A. não é considerada entidade adjudicante, nos termos do disposto no Código da Contratação Pública, conforme artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, dada a sua prossecução de um objeto social com fins comerciais e operando em mercado concorrencial, o que permite à TAP S.A a sua atuação no mercado e contratação com maior flexibilidade à semelhança dos seus concorrentes do setor privado.

15. Eficiência operacional e evolução dos gastos operacionais

O Plano de Reestruturação da TAP, aprovado pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021, tem como pilar base a otimização dos custos operacionais, tendo a TAP assumido o compromisso de, enquanto o plano estiver em vigor, reduzir os seus custos operacionais através da renegociação de contratos com fornecedores e locadores de aeronaves, reduzir custos com terceiros e reduzir os custos laborais.

Com essa finalidade, a TAP celebrou “Acordos de Emergência” com os sindicatos representativos de uma vasta maioria dos trabalhadores da TAP, de forma a permitir a obtenção de uma solução consensual sobre o caminho para viabilizar a reestruturação e a recuperação da TAP. Tais acordos estiveram em vigor durante o ano de 2022, ainda com algumas atualizações, e como tal vigoraram durante esse ano os cortes temporários aplicados aos trabalhadores, impactando significativamente os custos com pessoal em 2022.

No início de 2023, com a performance operacional do Grupo acima do perspectivado no Plano de

Reestruturação, foi tomada a decisão de acabar com os cortes salariais aplicados aos colaboradores. Adicionalmente, durante o ano de 2023 conclui-se a negociação dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicados a quase todas as categorias de trabalhadores. Consequentemente, os custos com pessoal em 2023 tiveram um aumento significativo em comparação com 2022.

Desta forma, ainda que a TAP tenha como objetivo a eficiência operacional e a redução de custos, estas medidas laborais que se traduziram na reposição dos cortes e na celebração dos novos acordos coletivos de trabalho, tornam de difícil aplicação uma política de contenção de custos comparativamente ao ano de 2022, e consequentemente, a aplicação deste objetivo para o ano de 2023.

16. Recursos Humanos e massa salarial

Recursos Humanos	2023	2022	2023/2022	
			Δ Absoluta	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	12	11	1	9,1%
N.º Cargos de Direção (CD)	56	58	-2	-3%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	7.769	7.243	526	7%
TOTAL	7.837	7.312	525	7%
N.º Trabalhadores / N.º CD	139	125	14	11%
Gastos com Pessoal / Total (OS+CD+T)	92.206	56.993	35.213	62%

Para fazer face ao aumento da operação em 2023 quando comparado com 2022, o número de trabalhadores aumentou em termos líquidos em 525 pessoas. Esta variação no quadro de pessoal traduziu-se num aumento de custo versus o ano de 2022 de EUR 16,2 milhões.

17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 105.º da LOE 2023 e artigo 91.º do DLEO 2023)

ICGP	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Disponibilidades	64.018.327	178.229.453	16.532.518	23.647
Depósitos de Caução	415.982	415.982	445.982	445.982
Aplicações financeiras	415.000.000	235.000.000	310.000.000	80.633.844
Total	479.434.308	413.645.435	326.978.500	81.103.473

Banca comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Total	376.258.279	486.020.009	441.796.364	708.253.024
Juros auferidos ¹	3.447.157	4.950.113	5.607.918	6.211.481

¹Foram considerados os juros decorrentes de aplicações financeiras e depósitos à ordem. Os juros dos depósitos à ordem incluem juros positivos e negativos.

Os juros auferidos referem-se exclusivamente a aplicações em moeda estrangeira e a depósitos à ordem remunerados em moeda estrangeira.

Para o ano de 2023, a TAP obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através dos seguintes despachos do IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública:

- Despacho SCG nº 85, de 03 de junho de 2022, para os seguintes serviços:
 - Recebimentos e Pagamentos em moedas diferentes do Euro e aplicações a prazo em divisas diferente do Euro
 - Contas das Representações da TAP em países estrangeiros
 - Compra e Venda de Moeda Estrangeira
 - Recebimentos e Pagamentos em Euros:
 - Pagamentos a beneficiários não nacionais
 - Recebimentos de entidades públicas com exigência de conta com NIF do respetivo País
 - Recebimentos de entidades que apresentem custos adicionais de transferência para Portugal
 - Pagamentos a passageiros sem obrigatoriedade de indicação de NIF
 - Garantias Bancárias / Depósitos Cauccionados, quando não seja possível a sua substituição por depósitos caucionados no IGCP
 - Cartões Pré-Pagos
 - Débitos Diretos (vertente credora)
 - Processamento de Recebimentos MBWay
 - Custódia de Valores/Títulos
 - Transporte e tratamento de valores
 - Fundo de Emergência em Euros / Cartões de Crédito Fundo de Emergência
 - Pagamentos com referência Multibanco
 - Recebimentos POS
 - Recebimentos em dinheiro e cheques fora do Território Nacional
 - Leasings Operacionais, Financeiros e Financiamentos
 - *Hedging Jetfuel*
 - Penhora de Saldos Bancários (quando a autoridade não autorize a alteração da conta bancária)
 - Contratos celebrados, para recebimentos e pagamentos, até que seja exequível a alteração para as contas do IGCP
 - Pagamentos urgentes sem saldos na conta IGCP
 - Recebimentos com referência Multibanco
 - Recebimentos por TPA (Terminais de Pagamentos Automático) Virtuais
 - Recebimentos por TPA (Terminais de Pagamentos Automático) Físicos no Território Nacional
 - Recebimentos por referência Multibanco
 - Aplicações em moeda estrangeira e operações com derivados para efeitos de *hedging* e de satisfação de compromissos futuros
- Despacho SCG nº 173/2023 - Secretário de Estado das Finanças (SEFin), para a dispensa de entrega de rendimentos auferidos entre 2021 e 2023, nos termos previstos do nº. 9, do artigo 91º, do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro.

18. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos, uma vez que não houve nenhuma auditoria conduzida pelo Tribunal de Contas.

19. Demonstração não financeira

A empresa prepara autonomamente o Relatório de Sustentabilidade e Relatório de Governo Societário, respondendo às exigências de informação não financeira previstas no Código das Sociedades Comerciais.

20. Informação a constar no Site do Setor Empresarial do Estado (SEE)

Conforme orientações recebidas, a TAP reportará através do SISEE (Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado), todos os elementos referentes ao ano de 2023 e complementares a este documento.

A TAP está ainda disponível para disponibilizar a demais informação que se revele necessária no âmbito do acompanhamento do SEE.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais - 20223	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto Relatório
Objetivos de Gestão	S		Ver ponto 1
Gestão Risco Financeiro	S	5,4%	Ver ponto 2
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.	-18,3%	Ver ponto 3
Evolução do PMP a fornecedores	S	-3 dias	Ver ponto 4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	4.766.106 €	Ver ponto 4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.		Ver ponto 5
Reservas emitidas na última CLC	N.A.		Ver ponto 6
Remunerações/honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2022	S	515.366 €	Ver ponto 7
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	N.A.		Ver ponto 8
Não reembolso de despesas de representação pessoal	N.A.		Ver ponto 8
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	N.A.		Ver ponto 8
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	N.A.		Ver ponto 8
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSP e artigo 11.º do EGP	S		Ver ponto 9
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/manuais	Ver ponto 10
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/manuais	Ver ponto 12
Contratação Pública			
Aplicação das normas de contratação pública pela Empresa	N.A.		Ver ponto 13
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		Ver ponto 13
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		Ver ponto 13
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.		Ver ponto 14
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N.A.		Ver ponto 15
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	10,3%	Ver ponto 17
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	708.253.024 €	Ver ponto 17
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		Ver ponto 17
Auditorias do Tribunal de Contas	N.A.		Ver ponto 18
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/relatorios-aneais	Ver ponto 11
Apresentação da demonstração não financeira	S		Ver ponto 19

II – ESTRUTURA CORPORATIVA DA TAP, S.A. (CONTAS CONSOLIDADAS)

Em 31 de dezembro de 2023, a TAP detinha 100% da subsidiária TAP Logistics Solutions, S.A., fundada em 30 de dezembro de 2019 para operar no setor de carga e correio. Assim, as demonstrações financeiras desta empresa foram incluídas pelo método de consolidação integral nas demonstrações financeiras consolidadas da TAP, S.A. a 31 de dezembro de 2023 e no seu período comparável anterior.

III – GOVERNO CORPORATIVO

1. Participações Qualificadas no capital da Sociedade a 31 de dezembro de 2023

Titulares com Participação Qualificada	Capital/Direitos de Voto (%)	Nº de Ações
<u>Acionistas Diretos:</u>		
<ul style="list-style-type: none">República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças	100%	196,000,000

Acionistas Indiretos:

- Não aplicável

2. Indicação do número de valores mobiliários emitidos pela Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e por sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo, detidos por titulares de órgãos sociais, e todas as aquisições, oerações ou transmissões durante o período considerado

- Não aplicável.

3. Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Nada a declarar.

4. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 9.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde 1 (um) voto na Assembleia Geral de acionistas, podendo os acionistas possuidores de um número

inferior a 100 (cem) ações da Sociedade agrupar-se de forma a reunirem as condições necessárias ao exercício conjunto do direito de voto.

Além desta limitação ao exercício do voto baseada no número de ações da Sociedade, não existem restrições ou limitações em matéria de direitos de voto, nem quaisquer sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Nos termos do artigo 9.º, número 3 dos estatutos da Sociedade, para conferir direito a voto, as ações deverão estar averbadas em nome dos respetivos titulares no livro de registo da Sociedade pelo menos 15 (quinze) dias antes da data marcada para a reunião da Assembleia Geral.

Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral nos termos da legislação aplicável. De acordo com o disposto no artigo 9.º, número 4 dos estatutos da Sociedade, os acionistas podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral desde que o façam através de carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao início dos trabalhos.

O voto por correspondência é permitido nos termos do artigo 9.º, número 10 dos estatutos da Sociedade, podendo os acionistas exercer o seu direito de voto por correspondência mediante carta entregue em mão ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou enviada por correio registado com aviso de receção para a sede social da Sociedade, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência em relação à data da reunião da Assembleia Geral, salvo se prazo superior constar da convocatória da Assembleia Geral.

Finalmente, de acordo com o disposto no artigo 9.º, número 11 dos estatutos da Sociedade, o direito de voto pode ser exercido por via eletrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade, os quais devem ser definidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral na convocatória da Assembleia Geral.

5. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da Sociedade

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 11 (onze) membros. Os membros do Conselho de Administração, incluindo o seu presidente, são eleitos em Assembleia Geral, exercendo as suas funções por um período de 4 (quatro) anos, renovável nos termos legalmente autorizados.

Nos termos do artigo 14.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração pode delegar, nos limites estabelecidos na lei, a gestão corrente da Sociedade num ou mais administradores delegados ou numa Comissão Executiva. O Conselho de Administração deliberou a constituição de uma Comissão Executiva, composta por 6 (seis) membros, incluindo o seu Presidente.

No que se refere à falta e substituição de administradores, o artigo 13.º, número 3 dos estatutos da Sociedade determina que a falta de um administrador a mais de 4 (quatro) reuniões seguidas ou a 6 (seis) reuniões interpoladas do Conselho de Administração, sem justificação aceite pelos restantes membros do Conselho de Administração, conduz à situação de falta definitiva. Faltando definitivamente um administrador, a sua substituição deverá ser realizada nos termos da legislação aplicável, nomeadamente de acordo com as disposições dos artigos 393.º e seguintes do Código das Sociedades

Comerciais. Nos termos do artigo 13.º n.º 6 dos estatutos, quando a substituição de administrador seja feita por cooptação ou designação do Conselho Fiscal deverá ser submetida a ratificação na primeira assembleia geral seguinte à substituição, terminando o mandato do novo administrador no termo do mandato para o qual os demais administradores foram eleitos.

Nos termos do artigo 10.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral só pode deliberar, em primeira convocação, desde que se encontrem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Sociedade. Nos termos do número 4 do artigo 10.º dos estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral sobre alterações dos estatutos da Sociedade devem ser aprovadas por maioria qualificada de dois terços dos votos emitidos, salvo se a deliberação for tomada em Assembleia Geral reunida em segunda convocação em que estejam presentes, ou devidamente representados, acionistas titulares de, pelo menos, metade do capital social com direito de voto, caso em que as referidas deliberações de alteração de estatutos da Sociedade podem ser tomadas por maioria simples dos votos emitidos.

6. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração gere os negócios e a atividade da Sociedade, podendo decidir sobre qualquer matéria relacionada com a gestão da Sociedade, estando vinculado pelas deliberações da Assembleia Geral de acionistas da Sociedade nos termos dos estatutos da Sociedade e da legislação aplicável.

Nos termos do artigo 14.º dos estatutos da Sociedade, compete especificamente ao Conselho de Administração:

- a) Gerir as atividades da Sociedade;
- b) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- c) Adquirir, alienar ou onerar direitos ou bens móveis e imóveis e participações sociais, nos termos da lei;
- d) Contrair empréstimos no mercado financeiro nacional ou estrangeiro;
- e) Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, dentro dos limites para tanto anualmente fixados pela Assembleia Geral (nos termos do disposto na alínea f) do artigo 11.º dos estatutos da Sociedade);
- f) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas do seu funcionamento interno;
- h) Constituir mandatários com os poderes considerados convenientes;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pela lei ou pela Assembleia Geral.

Nos termos dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração fixa as datas ou periodicidade das suas reuniões, devendo reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre e sempre que seja convocado pelo Presidente, por sua iniciativa e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu substituto ou a requerimento de dois administradores ou a pedido do órgão de fiscalização.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem a presença, ou a representação, da maioria dos seus membros, salvo por motivo de urgência, como tal reconhecida pelo presidente ou pelo seu substituto na sua ausência ou impedimento, caso em que os votos podem ser expressos por correspondência.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos seus membros presentes ou representados.

Foram delegados na Comissão Executiva, de acordo com o disposto nos números 3 e 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais e nos números 2 e 3 do artigo 14.º dos estatutos da Sociedade, a gestão corrente da Sociedade, que inclui, nomeadamente, e no quadro das políticas gerais aprovadas pelo Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos:

1. Preparação da proposta do orçamento anual e do plano de atividades e orçamento – incluindo o plano de investimento e as respetivas fontes de financiamento – e os respetivos relatórios de execução trimestral, ambos a submeter ao Conselho de Administração para aprovação, em termos e periodicidade consistentes com o enquadramento jurídico aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (tal como posteriormente alterado, doravante “DL 133/2013”), tendo em presença as instruções para elaboração de tais propostas, bem como a preparação das atualizações ou revisões do orçamento anual e/ou do plano de atividades e orçamento, que também serão submetidas ao Conselho de Administração para aprovação prévia, incluindo o pressuposto das ditas atualizações ou revisões;
2. Preparação da nova proposta de lista de destinos de voo, numa base anual, e quaisquer alterações significativas que ocorram nesta lista, para aprovação prévia por parte do Conselho de Administração;
3. Preparação da proposta do plano de frota a longo prazo, numa base anual, e quaisquer alterações significativas que ocorram nesse plano, para aprovação prévia por parte do Conselho de Administração;
4. Sujeito às condições estabelecidas no número 5 abaixo, conduzir a gestão financeira, operacional, administrativa e de recursos humanos da Sociedade, em conformidade com o orçamento anual e o plano de atividades e orçamento, conforme revisto e/ou revisto e aprovado. No que respeita a compromissos, despesas, transações e acordos, expressamente previstos no orçamento anual e no plano de atividades e orçamento (conforme atualizado e revisto), e em conformidade com o mesmo, a Comissão Executiva pode, desde que sempre em cumprimento da Lei aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 133/2013, conduzir a gestão da Sociedade dentro dos seguintes limites, que serão interpretados como limites por operação, incluindo quando a operação em causa corresponder a um contrato plurianual:
 - a) Compromissos relativos a investimentos financeiros ou outras despesas de capital da Sociedade e/ou das suas subsidiárias com um montante de até 15 milhões de euros;

- b) Compromissos de despesas operacionais da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, sob os seguintes termos:
- i. Despesas com operações de voo, designadamente, combustível e contratos de assistência, que não excederão os 300 milhões de euros;
 - ii. Todos os outros contratos operacionais de voo (tais como, mas não se limitando a, catering, ATC e outros contratos de âmbito similar) com um montante de até 30 milhões de euros;
 - iii. Despesas de Manutenção e Engenharia até 50 milhões de euros;
 - iv. Despesas corporativas (marketing e vendas, tecnologias, soluções de pagamento, consultoria e outras despesas de âmbito semelhante) num montante de até 15 milhões de euros, exceto para serviços de consultoria estratégica, cujo limite será de até 1 milhão de euros;
- c) Investimentos relativos a frota de aeronaves ou despesas operacionais da Sociedade e/ou das suas subsidiárias com um montante de até 50 milhões de euros;
- d) Instrumentos financeiros/financiamento da Sociedade e / ou das suas subsidiárias, tais como, mas não se limitando a, instrumentos de dívida, com um prazo inferior a um ano e com um montante de até 100 milhões de euros (excluindo, em qualquer caso, a provisão de qualquer tipo de garantias por parte da Sociedade ou das suas subsidiárias);
- e) Propostas referentes a todos os instrumentos de financiamento da Sociedade e/ou das suas subsidiárias i. com um prazo inferior a um ano e um montante superior a 100 milhões de euros ou ii. com um prazo de um ou mais anos, a serem submetidas à aprovação prévia do Conselho de Administração;
- f) Instrumentos de hedging dentro dos seguintes limites: (i) portfolio de derivados de jet fuel, opções de swap e combinações simples dos mesmos, até 500 000 toneladas métricas ou um valor de até 400 MUSD (ii) expectativa de atividade de hedging média mensal até 80 000 toneladas métricas;
- g) Aquisição, oneração, assunção, alienação e/ou venda de ativos da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, com um montante de até 5 milhões de euros;
- h) Sem prejuízo dos requisitos legais previstos no DL 133/2013, propostas de investimento e/ou alienação de ações de sociedades incorporadas, e/ou a incorporação de novas sociedades, e/ou alterações na estrutura acionista do grupo empresarial ao qual pertence a Sociedade, a serem submetidas à aprovação prévia do Conselho de Administração;
- i) Proposta de transações com partes relacionadas no âmbito do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, a ser submetida à aprovação prévia do Conselho de Administração, com exceção das transações com subsidiárias da Sociedade, que não serão sujeitas à aprovação prévia do Conselho de Administração;
- j) Negociação e assinatura de contratos em que a Sociedade ou as suas subsidiárias sejam parte, que não estejam abrangidos pela natureza de contratos descrita nos parágrafos supra

- (nomeadamente de parcerias ou contratos de joint venture), no valor, ou configurando obrigações, de até 15 milhões de euros;
- k) Abertura de contas bancárias, negociação de condições financeiras com bancos, realização de pagamentos, depósitos ou levantamento de dinheiro das contas bancárias da Sociedade, em conformidade com todos os outros poderes delegados.
5. Os poderes conferidos à Comissão Executiva, nos termos do número 4 acima, estarão sempre em conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e, em particular, estarão sujeitos ao cumprimento das disposições do Decreto-Lei n.º 133/2013, nomeadamente, que:
- a) A Comissão Executiva não poderá:
- i. Prestar qualquer garantia em benefício de outra entidade, independentemente de existir qualquer participação no capital social do beneficiário;
 - ii. Celebrar qualquer acordo ou transação, nem executar qualquer ato legal de que resultem responsabilidades financeiras para a Sociedade, efetivas ou contingentes, que ultrapassem o orçamento anual ou que não estejam previstas no plano de investimento aprovado pelo detentor da função acionista;
 - iii. Celebrar qualquer acordo ou executar qualquer ato legal que resulte em obrigações para a Sociedade que ultrapassem 5% dos ativos líquidos da Sociedade, sem a opinião favorável prévia do Conselho Fiscal da Sociedade (exceto se expressamente aprovado no plano de atividades e orçamento anual);
 - iv. Aprovar qualquer investimento ou transação que não esteja previsto e aprovado no plano de atividades e orçamento anual;
- b) Qualquer acordo, ato ou transação com um impacto financeiro que exceda em 1% os ativos líquidos da Sociedade será aprovado pelo membro executivo do Conselho de Administração nomeado pelo representante do governo responsável pela área financeira. Na ausência da referida aprovação, o assunto deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade.
6. Gestão da relação institucional com trabalhadores e entidades externas, incluindo a representação da Sociedade perante todos os Tribunais, nomeadamente, civis, criminais, administrativos, laborais e fiscais, em todas as instâncias, nomeando um advogado quando necessário ou conveniente, apresentando petições, pedidos, recursos, oposições, pedidos reconventionais, apresentando provas e preenchendo recursos tanto ordinários como extraordinários; negociando e revogando petições em qualquer Tribunal, quer civil, criminal, administrativo, laboral ou fiscal, com os mais amplos poderes, em representação da Sociedade;
7. Proposta de novos acordos coletivos de trabalho e de grandes alterações estruturais aos contratos de trabalho, a submeter à aprovação prévia do Conselho de Administração;
8. Em situações de emergência, quando a vida de pessoas e a segurança dos ativos estiver em risco, a Comissão Executiva deve envidar todos os esforços necessários e adequados, tendo sempre a responsabilidade de informar o Conselho de Administração sobre as justificações e todas as medidas tomadas, no mais breve prazo possível.

9. Abertura e encerramento de representações, agências, escritórios e outras formas de representação local da Sociedade no estrangeiro.

A Comissão Executiva reúne sempre que seja convocada pelo seu presidente ou por dois dos seus membros. As respetivas reuniões devem ter uma frequência mínima semanal, podendo ser estabelecido um calendário de reuniões mensal ou anual.

A Comissão Executiva não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros. Qualquer membro da Comissão Executiva pode fazer-se representar nas reuniões por outro membro da Comissão Executiva mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente.

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria simples dos votos, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

Finalmente, no que se refere a aumentos do capital social da Sociedade, embora o artigo 456.º do Código das Sociedades estabeleça que o contrato de sociedade pode autorizar o órgão de administração a aprovar aumentos de capital por entradas em dinheiro aumentar o capital, os estatutos da Sociedade não conferem tais poderes ao Conselho de Administração.

7. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

É responsabilidade do Conselho de Administração garantir a divulgação de informação financeira idónea que represente fielmente a situação financeira da Empresa em cada momento, no cumprimento da legislação e da regulamentação aplicáveis.

No que concerne à qualidade da informação financeira que é alvo de divulgação pública, esta resulta de um processo de reporting financeiro que é assegurado pelas áreas centrais de serviços, sujeito a procedimentos e controlos internos da TAP, sendo monitorizado pelo Conselho de Administração e Comissão de Finanças, Auditoria e Risco da TAP. Em particular, em relação às contas anuais e semestrais, os documentos são enviados ao Conselho de Administração, que os aprovam, antes de serem divulgados.

Adicionalmente, compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo Conselho de Administração.

8. Comissões especializadas no seio do órgão de administração

Comissão de Finanças, Auditoria e Risco

Presidente	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal	Luís Manuel Da Silva Rodrigues
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Patrício Ramos Castro

Manuel Beja e Christine Ourmières-Widener foram destituídos dos cargos de Vogais da Comissão de Finanças, Auditoria e Risco, com efeitos a 14 de abril de 2023.

Luís Manuel Da Silva Rodrigues foi nomeado para o cargo de Vogal da Comissão de Finanças, Auditoria e Risco, por deliberação do Conselho de Administração de 27 de junho de 2023.

Comissão de Safety and Security

Presidente	Timothy Anderson
Vogal	Patrício Ramos Castro
Vogal	Mário Rogério Carvalho Chaves
Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal	Accountable Manager da Portugalía

Christine Ourmières-Widener foi destituída do cargo de Vogal da Comissão de Safety and Security, com efeitos a 14 de abril de 2023.

Mário Rogério Carvalho Chaves, Maria João Santos Gomes Cardoso e Accountable Manager da Portugalía, foram nomeados para os cargos de Vogais da Comissão de Safety and Security, por deliberação do Conselho de Administração de 27 de junho de 2023. Ramiro José Oliveira Sequeira apresentou carta de renúncia ao cargo de Vogal da Comissão de Safety and Security a 30 de novembro de 2023, com efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Comissão de Pessoas e Cultura

Presidente	João Pedro Conceição Duarte
Vogal	Jose Mario Cruz Henriquez
Vogal	Maria João Santos Gomes Cardoso
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira

A Comissão de Pessoas e Cultura foi criada, por deliberação do Conselho de Administração de 27 de junho de 2023;

Ramiro José Oliveira Sequeira apresentou carta de renúncia ao cargo de Vogal da Comissão de Pessoas e Cultura a 30 de novembro de 2023, com efeitos a 31 de dezembro de 2023.

IV - DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 29-G DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS PORTUGUÊS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29-G, nº 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários Português, os membros do Conselho de Administração da Transportes Aéreos Portugueses, S.A., abaixo identificados, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as demonstrações financeiras consolidadas do ano de 2023, a certificação legal de contas e outros documentos necessários para a aprovação das contas anuais foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente os acontecimentos relevantes que ocorreram em tal período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas que a Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação enfrentam.

Lisboa, 26 de março de 2024

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Manuel da Silva Rodrigues
*Presidente do Conselho de Administração e
Presidente da Comissão Executiva*

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Mário Rogério de Carvalho Chaves
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Maria João Gomes Cardoso
*Vogal do Conselho de Administração e Membro
da Comissão Executiva*

Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Jose Mario Cruz Henriquez
*Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva*

Patrício Ramos Castro
Vogal do Conselho de Administração

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal do Conselho de Administração

João Pedro Conceição Duarte
Vogal do Conselho de Administração

V – GLOSSÁRIO

ANAC: Autoridade Nacional da Aviação Civil.

ASK: Available seat kilometer / Lugar-quilómetro; número total de lugares disponíveis para venda multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Hub: Termo utilizado para designar a base operacional de uma companhia aérea, em que chegadas e partidas são coordenadas, por forma a reduzir ao máximo, o tempo de trânsito.

IATA: International Air Transport Association.

Load Factor: Número total de passageiro pagante-quilómetros (RPK) dividido pelo número total de lugar-quilómetros (ASK).

RPK: *Revenue passenger kilometer* / Passageiro pagante-quilómetro; número total de passageiros pagantes multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Yield: Receita de passagens dividida pelo número total de passageiro pagante-quilómetros (RPK), ajustada pela etapa média.

YoY: *Year-over-year*, ou seja, uma variação face ao período homólogo do ano anterior.

VI – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

A informação não financeira não está incluída no presente relatório de gestão e será apresentada em relatório separado.

VII – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO DE 2023

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL	7
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	8
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	9
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	10
1 Introdução	10
1.1 IMPACTO PANDEMIA COVID-19	19
2 Resumo das principais políticas contabilísticas	25
2.1. BASE DE PREPARAÇÃO	25
2.2. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	28
2.3. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	28
2.4. RELATO POR SEGMENTOS	30
2.5. CONVERSÃO CAMBIAL	30
2.6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31
2.7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	32
2.8. ATIVOS INTANGÍVEIS	33
2.9. IMPARIDADE EM ATIVOS NÃO FINANCEIROS	33
2.10. ATIVOS FINANCEIROS	34
2.11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	36
2.12. ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR	37
2.13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	38
2.14. INVENTÁRIOS	39
2.15. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	39
2.16. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	39
2.17. CAPITAL SOCIAL	39
2.18. PASSIVOS REMUNERADOS	40
2.19. ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS	40
2.20. PROVISÕES	40
2.21. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO AOS COLABORADORES	41
2.22. OUTRAS CONTAS A PAGAR	42
2.23. SUBSÍDIOS	42
2.24. LOCAÇÕES	42
2.25. DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	45
2.26. RÉDITO	45
2.27. ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS	46
2.28. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	47
2.29. ITENS NÃO RECORRENTES	47

2.30. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA.....	47
2.31. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	47
2.32. EVENTOS SUBSEQUENTES	48
2.33. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS	49
3 Políticas de gestão do risco financeiro.....	53
4 Ativos fixos tangíveis	64
5 Propriedades de investimento	68
6 Ativos intangíveis.....	69
7 Ativos não correntes detidos para venda	69
8 Outros ativos financeiros	70
9 Ativos e passivos por impostos diferidos	70
10 Outras contas a receber	73
11 Inventários	76
12 Imposto sobre o rendimento a receber/pagar	77
13 Outros ativos correntes e não correntes	77
14 Caixa e seus equivalentes	78
15 Capital.....	78
16 Outras rubricas do capital próprio	80
17 Pensões e outros benefícios pós-emprego.....	81
18 Provisões	89
19 Passivos remunerados e Passivos de locação com e sem opção de compra	91
20 Outras contas a pagar	95
21 Outros passivos correntes.....	97
22 Documentos pendentes de voo.....	98
23 Instrumentos financeiros derivados.....	98
24 Relato por Segmentos.....	99
25 Outros rendimentos	100
26 Gastos por natureza	100
27 Custos com o pessoal	103
28 Imparidades de contas a receber, inventários e provisões.....	104
29 Outros gastos	105
30 Reestruturação	105
31 Outros itens não recorrentes	105
32 Depreciações, amortizações e perdas por imparidade.....	107
33 Resultados financeiros	108
34 Imposto sobre o rendimento.....	109
35 Resultados por ação.....	110
36 Compromissos.....	110
37 Contingências.....	112
38 Partes relacionadas.....	112

39	Ativos e passivos financeiros	114
40	Custos com revisão legal de contas.....	116
41	Eventos subsequentes	116

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Euros	Nota	2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	3.181.168.268	3.077.640.026
Propriedades de investimento	5	1.903.882	1.690.000
Ativos intangíveis	6	22.489.747	23.290.174
Outros ativos financeiros	8	488.745	488.720
Outros ativos não correntes	13	15.080.108	17.828.667
Ativos por impostos diferidos	9	486.302.382	447.429.851
Outras contas a receber	10	120.939.688	442.009.852
		3.828.372.820	4.010.377.290
Ativo corrente			
Inventários	11	78.716.635	66.384.228
Outras contas a receber	10	1.128.374.337	875.555.361
Imposto sobre o rendimento a receber	12	3.226.450	435.046
Outros ativos correntes	13	63.964.685	44.803.368
Caixa e seus equivalentes	14	789.387.698	916.077.051
		2.063.669.805	1.903.255.054
Ativos não correntes detidos para venda	7	-	225.000
Total do ativo		5.892.042.625	5.913.857.344
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital	15	980.000.000	980.000.000
Reserva legal	16	8.300.000	8.300.000
Reservas de justo valor	16	(450.915)	(5.741.822)
Outras reservas	16	(27.332.786)	(76.722.347)
Outras variações no capital próprio	16	(9.459.912)	(28.118.831)
Resultados transitados	16	(514.393.395)	(525.689.915)
Resultado líquido do exercício		177.260.543	65.597.418
Total do capital próprio		613.923.535	417.624.503
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	9	82.913.685	44.000.690
Pensões e outros benefícios pós-emprego	17	176.722.477	108.083.418
Provisões	18	305.234.778	282.879.191
Provisão reestruturação	18	2.108.784	15.072.695
Passivos remunerados	19	200.003.376	551.973.017
Passivo locação com opção de compra	19	698.261.176	634.660.114
Passivo locação sem opção de compra	19	1.498.461.708	1.660.710.136
		2.963.705.984	3.297.379.261
Passivo corrente			
Passivos remunerados	19	450.485.093	356.826.415
Passivo locação com opção de compra	19	91.697.176	74.641.447
Passivo locação sem opção de compra	19	302.656.699	377.402.908
Outras contas a pagar	20	674.742.509	584.355.883
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	12	19.326	19.326
Outros passivos correntes	21	79.028.839	67.827.868
Documentos pendentes de voo	22	715.783.464	737.779.733
		2.314.413.106	2.198.853.580
Total do passivo		5.278.119.090	5.496.232.841
Total do capital próprio e passivo		5.892.042.625	5.913.857.344

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Valores em Euros	Notas	2023	2022
Rendimentos e ganhos operacionais			
Receita			
Passagens	24	3.851.624.072	3.072.352.122
Manutenção	24	163.732.236	132.072.002
Carga e correio	24	173.077.981	258.345.803
Ganhos e perdas em associadas		-	(172.310)
Outros rendimentos	24 e 25	26.383.921	22.369.869
		4.214.818.210	3.484.967.486
Gastos e perdas operacionais			
Combustível para aeronaves	26	(1.114.753.942)	(1.096.653.890)
Custos operacionais de tráfego	26	(906.509.030)	(699.071.630)
Gastos com manutenção de aeronaves	26	(56.128.515)	(33.439.503)
Custo dos materiais consumidos	26	(127.713.853)	(101.898.211)
Custos comerciais, marketing e comunicação	26	(211.896.653)	(181.011.788)
Custos com o pessoal	27	(722.620.603)	(416.731.490)
Imparidade de contas a receber	28	(3.911.967)	(7.626.917)
Imparidade de inventários	28	(3.041.248)	5.131.380
Provisões	28	(35.452.534)	(53.572.415)
Outros gastos	29	(161.196.920)	(141.862.803)
Reestruturação	30	1.426.055	3.433.344
Outros itens não recorrentes	31	(40.525.393)	16.012.173
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	32	(485.765.081)	(509.458.500)
Resultados operacionais		346.728.526	268.217.236
Juros e rendimentos similares obtidos	33	64.629.424	40.088.548
Juros e gastos similares suportados	33	(254.541.523)	(261.589.548)
Diferenças de câmbio líquidas	33	29.649.279	(12.771.764)
Resultados antes de impostos		186.465.706	33.944.472
Imposto sobre o rendimento	34	(9.205.163)	31.652.946
Resultado líquido do exercício		177.260.543	65.597.418
Resultado líquido atribuível aos acionistas da TAP, SA		177.260.543	65.597.418
Resultado líquido atribuível aos interesses que não controlam		-	-
Resultados por ação			
Resultados básicos e diluídos por ação	35	0,9	0,4

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados em 31 de dezembro de 2023.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Valores em Euros	Notas	2023	2022
Resultado líquido		177.260.543	65.597.418
Elementos que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente por resultados:			
Ganhos e perdas em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	10 e 20	76.684.646	(116.042.677)
Imposto diferido de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	9	(22.004.179)	33.594.990
Outros impactos	5	692.101	-
Elementos que não serão reclassificados por resultados:			
Remensurações de planos de benefícios definidos pós-emprego	17	(78.004.252)	(30.125.986)
Imposto diferido de remensurações	9	23.011.254	8.444.553
Outros impactos		-	(27.650.941)
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		379.570	(131.780.061)
Rendimento integral do exercício		177.640.113	(66.182.643)
Atribuível a:			
Acionistas da TAP SA		177.640.113	(66.182.643)
Interesses que não controlam		-	-
		177.640.113	(66.182.643)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral em 31 de dezembro de 2023.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Valores em Euros	Notas	Capital	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Subtotal	Interesses não controlados (Nota 16)	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2022		904.327.865	8.300.000	184.106	(200.588)	-	218.425.483	(1.599.110.889)	(468.074.023)	-	(468.074.023)
Aplicação do resultado líquido do exercício 2021		-	-	-	-	-	(1.599.110.889)	1.599.110.889	-	-	-
Aumentos e reduções de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	15	75.672.135	-	-	-	(28.118.831)	904.327.865	-	951.881.169	-	951.881.169
Remensurações*	9 e 17	-	-	-	-	-	(21.681.433)	-	(21.681.433)	-	(21.681.433)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	9 e 23	-	-	(5.925.928)	-	-	-	-	(5.925.928)	-	(5.925.928)
Derivados de cobertura do risco cambial*	9 e 33	-	-	-	(76.521.759)	-	-	-	(76.521.759)	-	(76.521.759)
Outros impactos		-	-	-	-	-	(27.650.941)	-	(27.650.941)	-	(27.650.941)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	65.597.418	65.597.418	-	65.597.418
Capital próprio em 31 de dezembro de 2022		980.000.000	8.300.000	(5.741.822)	(76.722.347)	(28.118.831)	(525.689.915)	65.597.418	417.624.503	-	417.624.503
Aplicação do resultado líquido do exercício 2022		-	-	-	-	-	65.597.418	(65.597.418)	-	-	-
Aumentos e reduções de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	15	-	-	-	-	18.658.919	-	-	18.658.919	-	18.658.919
Remensurações*	9 e 17	-	-	-	-	-	(54.992.999)	-	(54.992.999)	-	(54.992.999)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	9 e 23	-	-	5.290.907	-	-	-	-	5.290.907	-	5.290.907
Derivados de cobertura do risco cambial*	9 e 33	-	-	-	49.389.561	-	-	-	49.389.561	-	49.389.561
Outros impactos	5	-	-	-	-	-	692.101	-	692.101	-	692.101
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	177.260.543	177.260.543	-	177.260.543
Capital próprio em 31 de dezembro de 2023		980.000.000	8.300.000	(450.915)	(27.332.786)	(9.459.912)	(514.393.395)	177.260.543	613.923.535	-	613.923.535

*Montantes líquidos de impostos diferidos, quando aplicável.

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2023.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em Euros	Notas	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		4.581.408.978	3.760.672.112
Pagamentos a fornecedores		(2.973.838.142)	(2.558.512.644)
Pagamentos ao pessoal		(587.375.048)	(404.805.435)
Pagamentos de rendas de locação de curto prazo e baixo valor		(6.023.147)	(5.974.037)
Fluxos gerados pelas operações		1.014.172.641	791.379.996
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(686.882)	(159.554)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		(8.235.939)	(17.396.278)
Fluxos das atividades operacionais (1)		1.005.249.820	773.824.164
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos financeiros	4, 8, 10 e 18	6.101.065	58.296.607
Ativos fixos tangíveis	4	27.415.188	-
Empréstimos concedidos		984.362.222	913.833.404
Juros e proventos similares		61.337.035	37.576.749
		1.079.215.510	1.009.706.760
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos financeiros	4, 8, 10 e 18	(77.765.172)	(117.296.912)
Ativos fixos tangíveis	4	(196.667.531)	(145.217.788)
Ativos intangíveis		(5.638.559)	(2.967.110)
Empréstimos concedidos		(1.023.857.100)	(985.262.222)
		(1.303.928.362)	(1.250.744.032)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(224.712.852)	(241.037.272)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	19	2.763.456	-
Aumentos de capital	15	-	294.000.000
		2.763.456	294.000.000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	19	(264.796.790)	(34.177.161)
Passivo locação com opção de compra	19	(77.777.963)	(62.825.243)
Passivo locação sem opção de compra	19	(469.864.057)	(540.994.575)
Juros e custos similares	19	(86.175.613)	(78.661.627)
		(898.614.423)	(716.658.606)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(895.850.967)	(422.658.606)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)		(115.313.999)	110.128.286
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		(11.375.354)	(6.629.551)
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	14	916.077.051	812.578.316
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	14	789.387.698	916.077.051

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2023.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 Introdução

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP Air Portugal”, “TAP S.A.” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima que se dedica, no essencial, à exploração de serviços públicos de transporte aéreo de passageiros, carga e correio, bem como à prestação de serviços e à realização das operações comerciais, industriais e financeiras relacionadas direta ou indiretamente com a referida exploração.

Em 30 de dezembro de 2019, a TAP S.A. constituiu a TAP Logistics Solutions, S.A. (“TAP Logistics”; a TAP S.A. e a TAP Logistics em conjunto designadas por “Grupo TAP S.A.” ou “Grupo”). Como tal, a TAP S.A. apresenta demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (conforme alterado).

O Grupo TAP S.A. presta serviços em Portugal (Continente e Regiões Autónomas), na Europa, em África, na América do Norte, na América do Sul e no Médio Oriente. O Grupo TAP S.A. tem 19 representações em países estrangeiros.

Sede Social Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa

Capital Social 980.000.000 Euros dos quais se encontram realizados 637.000.000 Euros à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas

N.I.P.C. 500 278 725

A Empresa encontra-se filiada na IATA – *International Air Transport Association* (“IATA”), entre outras associações do setor do transporte aéreo.

Na sequência da eclosão da pandemia da doença COVID-19 e à semelhança da generalidade das empresas que atuam no setor da aviação, todas as empresas do Grupo TAP (entendendo-se para este efeito como “Grupo TAP” a TAP S.A. e respetivas subsidiárias, bem como a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”) e respetivas subsidiárias) sofreram, a partir de março de 2020, uma redução significativa da sua atividade em resultado de uma acentuada quebra da procura, da qual resultaram elevadas perdas de exploração. Estas perdas decorreram maioritariamente da imposição, pelo Estado Português e por muitos países de destino da TAP S.A., de restrições às viagens para limitar a propagação da doença COVID-19.

Para fazer face ao impacto da pandemia da doença COVID-19, o Grupo TAP adotou um conjunto de medidas iniciadas em 2020, tendo em vista o controle e a redução de custos, incluindo a suspensão ou o adiamento de investimentos não críticos, a renegociação de contratos e prazos de pagamento, o corte de

despesas acessórias, a suspensão de contratações de novos trabalhadores e de progressões, e a implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias.

A 9 de junho de 2020, o Estado Português notificou a Comissão Europeia acerca da sua intenção de conceder um auxílio de Estado, sob a forma de um empréstimo, a favor daquela que, a essa data, era a acionista única da TAP S.A., a TAP SGPS, no montante de 1,2 mil milhões de Euros. Este apoio teve como objetivo disponibilizar recursos suficientes para que a TAP SGPS pudesse fazer face às necessidades de liquidez imediatas do Grupo TAP, e em especial da TAP S.A., tendo em vista a concretização de um plano de viabilidade de longo prazo.

A 10 de junho de 2020, a Comissão Europeia anunciou a sua decisão de aprovar o referido auxílio do Estado ao Grupo TAP, por entender que o mesmo era compatível com as regras da União Europeia relativas a auxílios de Estado.

Na sequência da referida decisão da Comissão Europeia, e tal como aprovado pela Comissão Europeia, foi concedido, por parte do Estado Português, um empréstimo remunerado a favor do Grupo TAP no montante de 1,2 mil milhões de Euros, formalizado através da celebração, em 17 de julho de 2020, de um contrato de financiamento entre a República Portuguesa, a TAP S.A., a TAP SGPS e a Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugalia”), bem como de um acordo complementar ao mesmo entre as referidas partes do contrato de financiamento, a Atlantic Gateway e a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”) – (“Contrato de Financiamento”).

Relativamente ao empréstimo remunerado por parte do Estado Português acima referido, no montante de 1,2 mil milhões de Euros, a primeira tranche (no montante de 250 milhões Euros) foi efetuada no dia 17 de julho de 2020; a segunda tranche (no montante de 224 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de julho de 2020; a terceira tranche (no montante de 25 milhões Euros) foi efetuada no dia 31 de agosto de 2020; a quarta tranche (no montante de 79,6 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de setembro de 2020; a quinta tranche (no montante de 92 milhões Euros) foi efetuada no dia 5 de novembro de 2020; a sexta tranche (no montante de 171,4 milhões de Euros) foi efetuada no dia 21 de dezembro de 2020; e a última tranche (no montante de 358 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de dezembro de 2020.

Na sequência da verificação de diversas condições precedentes previstas no Contrato de Financiamento, no dia 2 de outubro de 2020, ocorreu:

- (i) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, passando o Estado Português a deter o controlo efetivo sobre 72,5% do capital social da TAP SGPS, sobre igual percentagem de direitos económicos na TAP SGPS e sobre uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS; e

- (ii) A amortização da quota detida pela HPGB na Atlantic Gateway, contra o recebimento de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS e de uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS e passando a HPGB a deter uma participação direta na TAP SGPS.

Neste contexto, no dia 2 de outubro de 2020, a TAP SGPS passou a ter a seguinte estrutura acionista (a qual já sofreu alterações à presente data):

- A Parpública, com 750.000 ações ordinárias, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS;
- O Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, titular de 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A HPGB com 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um conjunto de acionistas com um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

Em 24 de maio de 2021, o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Na sequência daquele aumento de capital, a estrutura acionista da TAP S.A. (que até à data era detida a 100% pela TAP SGPS) passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e
- A TAP SGPS passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A.

No dia 31 de agosto de 2021, a data de reembolso do Contrato de Financiamento foi prorrogada de 1 de setembro de 2021 para 31 de dezembro de 2021, em caso de não adoção de decisão final pela Comissão Europeia sobre o auxílio à reestruturação ao Grupo TAP até aquela data.

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, dos auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias (“Operações de 2021”):

- a) O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- b) A redução do seu capital social para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- c) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de 1.258.544.230 Euros realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão dos créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A. decorrentes do Contrato de Financiamento (o qual representa o valor do financiamento acrescido dos juros incorridos até à data da conversão), e o montante de 536.000.000 Euros (resultante das compensações de prejuízos sofridos em resultado da pandemia de COVID-19), realizado por entradas em dinheiro;
- d) A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Na sequência das Operações de 2021 acima descritas, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 904.327.865 Euros, encontrando-se representado por 180.865.573 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros, passando a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A.

Ainda na sequência da decisão da Comissão Europeia datada de 21 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão de auxílios à reestruturação, nos termos da qual se previa a concessão de uma tranche do referido auxílio até ao final do exercício de 2022, no dia 27 de dezembro de 2022 foram aprovadas, por meio de decisão por escrito da acionista única da TAP S.A., as seguintes operações societárias (“Operações de 2022”):

- a) A redução do capital social da TAP S.A. de 904.327.865 Euros para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- b) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 980.000.000 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a ser realizado por novas entradas em dinheiro, da seguinte forma:
 - i) 294.000.000 Euros no dia 27 de dezembro de 2022;
 - ii) 343.000.000 Euros no dia 20 de dezembro de 2023;
 - iii) 343.000.000 Euros no dia 20 de dezembro de 2024.

Em 22 de dezembro de 2023, foi deliberado, através de deliberação unânime por escrito, alterar a data de realização da segunda tranche, para 3 de janeiro de 2024.

Em resultado das Operações de 2022 acima descritas, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 980.000.000 Euros, representado por 196.000.000 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros, dos quais se encontravam realizados 294.000.000 Euros a 31 de dezembro de 2023. A TAP S.A. mantém como acionista único direto e beneficiário efetivo a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 26 de março de 2024 e sujeitas a aprovação da Assembleia Geral, foram preparadas com o objetivo de apresentação aos diversos *stakeholders*.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Grupo.

Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP – Auxílio de Estado

No âmbito da decisão da Comissão Europeia de 10 de junho de 2020 que autorizou a concessão de um auxílio de Estado a favor da acionista única da TAP S.A. a essa data, a TAP SGPS, sob a forma de um empréstimo, no montante de 1,2 mil milhões de Euros (“Decisão da Comissão Europeia”), e do Contrato de Financiamento que concretizou a concessão do referido auxílio de Estado ao Grupo TAP, previa-se a possibilidade de a data de reembolso do empréstimo concedido ao Grupo TAP, inicialmente fixada em 10 de dezembro de 2020, ser prorrogada caso o Estado Português submetesse um Plano de Reestruturação do Grupo TAP (“Plano de Reestruturação” ou “Plano”) à Comissão Europeia até essa data, i.e. no prazo de 6 (seis) meses contados da data da Decisão da Comissão Europeia.

Nesse contexto, o Estado Português submeteu à Comissão Europeia, no dia 10 de dezembro de 2020, um projeto de Plano de Reestruturação com vista à sua discussão e aprovação.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação que envolveu as áreas chave do Grupo TAP, foi criado um *steering committee* tendo sido contratada uma consultora estratégica para auxiliar o Grupo TAP na elaboração do Plano.

O Plano de Reestruturação apresentado incorporou uma transformação significativa da operação da TAP S.A., de forma a garantir a sua viabilidade económica em 2023 e sustentabilidade em 2025. Esta reestruturação engloba medidas de melhoria de eficiência operacional, um redimensionamento da frota e de redução de despesas com pessoal.

O Plano de Reestruturação apresentado tinha como objetivos assegurar a sobrevivência e a sustentabilidade do Grupo TAP, a manutenção de cerca de 7 (sete) mil postos de trabalho diretos, bem

como a preservação de todo o ecossistema de fornecedores do Grupo TAP, garantindo que o mesmo continua a contribuir para a economia portuguesa.

O Plano de Reestruturação assentou em quatro eixos: (i) foco no *core business*; (ii) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (iii) otimização dos custos operacionais (negociação de locações, revisão de custos com terceiros e ajuste dos custos laborais); e (iv) melhoria da receita (receitas de passageiros e outras receitas). Todas estas iniciativas visavam atingir o equilíbrio do fluxo de caixa e, conseqüentemente, balancear a estrutura de capital do Grupo TAP.

Ao nível da otimização dos custos operacionais, previa-se 1,3 mil milhões de Euros decorrentes de negociações relacionadas com frota, bem como 200 a 225 milhões de Euros por ano em negociações com outros fornecedores operacionais do Grupo TAP. Do ponto de vista de custos laborais, previu-se o redimensionamento das operações do Grupo TAP, através, entre outros, da implementação de medidas voluntárias, como rescisões por mútuo acordo, trabalho a tempo parcial e licenças não remuneradas de longo prazo, sem prejuízo de outros mecanismos adicionais, além de uma redução dos salários dos trabalhadores do Grupo.

Estes ajustamentos à capacidade, à frota e ao quadro de pessoal fariam com que o Grupo TAP, e em particular a TAP S.A., possam ter uma dimensão apta a responder à retoma, mantendo a liderança no *hub* de Lisboa e a sua estratégia de conexão entre a Europa, as Américas e África.

No quadro dos trabalhos relacionados com o processo de preparação do Plano de Reestruturação, foi aprovada a 22 de dezembro de 2020, uma Resolução do Conselho de Ministros que declarou a TAP S.A. (bem como a Portugália e a Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) em situação económica difícil, atribuindo a essa declaração os efeitos previstos na legislação aplicável, nomeadamente a redução de condições de trabalho e a não aplicação ou a suspensão, total ou parcial, das cláusulas dos acordos de empresa ou dos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis, com estabelecimento do respetivo regime sucedâneo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, de 22 de dezembro de 2020, regulamentada através do Despacho n.º 818-A/2021, de 14 de janeiro de 2021). O estatuto de situação económica difícil atribuído à TAP S.A. (e à Portugália e Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) foi renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 185/2021, de 29 de dezembro, com efeitos até 31 de dezembro de 2022, e novamente renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2022, de 28 de dezembro, com efeitos até 31 de dezembro de 2023, não tendo havido renovação para o ano de 2024.

Em conformidade com esta determinação, foi desenvolvido logo em dezembro de 2020, um processo de negociação conjunta, entre sindicatos, Administração e Governo português, tendo em vista a celebração dos denominados “Acordos de Emergência”, procurando-se encontrar uma solução consensual sobre o caminho para viabilizar a reestruturação e a recuperação da TAP S.A. Este processo concluiu-se favoravelmente, tendo todos os sindicatos que representam uma vasta maioria dos trabalhadores da TAP

S.A. ratificado os acordos de emergência negociados (“Acordos de Emergência”). Os Acordos de Emergência entraram em vigor no dia 1 de março de 2021, permitindo, sem prejudicar as métricas propostas no âmbito do Plano de Reestruturação, a proteção de um maior número de postos de trabalho, quando comparado com o regime sucedâneo. Os colaboradores da TAP S.A. não sindicalizados beneficiaram de um regime sucedâneo em tudo igual aos Acordos de Emergência em vigor no seu grupo profissional.

Em paralelo, entre fevereiro e junho de 2021, a TAP S.A. desenvolveu um conjunto de medidas laborais de adesão voluntária para os colaboradores da TAP S.A., que contemplou rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento. Como consequência das referidas medidas voluntárias, a meta inicial de redimensionamento do Plano de Reestruturação pôde ser ajustada em baixa e permitiu que o número de trabalhadores elegível para medidas unilaterais fosse reduzido para 124 trabalhadores (ou seja menos cerca de 94% face ao número inicial previsto e imposto pelo Plano de Reestruturação). A continuação da execução do Plano de Reestruturação conduziu a que, em 8 de julho de 2021, a TAP S.A. tivesse iniciado um procedimento de despedimento coletivo envolvendo estes 124 trabalhadores, o qual seguiu os seus trâmites de acordo com um calendário indicativo.

Com estas medidas, a TAP S.A. obteve o compromisso de vários sindicatos nos Acordos de Emergência, indo ao encontro dos objetivos de custos laborais incluídos no Plano de Reestruturação.

A TAP S.A. continuou a oferecer aos trabalhadores visados condições semelhantes às das fases voluntárias para aqueles que optassem por reconsiderar a sua decisão anterior de não aderir às medidas voluntárias, e manteve a possibilidade de candidatura às restantes vagas na Portugalá e outras vagas na TAP S.A. que foram surgindo de acordo com as necessidades da Empresa, tendo estas iniciativas reduzido o número de trabalhadores com saídas unilaterais em processo de despedimento coletivo para 62.

No início de 2023, tendo em consideração a performance operacional do Grupo acima do perspetivado no Plano de Reestruturação aprovado, foram reduzidos os cortes salariais aplicados aos colaboradores. Adicionalmente, a esta data a Empresa já concluiu a negociação dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis ao Pessoal Navegante Técnico, ao Pessoal Navegante de Cabine e, com a maioria dos sindicatos representativos do Pessoal de Terra, tendo resultado para além de novas condições laborais, na reposição total dos cortes salariais para esses grupos com efeitos no segundo semestre de 2023. O processamento das novas condições acordadas para o Pessoal Navegante Técnico ocorreu em 2023, contudo, para as restantes categorias profissionais, o processamento das atualizações acordadas em matérias de expressão pecuniária com referência ao exercício de 2023, entre os novos Acordos de Empresa e os anteriores, encontra-se previsto para o início de 2024, encontrando-se a estimativa desses impactos especializada nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2023.

No contexto do auxílio de Estado à TAP S.A., aprovado pela Comissão Europeia por decisão de 23 de abril de 2021, a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, como já referido, foi realizado em 24 de maio de 2021 um aumento de capital da TAP S.A., mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de 462.000.000 Euros, pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e a subscrição, pela mesma, de 92.400.000 novas ações ordinárias representativas do capital social da Empresa, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros. Na sequência do referido aumento de capital, o capital social da TAP S.A. foi aumentado de 41.500.000 Euros para 503.500.000 Euros, passando a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a ter uma participação social representativa de cerca de 92% da TAP S.A., continuando os remanescentes cerca de 8,2% do capital social da TAP S.A. a ser detidos diretamente pela TAP SGPS. Conforme referido acima, esta estrutura acionista manteve-se até ao dia 30 de dezembro de 2021, data em que a República Portuguesa passou a ser acionista única da TAP S.A.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia, a 10 de junho de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido inicialmente em 10 de dezembro de 2020, tendo notificado à Comissão Europeia um auxílio à reestruturação de 3,2 mil milhões de Euros, com o objetivo de financiar um Plano de Reestruturação do Grupo TAP, que estabelece o pacote de medidas para racionalizar as operações da TAP S.A. e para a redução de custos.

No dia 16 de julho de 2021, a Comissão Europeia aprovou as seguintes duas decisões autónomas:

- (i) Re-aprovação do auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros

A Comissão Europeia decidiu re-aprovar o empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros à TAP SGPS, que já havia anteriormente aprovado por decisão de 10 de junho de 2020, especificando a fundamentação para a aprovação do auxílio (relacionada com a situação do Grupo TAP e dos seus acionistas em junho de 2020), conforme exigido nos termos do acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021 (processo T465/20), que anulou a decisão inicial de auxílio de emergência, suspendendo simultaneamente os efeitos da anulação até à adoção de uma nova decisão pela Comissão Europeia.

Por conseguinte, esta nova decisão da Comissão Europeia confirmou a anterior decisão desta autoridade de 10 de junho de 2020, que entendeu que o referido auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros era compatível com o mercado interno, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e de acordo com os requisitos das Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

- (ii) Plano de Reestruturação do Grupo TAP

A Comissão Europeia decidiu dar início a um procedimento de investigação aprofundada para complementarmente avaliar a conformidade do Plano de Reestruturação proposto e do correspondente auxílio com as condições estabelecidas nas Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia ocorridas após a data da referida decisão da Comissão Europeia, nomeadamente no que diz respeito à obtenção de informação adicional, em 16 de novembro de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido em 10 de junho de 2021, o qual apresenta um *update* das projeções financeiras / análises de sensibilidade para o período da reestruturação (até ao ano de 2025), bem como a inclusão dos anos de 2026 e 2027, as quais incorporaram as perspetivas mais recentes, àquela data, do fluxo de transporte aéreo, bem como do preço de *jet fuel* e da taxa de inflação, o que gerou um aumento estimado de receitas e custos para o período de reestruturação até 2025, não existindo variações significativas ao nível dos resultados operacionais. Esta atualização do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, incluindo adicionalmente os anos de 2026 e 2027, foi aprovada pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A em 3 de novembro de 2021.

Tendo por base a investigação aprofundada por parte da Comissão Europeia e das observações das partes interessadas e do Estado Português, a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP em 21 de dezembro de 2021 (“Plano de Reestruturação Aprovado”), no quadro das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais que se destinam a vigorar até 31 de dezembro de 2025, o qual se encontra a ser implementado pelo Grupo TAP.

Mais concretamente, a Comissão Europeia avaliou o Plano de Reestruturação, que define um pacote de medidas para racionalizar as operações do Grupo TAP e reduzir os custos. O Plano de Reestruturação prevê uma divisão das atividades em i) companhias aéreas TAP S.A. e Portugália (que serão apoiadas e reestruturadas) e ii) perímetro de ativos não essenciais a alienar ou liquidar durante a reestruturação, nomeadamente a SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. (“SPdH”) e a TAP ME Brasil. Adicionalmente, a TAP S.A. disponibilizou 18 *slots* por dia no aeroporto de Lisboa a uma transportadora concorrente sendo que a Comissão Europeia considerou relevante que o compromisso de transferência dos *slots* não comprometesse a viabilidade da TAP S.A.

Na perspetiva de ajustamento da sua capacidade, o Plano de Reestruturação apresentado à Comissão Europeia assume como objetivo ajustar a frota do Grupo TAP para 99 aeronaves, um número de aviões superior aos 75 aviões que compunham a sua frota em 2015.

Nesta base, a Comissão Europeia concluiu que o auxílio à reestruturação está em conformidade com as regras da União Europeia, tendo sido considerado que o Plano de Reestruturação Aprovado se apresenta como realista, coerente e credível, de forma a atingir o objetivo de garantir a viabilidade a médio/longo prazo e solucionar os problemas de liquidez e de insolvência do Grupo TAP.

O apoio estatal aprovado pela Comissão Europeia ascende ao valor total de 3,2 mil milhões de Euros, detalhado conforme segue:

- 2,55 mil milhões de Euros referente a medidas de apoio de reestruturação para permitir o regresso à viabilidade do Grupo TAP S.A., incluindo a conversão do empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros em capital próprio;
- 640 milhões de Euros de auxílio a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante os anos de 2020 e 2021 entre 19 de março de 2020 e 30 de junho de 2021.

1.1 Impacto pandemia COVID-19

A Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou, em 11 de março de 2020, a existência de uma Pandemia relacionada com a doença do novo coronavírus (COVID-19), em resultado da qual foi estabelecido, nos mercados onde o Grupo TAP S.A. opera, um conjunto de medidas excecionais relativas à situação epidemiológica da COVID-19 com a imposição de restrições adicionais à atividade económica nesses mercados, que foram gradualmente levantadas em 2021 e 2022. No início de 2023, a OMS declarou o fim da pandemia COVID-19.

1.1.1 Impacto nos indicadores operacionais

A evolução dos principais indicadores operacionais no exercício de 2023 face a 2022, 2021, 2020 e 2019 são detalhados conforme segue:

Indicadores operacionais	2023	2022	2021	2020	2019	Variação vs 2022		Variação vs 2021		Variação vs 2020		Variação vs 2019	
						Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Passageiros ('000)	15.856	13.759	5.827	4.657	17.052	2.097	+15,2%	10.029	+172,1%	11.199	+240,5%	(1.196)	-7,0%
RPK (milhões)	42.673	36.782	14.917	11.876	42.065	5.891	+16,0%	27.756	+186,1%	30.797	+259,3%	608	+1,4%
ASK (milhões)	52.797	45.960	23.663	18.376	52.527	6.837	+14,9%	29.134	+123,1%	34.421	+187,3%	270	+0,5%
Load Factor	80,82%	80,00%	63,00%	64,60%	80,10%	+0,8p.p.	n.a.	+17,8p.p.	n.a.	+16,2p.p.	n.a.	+0,7p.p.	n.a.
Block Hours	388.078	344.900	195.636	147.213	409.522	43.178	+12,5%	192.442	+98,4%	240.865	+163,6%	(21.444)	-5,2%
Número de Partidas	119.697	107.856	61.664	47.900	136.705	11.841	+11,0%	58.033	+94,1%	71.797	+149,9%	(17.008)	-12,4%
Etapas média (km)	2.176	2.143	2.147	2.044	1.956	33	+1,5%	29	+1,4%	132	+6,5%	220	+11,2%
Quadro do Pessoal (final do período)	7.558	6.988	6.626	8.106	9.006	570	+8,2%	932	+14,1%	(548)	-6,8%	(1.448)	-16,1%

Em resultado da pandemia de COVID-19, a partir de março de 2020 verificou-se uma quebra de atividade tendo sido significativamente afetada pelas medidas de contenção adotadas pelas autoridades nacionais e internacionais que se refletiram numa acentuada quebra na procura e levaram o Grupo a diminuir a sua capacidade operacional, traduzindo-se numa deterioração da atividade ao longo desse período. Desde 2022, a atividade do Grupo e da indústria começaram a apresentar uma trajetória de recuperação decorrente, essencialmente, do levantamento das restrições impostas para viajar e do fim da pandemia COVID-19.

No exercício de 2023, o número de passageiros transportados aumentou 15,2%, a capacidade (medida em ASKs) aumentou 14,9% e a procura em termos de tráfego de passageiros (expressa em RPKs) registou um acréscimo de 16,0%, quando comparado com 2022.

1.1.2 Impacto nos indicadores financeiros

A evolução dos principais indicadores financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 face aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021, 2020 e 2019, são detalhados como segue:

Indicadores financeiros	2023	2022	2021	2020	2019	Variação vs 2022		Variação vs 2021		Variação vs 2020		Variação vs 2019	
						Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Dados demonstração dos resultados													
Rendimentos operacionais	4.214.818.210	3.484.967.486	1.388.542.492	1.060.184.366	3.298.753.526	729.850.724	+20,9%	2.826.275.718	+203,6%	3.154.633.844	+297,6%	916.064.684	+27,8%
Receita de passagens	3.851.624.072	3.073.352.122	1.087.193.102	848.373.865	2.914.005.965	779.271.950	+25,4%	2.784.430.970	+260,9%	3.003.250.407	+354,0%	937.618.977	+32,2%
EBITDA *	832.493.607	777.675.736	(896.965.458)	(380.090.410)	522.926.690	54.817.871	n.a.	1.831.459.065	n.a.	1.212.584.017	n.a.	309.566.917	n.a.
Margem EBITDA	19,8%	22,3%	-71,9%	-35,9%	15,9%	-2,6p.p.	n.a.	+91,7p.p.	n.a.	+55,6p.p.	n.a.	+3,8p.p.	n.a.
EBITDA Recorrente **	871.592.945	758.230.219	11.728.277	(273.724.683)	528.410.885	113.362.726	n.a.	859.864.668	n.a.	1.145.317.628	n.a.	343.182.060	n.a.
Margem EBITDA Recorrente	20,7%	21,8%	0,8%	-25,8%	16,0%	-1,1p.p.	n.a.	+19,8p.p.	n.a.	+46,5p.p.	n.a.	+4,7p.p.	n.a.
Resultado operacional (EBIT)	346.728.526	288.217.236	(1.488.870.869)	(964.762.471)	47.181.525	78.511.290	n.a.	1.835.389.195	n.a.	1.311.495.997	n.a.	299.547.501	n.a.
Margem EBIT	8,2%	7,7%	-107,2%	-91,0%	1,4%	+0,5p.p.	n.a.	+115,4p.p.	n.a.	+99,2p.p.	n.a.	+6,8p.p.	n.a.
Dados demonstração dos fluxos de caixa													
Fluxos das atividades operacionais	1.005.249.620	773.824.164	(28.609.676)	(312.914.301)	337.083.803	231.425.656	+29,9%	1.033.859.496	-3613,7%	1.318.164.121	-421,3%	668.166.017	+198,2%
Fluxos das atividades de investimento	(224.712.852)	(241.037.272)	(108.635.312)	(165.140.557)	(134.701.648)	16.324.420	-6,6%	(115.777.540)	+106,3%	(59.572.295)	+36,1%	(90.011.204)	+66,8%
Fluxos das atividades de financiamento	(895.850.987)	(422.658.696)	430.623.522	572.919.100	15.805.992	(473.192.361)	+112,0%	(1.326.474.489)	-305,0%	(1.468.770.067)	-256,4%	(911.656.959)	-3707,8%
Dados posição financeira													
Total do ativo	5.892.042.625	5.913.857.344	4.718.062.437	4.957.101.564	5.152.800.895	(21.814.719)	-0,4%	1.173.980.188	+24,9%	934.941.061	+18,9%	732.241.730	+14,3%
Total do passivo	5.278.119.090	5.496.232.841	5.186.136.460	6.111.353.737	5.018.263.972	(218.113.751)	-4,0%	91.982.630	+1,8%	(833.234.647)	-13,6%	259.855.118	+5,2%
Total do capital próprio	613.923.535	417.624.503	(468.074.023)	(1.154.252.173)	134.536.923	196.299.032	+47,0%	1.081.997.558	-231,2%	1.768.175.708	-153,2%	479.386.612	+356,3%

* EBITDA = Resultados Operacionais + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade.

** EBITDA Recorrente = EBITDA – Reestruturação - Outros itens não recorrentes

A performance financeira no exercício de 2023 quando comparada com o exercício de 2022 registou um aumento dos rendimentos operacionais totais em 20,9% no exercício e das receitas de passagens em 25,4%. O EBITDA apresentou um montante positivo de 832,5 milhões de Euros (aumento de 54,8 milhões de Euros face a 2022) e o Resultado Operacional (EBIT) apresentou um montante positivo de 346,7 milhões de Euros (aumento de 78,5 milhões de Euros face a 2022).

No que respeita à variação apresentada na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, verifica-se uma variação positiva de 231,4 milhões de Euros nos fluxos de caixa operacionais, resultante, essencialmente, do aumento da receita vendida do Grupo face a 2022. Os fluxos de caixa de investimento apresentam um montante negativo de 224,7 milhões de Euros em resultado, entre outros, do pagamento de *pré-delivery payments*, pagamentos de *redelivery* e de gastos com grandes manutenções (Nota 4). No que respeita aos fluxos de caixa de financiamento, a variação negativa de 473,2 milhões de Euros, deve-se, essencialmente à amortização de um empréstimo obrigacionista em junho de 2023 no montante de 200 milhões de Euros (Nota 19) e ao facto de em 2022 ter sido recebida uma injeção de capital por parte do acionista único no montante de 294 milhões de Euros (Nota Introdutória).

1.1.3 Impacto nas principais estimativas (decorrente da pandemia COVID-19 e da aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia)

O impacto da pandemia COVID-19 e da aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia em dezembro de 2021 nas principais estimativas do Conselho de Administração, apresenta-se abaixo detalhadamente.

É entendimento do Conselho de Administração da Empresa que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2023, encontra-se refletida nas projeções incluídas no Plano de Reestruturação Aprovado, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A. em 26 de maio de 2021, atualizadas pelo Conselho de Administração em 3 de novembro de 2021 e submetidas à Comissão Europeia, para os exercícios de 2026 e 2027.

Estas estimativas deverão ser contextualizadas no âmbito do Plano de Reestruturação do Grupo TAP aprovado pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021, o qual estabelece todos os pressupostos de receitas e custos incluindo os de rede e frota. Caso a realidade diverja significativamente deste plano nomeadamente ao nível da frota, serviço e vendas, ou caso o Grupo não implemente de forma bem-sucedida o seu atual plano de frota e rotas e de eficiências de custos, os resultados do Grupo podem ser negativamente impactados no futuro, o que pode gerar alterações significativas nas estimativas a utilizar no futuro.

Relativamente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, importa salientar que se verificou um desvio bastante positivo entre a *performance* real operacional e a estimada no Plano de Reestruturação Aprovado.

Provisões (Nota 18)

O Grupo mantém registadas provisões para diversas contingências, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo constituiu uma provisão no montante de 140,3 milhões de Euros, correspondente à estimativa de encargos adicionais que a TAP S.A. previa vir a suportar relacionados com a reorganização societária em curso.

Na sequência do Plano de Reestruturação Aprovado, o Conselho de Administração da TAP SGPS aprovou em 29 de dezembro de 2021 o encerramento das operações da sua subsidiária TAP ME Brasil com vista à sua dissolução e liquidação futura. Nessa mesma data, e tendo igualmente em consideração o previsto no Plano de Reestruturação Aprovado, a TAP S.A. assumiu a responsabilidade de financiar a TAP SGPS para fazer face às contingências e responsabilidades que pudessem resultar do processo de encerramento, nomeadamente, as que resultassem de processos judiciais, reestruturação e impostos. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram efetuados pagamentos no montante de 26,7 milhões de Euros a reduzir à provisão, tendo o valor remanescente anteriormente provisionado sido revertido, decorrente de alterações de estimativas ocorridas no exercício de 2022, no âmbito do encerramento da atividade da TAP ME Brasil, e da revogação da assunção de responsabilidade por parte da TAP S.A. sobre a evolução das operações de encerramento da TAP ME Brasil, considerando a alteração substancial quanto à forma de reestruturação societária em curso do Grupo TAP, prevista à presente data, com impacto na posição financeira da TAP SGPS (Nota 31).

Perdas por imparidade de ativos correntes (Notas 10, 11 e 28)

O Grupo mantém registados ajustamentos para perdas por imparidade de alguns ativos correntes, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em resultado da aprovação por parte da Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 do Plano de Reestruturação e da alteração acionista ocorrida na TAP S.A. em 2021, foi identificada pela Administração a necessidade de registar perdas por imparidade em determinados saldos. Em 31 de dezembro de 2023 o Grupo tinha registado perdas por imparidade acumuladas (i) do saldo do empréstimo concedido à TAP SGPS, no montante de 1.032,4 milhões de Euros (993,0 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2022), (ii) de contas a receber da SPdH no montante de 10,7 milhões de Euros (10,7 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2022) atendendo à situação de insolvência em que a mesma se encontra, (iii) de outras contas a receber no montante de 80,3 milhões de Euros (82,4 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2022) (Nota 10), bem como (iv) dos saldos a receber da TAP ME Brasil no montante de 29,7 milhões de Euros (16,0 milhões de Euros em clientes, 0,6 milhões de euros em adiantamentos a fornecedores e 13,1 milhões de Euros em outros devedores) (30,4 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2022) decorrente do processo de encerramento da atividade da subsidiária brasileira da TAP SGPS (Nota 10).

Perdas por imparidade de ativos não correntes – frota aérea (Nota 4)

Em 31 de dezembro de 2023, o total de ativos consolidados, não corrente, relacionados com a frota aérea, ascende a 3.092 milhões de Euros (2.988 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022).

A declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde resultou num conjunto de limitações à mobilidade das populações, a que se acresceram os efeitos económicos e sociais da própria pandemia, resultando numa forte diminuição das atividades desenvolvidas pelo Grupo, pelo que a Administração entendeu existir a necessidade de realizar os respetivos testes de imparidade dos ativos não correntes relacionados com a frota aérea, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

O valor recuperável dos referidos ativos foi apurado tendo como base modelos de fluxos de caixa descontados, o qual requereu a utilização de estimativas e pressupostos por parte do Conselho de Administração, que dependem de projeções económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere aos *cash-flows* associados à atividade operacional do Grupo, taxas de câmbio, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar no respetivo modelo.

Consequentemente, e tendo em consideração o Plano de Reestruturação Aprovado e a aprovação das projeções financeiras para os anos de 2022 a 2027 pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A. em 3 de novembro de 2021, contendo um conjunto de pressupostos de médio e longo prazo relacionados com a evolução da frota aérea e nível de atividade e performance operacional, que enquadram a conjuntura atual e seus impactos na atividade do transporte aéreo, o mesmo esteve na base

da análise da recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo efetuada pela Administração do Grupo em 31 de dezembro de 2022, não obstante o desvio positivo entre o real e o previsto no Plano de Reestruturação Aprovado.

Salienta-se que a evolução positiva da operação do Grupo durante o exercício de 2023 face aos pressupostos considerados no Plano de Reestruturação Aprovado, tendo em consideração que os resultados operacionais de 2023 superaram significativamente o previsto para esse mesmo ano, não gerou alterações na avaliação de imparidade aos ativos não correntes efetuada pelo Grupo com referência a 31 de dezembro de 2022. Consequentemente, não foram efetuados testes de imparidade aos ativos não correntes relacionados com a frota aérea com referência a 31 de dezembro de 2023, por se considerar não existirem indícios de imparidade a essa data.

Importa referir que eventuais variações desfavoráveis nos próximos exercícios entre os fluxos de caixa reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

Impostos Diferidos (Nota 9)

O Grupo reconhece os impostos diferidos nos termos da IAS 12, procedendo ao registo de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais sempre que seja possível aferir sobre a sua recuperabilidade nos termos legais.

Em resultado da pandemia COVID-19, em junho de 2020 foram aprovadas um conjunto de alterações à legislação fiscal no âmbito do Plano de Estabilização Económica e Social, nomeadamente o incremento da percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 em dez pontos percentuais, bem como o aumento do prazo de caducidade para mais 2 anos referentes aos prejuízos fiscais gerados antes de 2020.

O Orçamento de Estado aprovado para 2023, colocou fim à limitação temporal para reporte de prejuízos fiscais e reduziu o limite anual da dedução ao lucro tributável de 70% para 65%, aplicando-se estas alterações à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso. O incremento da percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 manteve-se.

Tendo por base o Plano de Reestruturação Aprovado, em 31 de dezembro de 2023, o Grupo tem registados ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais reportados referentes aos exercícios de 2015, 2021 e 2022, correspondentes a impostos diferidos no montante de 144,6 milhões de Euros (160,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022), e para os quais existe, por parte do Grupo, uma perspetiva

de recuperação do referido montante, tendo em consideração as projeções dos lucros tributáveis futuros a gerar resultados fiscais no período 2024 – 2025, conforme incluído no Plano de Reestruturação Aprovado e nas projeções de lucros fiscais aprovadas pelo Conselho de Administração Grupo TAP na análise de sensibilidade apresentada à Comissão Europeia em novembro de 2021 para o período 2026 – 2027, tendo sido efetuada uma linearização dos resultados fiscais para os períodos remanescentes.

Importa ainda salientar que contrariamente ao estimado no Plano de Reestruturação Aprovado, para o ano de 2023, foi apurado lucro fiscal, tendo assim sido utilizados prejuízos fiscais de 2015 e 2021 nos montantes de 45,3 milhões de Euros e 7,0 milhões de Euros, respetivamente.

Considerando os pressupostos referidos, é exetável a recuperação dos ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2023 num período entre 10 e 12 anos, atendendo a diferentes cenários de sensibilidade.

Para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, foi aplicado um haircut/fator de prémio de risco crescente decorrente do horizonte temporal (5,97%/ano).

Importa salientar que eventuais desvios futuros desfavoráveis entre os resultados reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem alterar significativamente o valor do registo dos impostos diferidos ativos do Grupo.

1.1.4 Continuidade das operações

A Administração do Grupo entende que a preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP S.A. em 31 de dezembro de 2023 deve ser realizada com base no princípio da continuidade, tendo por base o Plano de Reestruturação Aprovado (Nota introdutória) o qual perspetiva um crescimento gradual da atividade, conjugada com uma estratégia de redução de frota, de custos operacionais e de investimento, tendo sido obtidos nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 resultados operacionais e líquidos positivos superiores aos estimados no Plano de Reestruturação Aprovado.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023 o Grupo TAP S.A. apresenta um valor de disponibilidades de 789,4 milhões de Euros decorrente das medidas aprovadas de auxílio de Estado e dos fluxos de caixa operacionais positivos do ano de 2023 no montante de 1.005,2 milhões de Euros. Acresce referir que em 28 de dezembro de 2022 o acionista único subscreveu um aumento de capital de 980 milhões de Euros, tendo realizado até 31 de dezembro de 2023 o montante de 294 milhões de Euros, ficando o montante remanescente a realizar em duas tranches de igual montante previsto para dezembro de 2023 e dezembro de 2024, tendo a primeira sido efetivamente realizada em janeiro de 2024 (Nota Introdutória).

Tendo em consideração o referido acima, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez do Grupo se encontram asseguradas, tendo por base o financiamento das necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses.

2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tendo sido preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (“IFRS” – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – “IAS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), em vigor a 1 de janeiro de 2023. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações (Nota 1.1.4), a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo, e tomando por base o custo histórico, exceto quanto aos instrumentos financeiros derivados e propriedades de investimento, que se encontram registados ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 2.33.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em Euros.

Novas normas, alterações às normas e interpretações mandatárias a 31 de dezembro de 2023

As novas normas, interpretações e alterações a normas existentes identificadas abaixo, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2023, detalham-se como segue:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2023		
• IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de janeiro de 2023
• IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Contratos de Seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um <i>overlay</i> na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9	1 de janeiro de 2023
• IAS 12 – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> IAS 12 – Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois 	<p>Introdução de uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos ativos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento do modelo Pilar Dois.</p> <p>Exigências de divulgação direcionadas para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais que tenham réditos consolidados de 750 milhões de Euros em pelo menos dois dos últimos quatro anos)</p>	<p>Imediatamente ou 1 de janeiro de 2023</p>

2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, após 1 de janeiro de 2024, já endossadas pela EU		
<ul style="list-style-type: none"> IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com <i>covenants</i> 	<p>Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a <i>covenants</i></p>	<p>1 de janeiro de 2024</p>
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação 	<p>Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis</p>	<p>1 de janeiro de 2024</p>

3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, após 1 de janeiro de 2024, ainda não endossadas pela EU		
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores 	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou “reverse factoring”), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis	1 de janeiro de 2024
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade 	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	1 de janeiro de 2025

As novas normas e alterações às normas referidas no ponto 1 acima, que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2023, não impactaram as demonstrações financeiras do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Relativamente às novas normas e alterações referidas nos pontos 2 e 3, não se estima que venham a ter impactos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, apresentadas para efeitos comparativos, são totalmente comparáveis.

2.3. Perímetro de consolidação

Subsidiárias

Subsidiárias são as entidades sobre as quais o Grupo exerce controlo.

O Conselho de Administração considera que existe controlo sobre uma entidade quando o Grupo está exposto e / ou tem o direito, como resultado de seu envolvimento, ao retorno das atividades da entidade e tem capacidade para afetar esse retorno através do controlo existente, sobre essa entidade, nomeadamente quando detém, direta ou indiretamente, mais da metade dos direitos de voto.

A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou convertíveis são levados em consideração quando o Grupo avalia se possui controlo sobre outra entidade.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada, separadamente, na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica de “Interesse que não controlam”.

As entidades incluídas no perímetro de consolidação são detalhadas abaixo:

Nome	Sede	Objeto	% Participação
TAP Logistics Solutions, S.A.	Lisboa	Serviços postais e transporte de documentos, cargas e outros bens.	100%

Os custos diretamente associados com aquisições (serviços de consultoria, aconselhamento legal, gastos administrativos, entre outros) são contabilizados, nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, como gastos do exercício em que a aquisição teve lugar, reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

Os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e os passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo, dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, é registado como *goodwill*.

Os investimentos em subsidiárias onde o Grupo tem controlo são consolidados integralmente a partir da data em que o Grupo assume o controlo de suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que o controle deixa de existir.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (*goodwill* negativo), a diferença é reconhecida diretamente na demonstração consolidada dos resultados.

As transações internas, saldos, ganhos não realizados em transações e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido.

Quando, à data da aquisição do controlo, o Grupo já detém uma participação previamente adquirida, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *goodwill* negativo.

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a 100%, na aplicação do método da compra, os interesses que não controlam podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Transações subsequentes de alienação ou de aquisição de participações a interesse que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*,

sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada reconhecida no capital próprio.

O capital próprio e o resultado líquido, correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica de interesse que não controlam. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses que não controlam são imputados aos mesmos.

Qualquer montante contingente a ser transferido pelo Grupo é reconhecido ao justo valor à data da aquisição. As eventuais remensurações subsequentes não afetam os saldos de *goodwill*, exceto se efetuadas até 12 meses após a data de aquisição.

As políticas contabilísticas das subsidiárias foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.4. Relato por segmentos

Tal como preconizado na IFRS 8, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. De facto, os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão, providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho, assim como pela tomada de decisões estratégicas. O Grupo não apresenta ativos e passivos segmentais tendo em consideração que esta informação não é apresentada ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

Foram identificados dois segmentos operacionais: transporte aéreo e manutenção e engenharia. As atividades agregadas em “Outros” não qualificam para relatar separadamente.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são utilizadas de forma consistente no Grupo. Todos os réditos inter-segmentais são valorizados a preços de mercado e eliminados na consolidação. A informação relativa aos segmentos identificados encontra-se apresentada na Nota 24.

2.5. Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Euros, sendo o Euro a moeda funcional da TAP S.A. e de apresentação do Grupo.

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data de relato, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de diferenças financeiras de câmbio líquidas.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão das demonstrações financeiras consolidadas expressas em uma moeda diferente do Euro ou na atualização dos saldos expressos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram as seguintes:

Moeda	2023	2022	Taxas médias	
			2023	2022
USD	1,105	1,067	1,082	1,065
CHF	0,926	0,985	0,974	1,014
GBP	0,869	0,887	0,871	0,848
BRL	5,362	5,639	5,422	5,498
AOA	930,963	537,566	730,808	505,653

2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, nomeadamente edifícios e terrenos, adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Adicionalmente, à data da transição, a TAP S.A. aplicou a exceção prevista na IFRS 1 – Primeira Aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro, pela qual se poderá considerar como custo considerado (*deemed cost*) o justo valor de algumas categorias de bens, reportado à data de transição (1 de janeiro de 2004).

Assim, com efeitos a 1 de janeiro de 2004, os bens pertencentes à categoria de edifícios da TAP S.A., foram revalorizados para o correspondente justo valor a essa data. O justo valor desses itens, do ativo fixo tangível, foi determinado por um estudo de avaliação patrimonial efetuado por uma entidade especializada independente, a qual procedeu, igualmente, à determinação do período de vida útil remanescente desses bens, à data de transição.

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos posteriormente à data de transição, são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes, nomeadamente com renovações de frota e manutenção estrutural, são incluídos no custo de aquisição do bem sempre que é provável que benefícios económicos futuros fluirão para o Grupo. Os demais encargos com manutenção corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes por duodécimos, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	Anos de vida útil	Valor residual
Edifícios e outras construções	20-50	-
Equipamento básico:		
Equipamento de voo:		
Frota aérea	20	0-5%
Frota aérea em regime de locação com opção de compra	20	0-5%
Reatores de reserva e sobressalentes	20	5%
Reatores de reserva em regime de locação com opção de compra	20	5%
Outro equipamento básico	7-20	0-5%
Equipamento de transporte	4-10	-
Ferramentas e utensílios	8-20	0-5%
Equipamento administrativo	5-16	-
Outros ativos fixos tangíveis	10	-

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados prospectivamente, se necessário, na data de relato (Nota 4). Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 2.9).

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações deduzidos dos custos de transação e a quantia escriturada dos ativos, e são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, como outros rendimentos ou outros gastos operacionais.

Relativamente ao direito de uso consultar a Nota 2.24.

2.7. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao justo valor na data da transição para as IFRS, sendo valorizadas subsequentemente de acordo com o modelo do justo valor, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em consideração as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

2.8. Ativos intangíveis

A rubrica Ativos intangíveis, inclui, essencialmente, *software* de suporte à atividade, registado ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade, pelo método das quotas constantes, durante um período que varia entre 3 e 10 anos.

Os valores capitalizados como “Programas de computadores” referem-se ao desenvolvimento e parametrização de sistemas de informação de apoio à atividade.

2.9. Imparidade em ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, que não têm uma vida útil definida, não estão sujeitos a depreciação ou amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a amortização/depreciação são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Grupo regista a respetiva perda por imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzido dos gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para a realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo, individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Depreciações, amortizações e perdas por imparidade”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada, até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

2.10. Ativos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os seus ativos financeiros de acordo com as suas características e o modelo de negócio que tem definido para gerir o recebimento dos *cash flows* contratuais. A classificação é determinada no momento de reconhecimento inicial dos ativos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores reportados pelo líquido na demonstração consolidada da posição financeira, apenas quando: i) existe um direito legalmente exercível e não oponível para compensar os referidos valores e ii) quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento, no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de *default*, insolvência ou falência da entidade.

Todas as aquisições e alienações destes investimentos são reconhecidas na data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

→ Instrumentos de dívida

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se (i) é detido para recebimento dos fluxos de caixa contratuais; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda dos ativos financeiros; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações de justo valor registadas em outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, valores que são registados diretamente na demonstração consolidada dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultado do período.

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

→ Instrumentos de capital próprio

Os instrumentos de capital próprio são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital próprio detidos para negociação são mensurados ao justo valor por resultados. Para todos os restantes instrumentos de capital próprio, o Grupo pode optar, instrumento a instrumento, por, no reconhecimento inicial, apresentar as variações do seu justo valor em outro rendimento integral.

Quando o Grupo exerce opção, todas as variações de justo valor, com exceção de dividendos que configuram retorno do investimento efetuado, são reconhecidos em outro rendimento integral. Neste caso, na data do desreconhecimento do ativo, o ganho ou perda acumulado não é reconhecido em resultado do período sendo, nessa altura, transferido para resultados transitados.

Imparidade de ativos financeiros

A IFRS 9 estabelece um modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas”, de acordo com o qual a estimativa de imparidade é avaliada desde o reconhecimento inicial, tendo em conta a avaliação do risco de crédito.

→ Outras contas a receber

O Grupo utiliza a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 no apuramento e reconhecimento de perdas por imparidade em clientes e ativos de contratos com clientes. As perdas esperadas até à maturidade são registadas, tendo por base a experiência de perdas reais ocorridas ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente, ajustadas de informações prospetivas.

O ajustamento para perdas de imparidade é registado por contrapartida de resultados do período, na rubrica “Imparidade de contas a receber”.

Outros ativos financeiros

O Grupo considera que todos os instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado têm um risco de crédito nulo.

Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes.

Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Qualquer perda por imparidade nestes ativos financeiros é reconhecida em resultado do período, na rubrica “Imparidade de contas a receber”.

Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros

O Grupo desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e o Grupo tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

Os passivos financeiros (ou partes de passivos financeiros) são desreconhecidos quando, e somente quando, as obrigações especificadas nos contratos forem satisfeitas, canceladas ou expirarem. Uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente, ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro.

2.11. Instrumentos Financeiros derivados

O Grupo utiliza derivados com o objetivo de gerir os riscos financeiros e operacionais a que se encontra sujeito. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e do preço do *jet fuel* o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (“IRS”) e *swaps de jet fuel*.

Na seleção de instrumentos financeiros derivados são, essencialmente, valorizados os aspetos económicos dos mesmos. Os instrumentos financeiros derivados são registados na demonstração consolidada da posição financeira pelo seu justo valor.

Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor das coberturas de fluxos de caixa são, inicialmente, registadas, em outros rendimentos integrais do período a que respeitam e posteriormente em resultados do exercício operacionais (“Combustível para aeronaves”), para os instrumentos de *jet fuel*, e resultados financeiros líquidos (“Juros e rendimentos/gastos similares”) para os instrumentos de taxa de juro, na sua data de liquidação. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados operacionais ou resultados financeiros líquidos, dependendo da natureza do instrumento financeiro derivado, no momento em que ocorre.

Desta forma, e em termos líquidos, os gastos associados aos financiamentos cobertos são periodizados à taxa inerente à operação de cobertura contratada. Os ganhos ou perdas, decorrentes da rescisão antecipada deste tipo de instrumento, que apenas é permitida mediante determinadas circunstâncias, são reconhecidos em resultados, quando a operação coberta também afetar resultados.

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado. O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído, essencialmente, nas rubricas de “Outras contas a receber” e de “Outras contas a pagar”.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados, utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe um alinhamento da relação de cobertura com a estratégia de gestão de risco e objetivos de gestão;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- Existe uma relação económica (50%) entre o item coberto e o instrumento de cobertura; e
- O risco de variação de valor não é função, maioritariamente, do risco de crédito.

A partir de 1 de janeiro de 2022, o Grupo designou numa relação de cobertura o risco cambial associado às vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, utilizando como instrumentos de cobertura uma parte dos passivos de locação de aeronaves denominados em USD, de acordo com os montantes e datas dos fluxos de caixa futuros das vendas previstas e dos passivos de locação. É esperado que exista uma relação económica entre (i) o instrumento de cobertura, cuja exposição é ao EUR/USD, nomeadamente pagamento de rendas em USD, e (ii) o item coberto, cuja exposição é ao EUR/USD, nomeadamente vendas denominadas em USD. Assim, quando o item coberto variar num sentido, o instrumento de cobertura variará no sentido oposto.

2.12. Ativos e passivos ao justo valor

As mensurações do justo valor e divulgações relacionadas são baseadas em uma hierarquia de justo valor. A hierarquia categoriza as entradas usadas nas técnicas de avaliação em três níveis.

Os *inputs* de nível 1 são preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que o Grupo pode aceder na data do balanço.

Os *inputs* de nível 2 são *inputs* que não os preços de mercado cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.

Os *inputs* de nível 3 não são observáveis para o ativo ou passivo. Os *inputs* não observáveis são usados para mensurar o justo valor na medida em que os *inputs* observáveis relevantes não estejam disponíveis, permitindo situações em que há pouca, se houver alguma, atividade de mercado para o ativo ou passivo na data da mensuração. Uma entidade desenvolve *inputs* não observáveis usando as melhores informações disponíveis nas circunstâncias, que podem incluir os próprios dados da entidade.

2.13. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são registados com base nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e sua respetiva base tributária. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que houver uma probabilidade razoável de que lucros tributáveis futuros sejam gerados ou se houver passivos por impostos diferidos contra os quais possam ser compensados. Os ativos por impostos diferidos são revistos periodicamente e diminuídos sempre que é provável que não serão utilizados.

A taxa do imposto sobre o rendimento que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas é usada no cálculo do imposto diferido.

O imposto diferido é registado como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultar de valores registados diretamente no capital próprio, caso em que o imposto diferido também é registado na mesma rubrica, ou seja, os valores a serem incluídos no imposto corrente e no imposto diferido, resultante de transações e eventos reconhecidos em reservas, são registados diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o lucro líquido do exercício. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

2.14. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os inventários detidos referem-se, essencialmente, a peças de manutenção de motores e de componentes de aeronaves. O material recuperado refere-se, essencialmente, a equipamentos e sobresselentes a serem utilizados nos aviões e motores e são valorizados ao custo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. A diferença entre o custo e o valor realizável líquido, se inferior, é registada na rubrica “Imparidade de inventários”.

2.15. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber correntes são, inicialmente, contabilizados pelo valor da contraprestação acordada, a não ser que tenham uma componente de financiamento significativa, caso em que são contabilizados ao justo valor. O Grupo detém os saldos de clientes e outras contas a receber correntes com o objetivo de os cobrar, sendo assim, subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade (Nota 10).

As perdas por imparidade são registadas tendo por base a experiência de perdas reais ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente, ajustadas de informações prospetivas.

2.16. Caixa e seus equivalentes

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração consolidada de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica de passivos remunerados.

2.17. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio (Nota 15).

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

2.18. Passivos remunerados

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquidos dos custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos dos custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos remunerados são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da posição financeira consolidada (Nota 19).

2.19. Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros com empréstimos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos que demoram um período substancial de tempo a serem concluídos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

Os restantes encargos financeiros são reconhecidos como gastos quando incorridos.

2.20. Provisões

São reconhecidas provisões sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

O Grupo reconhece uma provisão para custos de reestruturação quando os critérios gerais de reconhecimento de provisões estejam cumpridos, nomeadamente quando existe um plano formal

detalhado para a reestruturação e tenha sido criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele. Os gastos subjacentes são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Reestruturação”.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 18).

Os custos de restauração dos aviões executados imediatamente antes da devolução ao *lessor* no término do contrato de locação (definido como *redelivery* para fins da IFRS 16), são reconhecidos como provisão desde que possam ser estimados com fiabilidade. Adicionalmente, uma componente de ativo é reconhecida, no ativo sob direito de uso, que é depreciado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

2.21. Benefícios pós-emprego aos colaboradores

O Grupo assumiu o compromisso de pagar, aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, prestações de pré-reforma, cuidados de saúde e prémios de jubilação. O Grupo constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar uma parte das suas responsabilidades por aqueles pagamentos.

A fim de estimar as suas responsabilidades com os planos de benefícios definidos acima, o Grupo obtém, periodicamente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o “Método da Unidade de Crédito Projetada”.

As remensurações resultantes das diferenças entre os pressupostos utilizados para fins de cálculo das responsabilidades e que efetivamente ocorram (bem como de alterações efetuadas nos mesmos e da diferença entre o valor esperado do retorno sobre os ativos do fundo e o retorno real) são reconhecidas quando incorridos diretamente na demonstração consolidada do resultado integral.

As responsabilidades, reconhecidas na rubrica “Pensões e outros benefícios pós-emprego” na demonstração consolidada da posição financeira, representam o valor atual das obrigações com os planos de benefícios definidos, deduzido do justo valor dos ativos dos fundos.

Os planos que apresentam um excesso de financiamento são registados como um ativo, quando há uma autorização expressa para a sua compensação com as contribuições patronais futuras, ou se o reembolso desse excedente financeiro é expressamente autorizado ou permitido.

Os ganhos e perdas, gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos, são reconhecidos em resultados do exercício quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os gastos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos dos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente nos resultados do Grupo. O aumento dos gastos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano é reconhecido na demonstração dos resultados quando incorrido.

As contribuições efetuadas, no âmbito dos planos de contribuição definida, são registadas como gastos na demonstração consolidada dos resultados na data em que as mesmas são devidas. De acordo com estes planos, no caso do fundo não ter ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados no ano corrente e em anos anteriores, o patrocinador não tem a obrigação legal ou construtiva de fazer contribuições adicionais.

2.22. Outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outros valores a pagar correntes são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado (Nota 20).

2.23. Subsídios

Os subsídios estatais só são reconhecidos após existir segurança de que o Grupo cumprirá as condições inerentes aos mesmos e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por gastos incorridos, são registados na demonstração consolidada dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são registados como uma redução ao valor dos respetivos ativos subsidiados e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

2.24. Locações

O Grupo avalia se um contrato é ou contém uma locação, no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto para locações de curto prazo (definidos como locações com prazo de locação

de 12 meses ou menos) e locações de ativos de baixo valor (como *tablets* e computadores pessoais, pequenos bens de mobiliário de escritório e telefones).

Para essas locações, o Grupo reconhece os pagamentos da locação como um gasto operacional de forma linear pelo prazo da locação, a menos que outra base sistemática seja mais representativa do padrão de tempo durante o qual os benefícios económicos dos ativos locados são gerados.

O passivo de locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos não efetuados na data de entrada em vigor de cada locação, descontados com base na taxa implícita do contrato de locação. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, o Grupo utiliza a sua taxa de financiamento incremental.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos da locação (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber associados à locação;
- Pagamentos variáveis que dependem de um índice ou de uma taxa, mensurados inicialmente com base no índice ou taxa na data de início do contrato;
- Montantes relativos a garantias de valor residual que se esperam vir a pagar;
- O preço de exercício de eventuais opções de compra, se o locatário considerar razoavelmente certo o seu exercício; e
- Pagamentos de penalidades de cancelamento antecipado do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir o exercício de uma opção para rescindir antecipadamente o contrato.

O passivo de locação é apresentado em duas linhas separadas na demonstração consolidada da posição financeira nas rubricas “Passivos de locação com opção de compra” e “Passivos de locação sem opção de compra”.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente com aumentos que refletem os juros vencidos sobre o passivo e com reduções que refletem os pagamentos efetuados.

O Grupo remensura o passivo de locação (e faz um ajuste correspondente ao ativo sob direito de uso relacionado) sempre que:

- i) O prazo da locação altera ou ocorre um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias, das quais resultem uma alteração na avaliação do exercício de uma opção de compra, caso em que o passivo da locação é remensurado através do desconto dos pagamentos da locação revistos, utilizando uma taxa de desconto revista.

- ii) Os pagamentos da locação são alterados devido a alterações num índice ou numa taxa ou a uma alteração na expectativa de pagamento de um valor residual garantido, nesses casos, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos da locação revistos usando uma taxa de desconto inalterada (a não ser em circunstâncias em que alteração dos pagamentos resulte de uma alteração na taxa de juros variável, caso em que é utilizada uma taxa de desconto revista).

Quando um contrato de locação é modificado e a modificação da locação não é contabilizada como uma locação separada, o passivo da locação é remensurado com base no prazo modificado da locação modificada, descontando os pagamentos da locação revistos usando uma taxa de desconto revista na data efetiva da modificação. Decorrente das renegociações dos contratos de locação sem opção de compra o Grupo reviu a taxa de desconto aplicável a estas locações.

Os ativos sob direito de uso compreendem a mensuração inicial do passivo correspondente, os pagamentos efetuados antes ou no dia do início da locação, deduzidos dos incentivos recebidos, e acrescidos de quaisquer custos diretos iniciais. São subsequentemente mensurados pelo custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que o Grupo incorre na obrigação de gastos para dismantelar e remover um ativo locado, restaurar o local em que o mesmo está localizado ou restaurar o ativo subjacente à condição exigida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, mensurada de acordo com o IAS 37. Na medida em que os gastos estejam relacionados com um ativo sob direito de uso, os gastos serão incluídos no ativo sob direito de uso relacionado.

Os ativos sob direito de uso são depreciados pelo período mais curto entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente. Se uma locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou o valor do ativo sob direito de uso reflete que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início da locação. Os ativos sob direito de uso são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica “Ativos fixos tangíveis”.

O Grupo aplica a IAS 36 para determinar se um ativo sob direito de uso se encontra em imparidade e contabiliza qualquer perda por imparidade identificada, conforme descrito na política “Ativos fixos tangíveis”.

As locações de valor variável que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação e do ativo sob direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como gasto no período em que ocorre o evento ou condição que determina a ocorrência desses pagamentos, e são incluídos na rubrica “Outros gastos” (Nota 29) na demonstração consolidada dos resultados.

A IFRS 16 permite que o locatário não separe os componentes que não são de locação e contabilize qualquer locação e componentes de não locação associadas como um único contrato. O Grupo não usou este expediente prático. Para contratos que contenham uma componente de locação e uma ou mais componentes adicionais de locação ou não locação, o Grupo aloca a contraprestação prevista no contrato para cada componente de locação com base no preço, independente da componente de locação, e no preço independente dos componentes de não locação.

2.25. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício em que os dividendos são aprovados pelo acionista e até ao momento da sua liquidação.

2.26. Rédito

A Grupo reconhece o rédito de acordo com os princípios da IFRS 15, isto é, para refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação de um preço de transação; (iv) alocação do preço de transação a obrigações de desempenho e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de desempenho.

O valor da venda do transporte de passageiros e carga é, no momento da venda, registado como um passivo na rubrica “Documentos pendentes de voo”. Quando o transporte é efetuado ou o bilhete caduca, o valor da venda é transferido desta rubrica para rendimentos do exercício ou para uma conta a pagar consoante o transporte tenha sido: i) efetuado pelo Grupo ou o bilhete caduca sem direito a reembolso, e ii) efetuado por outra transportadora aérea ou o bilhete caduca com direito a reembolso, respetivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda. São efetuadas análises periódicas do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo, de forma a corrigir os saldos dos bilhetes vendidos a fim de verificar os que já foram voados ou cujos cupões perderam a validade, não podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

As comissões, atribuídas a entidades terceiras pelo Grupo na venda de bilhetes, são diferidas e registadas como gastos do exercício, de acordo com a periodização entre exercícios das respetivas receitas de transporte.

O Grupo reconhece o rédito de contratos de manutenção de acordo com o método de *cost-to-cost* (também denominado de método da percentagem de acabamento), que é definido como o rácio entre os gastos incorridos em cada contrato até uma determinada data e os gastos estimados para completá-lo. As

diferenças obtidas entre os valores decorrentes da aplicação do método da percentagem de acabamento ao total de rédito estimado e os valores já faturados são registados na rubrica de contas a receber, como credores por acréscimo de rendimentos (Nota 10). Além disso, o Conselho de Administração do Grupo considera que o método *cost-to-cost* é o método mais apropriado para medir o grau de cumprimento das obrigações de desempenho nos contratos de manutenção.

Quando é provável que os gastos totais de um contrato excedam o rédito total, a perda esperada é reconhecida imediatamente como gasto. Note-se que os contratos de manutenção geralmente têm durações inferiores a 3 meses.

No programa passageiro frequente “TAP Miles&Go” (antigo “TAP Victoria”), o Grupo segue o procedimento de, em condições definidas e com base nos voos efetuados, atribuir milhas aos clientes aderentes ao referido programa de fidelização, as quais podem, posteriormente, ser utilizadas na realização de voos com condições preferenciais, nomeadamente tarifas reduzidas.

No momento da venda de um bilhete, o Grupo considera que tem uma obrigação de desempenho separada correspondente aos pontos do programa “TAP Miles&Go” atribuídos. Com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e na valorização unitária atribuída, o Grupo procede ao reconhecimento do diferimento do rédito estimado como correspondente à atribuição das milhas. A valorização das milhas é determinada usando o “*stand-alone price*”, que se baseia no valor médio equivalente do bilhete considerando o histórico da redenção de milhas. O rédito é assim reconhecido quando as milhas são utilizadas ou expiram.

O rédito é reconhecido líquido de impostos indiretos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

2.27. Especialização dos exercícios

As empresas do Grupo registam os seus rendimentos e gastos, à medida que são gerados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas de outras contas a receber, outros ativos correntes, outras contas a pagar ou outros passivos correntes.

2.28. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados nas Notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos, afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.20.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.29. Itens não recorrentes

De acordo com as disposições dos parágrafos 85 e 86 na IAS 1, os itens não recorrentes refletem rendimentos e gastos não usuais que devem ser reportados separadamente das habituais linhas da demonstração dos resultados, dada a sua magnitude e relevância para a compreensão das operações do Grupo. O Grupo procura apresentar uma medida de desempenho subjacente que não seja impactada por itens não recorrentes relevantes. Os itens classificados como não recorrentes incluem eventos significativos ou incomuns, não relacionados diretamente com a atividade operacional, nomeadamente no que diz respeito a eventos intrínsecos ao seu negócio, a atividade de aviação, conforme descrito nas Notas 30 (“Reestruturação”) e 31 (“Itens não recorrentes”).

2.30. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como ativos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destina a ser recuperado, principalmente, através de uma transação de venda em vez do uso continuado e existe uma decisão do Conselho de Administração com a consequente definição do preço e procura de comprador, que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses.

Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de venda, na data da classificação como detido para venda. Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados/amortizados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

2.31. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O Grupo classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com maturidade inicial inferior a três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da

demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração consolidada da posição financeira, na rubrica “Passivos remunerados correntes”.

Os fluxos de caixa são classificados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e os pagamentos relacionados com benefícios de reforma.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, dividendos recebidos de empresas associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, incluindo pré-pagamentos de ativos sob direito de uso e pagamentos de subcontratos, de materiais e ao pessoal, relacionados com grandes manutenções da frota.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação, pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

Os pagamentos de locações são apresentados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, como segue:

- i) Os pagamentos de locações que representam pagamentos em dinheiro da parcela principal e da parcela de juros dos passivos locação são apresentadas como fluxos de caixa resultantes de atividades de financiamento;
- ii) Os pagamentos de locação que não foram incluídos na mensuração dos passivos de locação, incluindo pagamentos variáveis, locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor, são apresentados como fluxos de caixa operacionais.

2.32. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas Notas às demonstrações financeiras consolidadas.

2.33. Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas exige que a gestão do Grupo efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da TAP S.A., baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva. Em resultado da pandemia COVID-19 e do Plano de Reestruturação Aprovado, algumas destas estimativas foram afetadas materialmente conforme descrito na Nota 1.1.3.

As estimativas e os pressupostos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no período seguinte, são apresentadas abaixo:

→ **Impostos diferidos (Notas 1.1.3. e 9)**

O Grupo reconhece e líquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação fiscal em vigor. De acordo com a IAS 12, o Grupo reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. O Grupo analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base na projeção do lucro tributável futuro e no período estimado de reversão das diferenças temporais.

→ **Benefícios pós-emprego (Nota 17)**

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota 17. O Grupo tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos e financeiros.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades (Notas 1.1.3, 10, 11 e 18)**

O Grupo tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber (Nota 10) são calculadas, com base no risco de crédito estimado para cada perfil de cliente e na situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

→ **Programa de fidelização de clientes (Notas 2.26. e 21)**

As obrigações de desempenho associadas à atribuição de milhas aos aderentes do programa “TAP Miles&Go”, são mensuradas, com base em informação histórica no número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e do “*stand-alone price*”, correspondente ao valor médio equivalente do bilhete, considerando o histórico da redenção de milhas. Alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A alteração da percentagem das milhas a expirar em 10% resultaria num impacto em resultados de 10.002 milhares de Euros, e alterar o “*stand-alone price*” em 10% resultaria num impacto em resultados de 3.614 milhares de Euros.

→ **Documentos pendentes de voo (Nota 22)**

Esta rubrica inclui o montante de bilhetes vendidos a clientes cujo voo ainda não ocorreu e de *vouchers* emitidos ainda não utilizados.

O Grupo procede a uma análise periódica do saldo da rubrica “Documentos pendentes de voo” por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos e *vouchers* emitidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa do montante desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Tendo em conta o impacto da pandemia COVID-19 a Administração reviu a política de utilização de documentos pendentes de voos, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais e ao reembolso das passagens em *voucher* com majoração e prazos de

validade alargados. Em 31 de dezembro de 2023, na ótica da prudência, e tendo em conta a diversa legislação em vigor nos diversos mercados em que o Grupo atua, para alguns mercados não foi registada qualquer percentagem de rédito associada a *vouchers* emitidos nos anos de COVID-19 e expirados a 31 de dezembro de 2023.

Caso o Grupo tivesse reconhecido receita sobre a totalidade dos *vouchers* emitidos e expirados, os resultados do Grupo teriam um impacto positivo de cerca de 19,8 milhões de Euros (35,9 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2022).

→ **Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis (Nota 4)**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada período.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

→ **Passivos de locação com e sem opção de compra (Notas 4 e 19)**

O Grupo reconhece ativos sob direito de uso de ativos e passivos de locação com e sem opção de compra (rendas vincendas de contratos de locação) sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, o Grupo avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de locação, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado requer a utilização de julgamentos pelo Grupo.

O Grupo determina a vida útil destes ativos com base no período não cancelável da locação e revê os prazos de utilização dos mesmos, sempre que ocorrem alterações nos contratos de locação que modifiquem o período não cancelável da locação.

→ **Provisão de *redelivery* (Notas 4 e 18)**

O Grupo TAP S.A. incorre em responsabilidades por custos de manutenção em relação a aeronaves operadas em regime de locação sem opção de compra. Estas resultam de obrigações contratuais legais e construtivas relativas à condição da aeronave quando esta é devolvida ao locador. Para cumprir estas

obrigações, o Grupo terá normalmente de realizar intervenções de manutenção estruturais durante o período de locação. O Grupo TAP S.A. especializa esta responsabilidade com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados. Na mensuração desta responsabilidade são considerados vários pressupostos, sendo os mais relevantes: i) a utilização (horas de voo, ciclos, etc.) e condição da aeronave, ii) os custos esperados das intervenções estruturais de manutenção no momento em que se espera que ocorram e iii) a taxa de desconto utilizada.

Os principais pressupostos são revistos periodicamente, tendo em consideração a informação disponível, podendo existir circunstâncias que alterem de forma significativa a referida estimativa, como por exemplo a renegociação das condições de *redelivery* da aeronave, alteração significativa da utilização da aeronave e suas condições de navegabilidade, renegociação de contratos de locação, assim como alterações no custo das referidas manutenções estruturais. A estimativa do custo futuro da manutenção estrutural das aeronaves requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

→ **Hedging cambial (Notas 16 e 33)**

De acordo com a política de gestão do risco financeiro, a partir de 1 de janeiro de 2022, o Grupo designou numa relação de cobertura o risco cambial associado às vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, utilizando como instrumentos de cobertura uma parte dos passivos de locação de aeronaves denominados em USD, de acordo com os montantes e datas dos fluxos de caixa futuros das vendas previstas e dos passivos de locação.

Considera-se que a transação futura é altamente provável uma vez que o Grupo tem como objetivo a cobertura do risco de variação dos fluxos de caixa com a venda de bilhetes, cuja tarifa é determinada em USD, decorrente do desenvolvimento da sua atividade. Historicamente, à exceção do período pandémico, mais de 50% das vendas têm sido efetuadas em geografias cuja moeda em que a tarifa é determinada é o USD.

Para efeitos de determinação da estimativa de vendas altamente prováveis considerou-se um horizonte temporal de 6 anos, tendo por base o Plano de Reestruturação Aprovado.

Em 31 de dezembro de 2023 a percentagem de cobertura determinada ascende a 86%, sendo que uma alteração de 5% nesta percentagem teria um impacto no montante de, aproximadamente, 2,2 milhões de Euros nos resultados financeiros do Grupo.

3 Políticas de gestão do risco financeiro

A gestão de risco é conduzida a nível estratégico pelo Grupo e objeto de acompanhamento permanente por parte dos órgãos de gestão. As linhas de orientação definidas e decisões adotadas no domínio da gestão de risco são elementos fundamentais para o posicionamento do Grupo face às ameaças externas que os mercados e a envolvente económico-financeira colocam. Dada a multiplicidade de cenários e desenvolvimentos possíveis, a estratégia de gestão de risco do Grupo incorpora elementos de flexibilidade e discricionariedade que permitem adaptação em tempo útil às alterações do contexto em que opera.

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo efeitos de alterações de preços de mercado, nomeadamente risco do preço do combustível e das licenças de emissão de CO₂, assim como risco cambial, risco de taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco do Grupo é dirigida e acompanhada pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração sendo executada pelas áreas de gestão competentes do Grupo e, em particular, no respeitante a instrumentos financeiros de gestão de risco, incluindo operações de derivados de combustível, taxa de juro e cambiais, por parte dos departamentos de Tesouraria Estratégica e de Finanças Corporativas, seguindo as linhas de orientação e políticas definidas e divulgadas, assim como instruções específicas.

→ Risco de mercado

Depois de um ano de recuperação da indústria da aviação, o ano de 2023 continuou a apresentar uma trajetória de crescimento e uma boa performance global, com aumento muito significativo de passageiros, apesar do impacto menos favorável de algumas variáveis macroeconómicas nomeadamente inflação e taxas de juro.

Com efeito, prevê-se que no fecho de 2023 a maioria das regiões, como por exemplo, a Europa e Estados Unidos da América, tenham ultrapassado já o tráfego de 2019, ainda que a nível global a recuperação total do setor esteja apenas prevista para a primeira metade de 2024 (fonte: IATA, *Global Outlook for Air Transport* dezembro de 2023). Depois desta recuperação, a IATA prevê um crescimento da indústria de 4,2% ao ano até 2040, ainda que com muita incerteza e fatores de risco.

Em 2023 o conflito na Ucrânia continuou a afetar a indústria com diversas companhias europeias e asiáticas com alterações ao seu tráfego e o mais recente conflito no médio oriente teve também impactos na economia e inevitavelmente na indústria. Para a TAP S.A., em particular, o conflito da Ucrânia não alterou as suas operações, mas com o despoletar do conflito no Médio Oriente, a Empresa viu-se obrigada a cancelar a sua rota de Telavive.

No mercado europeu, a concorrência baseia-se em: (i) preço, nomeadamente dependendo da rota e do tipo de cliente (lazer ou negócios) e (ii) modelos de negócio e redes de rotas que as companhias aéreas usam para ajustar os seus serviços às necessidades dos clientes. Este produto diferenciado incorpora elementos como a fiabilidade, regularidade, pontualidade, diversidade de horários, frequência de voos, conforto do equipamento, qualidade dos produtos e qualidade da experiência de voo.

O Grupo tem vindo a melhorar estes serviços bem como a adaptar a sua rede e a sua capacidade nas diferentes rotas por forma a ter maior rentabilidade, mantendo alguns destinos sazonais. Assim, comparativamente a 2022, o Grupo apresentou receitas superiores nos seus principais mercados nomeadamente na América do Sul (+20,0%), América do Norte (+27%) e Europa (+23%).

Relativamente às características dos aviões, nomeadamente o nível de conforto, modernidade, avanços tecnológicos, economia de uso, baixo consumo e baixo ruído, menores emissões e flexibilidade em termos de autonomia de voo, a renovação da frota da Empresa tem sido uma vantagem competitiva fundamental. Assim, durante o ano de 2023 chegaram mais 3 aviões da nova geração – 2 Airbus A321NEO LR e 1 Airbus A320NEO - e consumaram-se as saídas de 4 ATR que já estavam em *phase-out* em 2022, iniciando-se a saída de outros 2 ATR.

Estas alterações deverão ser contextualizadas no Plano de Reestruturação aprovado pela Comissão Europeia e que terminará no final de 2025, o qual estabelece todos os pressupostos de receitas e custos incluindo os de rede e frota. Caso a realidade divirja significativamente deste plano nomeadamente ao nível da frota, serviço e vendas, ou caso a Empresa não implemente de forma bem-sucedida o seu atual plano de frota, as suas receitas e resultados podem ser negativamente impactados no futuro.

→ **Risco do preço do combustível**

O combustível é um dos principais custos suportados pelo Grupo, existindo uma forte exposição a flutuações do seu preço, a qual é habitualmente reduzida através da contratação de derivados financeiros. Assim, tal como outras companhias aéreas, por forma a fazer face a alterações significativas no preço do combustível, o Grupo contrata diferentes tipologias de instrumentos financeiros derivados para cobertura do preço de combustível, nomeadamente *swaps* e opções.

Após os preços máximos atingidos em 2022, 2023 foi também um ano marcado pela volatilidade e instabilidade. Vários fatores, como o despoletar de uma nova guerra, cortes de produção da OPEP, ou os receios de uma recessão criaram um ambiente de forças opostas. Assim, o *jet fuel* abriu o ano a negociar a 963,75 USD por tonelada atingindo um máximo de 1.142,50 USD (ainda em janeiro de 2023) e recuando para um mínimo de 685,17 USD em maio. Na segunda metade do ano registou-se uma recuperação do preço que acabou por se fixar em 838,50 USD no final do ano, verificando-se assim uma redução de 15% face ao preço de fecho de 30 de dezembro de 2022.

O justo valor dos derivados de *jet fuel* a 31 de dezembro de 2023, passou a apresentar uma posição desfavorável de 0,6 milhões de Euros, não existindo a esta data derivados em situação de *overhedge* (Nota 20). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a contratação de derivados de *jet fuel*, traduziu-se num aumento de gastos com combustível no montante de 12,8 milhões de Euros (Nota 26), visto que o preço fixado através de *swaps* foi superior ao preço de mercado.

Eventuais variações acentuadas do preço do *jet fuel* após 31 de dezembro de 2023 poderão vir a ter um impacto significativo nos resultados da Empresa.

Tendo por base as posições de cobertura do preço de *jet fuel* (*hedging*) realizadas à data de 6 de março de 2024, assumindo (i) uma taxa de câmbio EUR/USD de 1,08 e (ii) a curva *forward* do *Jet CIF NWE* à data de 6 de março de 2024, como cenário base, um aumento de 10% no preço de *jet fuel* agravaria o valor expectável da rubrica de custos com combustível para o ano de 2024 em 6,0%.

O Grupo está atualmente sujeito a alterações dos preços das licenças de emissão de CO₂, as quais são adquiridas todos os anos para cumprir com as normas da União Europeia (“EU ETS”) de compensação destas emissões, bem como as licenças do Reino Unido (“UK ETS”). Durante 2023, os preços das licenças elegíveis para o “EU ETS” decresceram de 83,85 EUR para 78,06 EUR, por licença, e os das licenças elegíveis para o “UK ETS” de 67,03 GBP para 44,07 GBP, por licença.

Note-se que nos próximos anos o Grupo ficará, para além do ETS, abrangido pelo *Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation* (CORSIA), um esquema de compensação e redução de emissões de CO₂ para voos internacionais.

Com efeito, a longo prazo, o compromisso ambiental da indústria relativamente à neutralidade carbónica da sua atividade até 2050 – o primeiro compromisso deste tipo a nível da indústria – representa outro desafio relevante, uma vez que exige um modelo económico global que seja sustentável, inclusivo e próspero, implicando esforços de investimento adicionais e/ou um incremento das despesas operacionais.

→ **Risco cambial**

O Grupo adquire uma parte significativa dos bens e serviços de terceiros em USD, assumindo um conjunto de responsabilidades em USD com contratos de locação (Nota 19). Por outro lado, o Grupo tem alguns ativos em moeda estrangeira, nomeadamente contas a receber das suas receitas que são geradas em moedas que não o EUR (essencialmente USD e BRL).

Durante 2023, o EUR valorizou 3,6% face ao USD, situação diferente de 2022, ano em que o escalar do conflito na Ucrânia e dos preços da energia, geraram no mercado o receio de uma recessão profunda na zona euro e levando o EUR para a paridade com o USD. No entanto, 2023 apresentou uma evolução positiva para esta divisa resultante de vários fatores como os dados das economias, e políticas monetárias

dos bancos centrais, levando a uma recuperação no EUR/USD até ao máximo anual de julho de 2023 perto dos 1,12, encerrando o ano de 2023 em torno dos 1,10.

No que respeita a receitas, o mercado norte-americano representou, no final de 2023, quase 20% do total de vendas de passagens. A estratégia continua a ser de aposta neste mercado, dado que a expansão no Atlântico Norte continua a ser um elemento da estratégia comercial e uma fonte de diversificação relevante não só em termos económicos, mas também em termos cambiais.

No entanto, os diversos custos em divisas do Grupo são responsáveis pelo desequilíbrio significativo na sua balança cambial, sendo esta deficitária em relação ao dólar. Em termos genéricos, as rubricas de custos do Grupo são, na sua grande maioria, dependentes do EUR e do USD, tendo as restantes divisas, à exceção do BRL, uma expressão reduzida. O USD é a moeda de referência no sector da aviação e abrange *inputs* tão importantes e diversos como combustível, locação de aeronaves, materiais e serviços de manutenção, seguros de aviação, taxas de navegação e aeroportuárias em muitas das áreas geográficas em que o Grupo opera. No caso concreto dos combustíveis, mesmo em contratos objeto de faturação e liquidação em EUR, designadamente no mercado português, o cálculo dos valores a cobrar é indexado, e estabelecido por referência, à cotação do dólar face ao euro, constituindo o gasto com combustível uma exposição quase integral ao dólar, na qual se excetua apenas determinadas taxas e comissões comerciais.

Também no caso de locações e *wet leases* o mercado é denominado em USD, desde as rendas mensais, às reservas de manutenção e aos depósitos de garantia. A manutenção de aeronaves é outra fonte de exposição ao USD que nem sempre é repercutida no cliente final em termos de faturação nessa divisa. Os diversos materiais incorporados na frota do Grupo são também, maioritariamente, adquiridos em USD. A nível estritamente financeiro, dado que alguns empréstimos do Grupo são denominados em USD, também os respetivos juros e reembolsos de capital representam responsabilidades e exposição adicional à divisa norte-americana.

A exposição ao USD tem também uma dimensão de longo prazo resultante das responsabilidades assumidas com a compra de aeronaves no quadro atual de investimentos contratualizados com a Airbus (Nota 36). A encomenda de aeronaves firmada com este fabricante, a serem entregues ao longo dos próximos anos, traduz-se numa exposição ao USD, a médio e longo prazo, de um valor muito significativo, mas significa, ainda, no curto prazo, um esforço de investimento anual de montantes elevados, em USD, a título de adiantamentos pagos ao fabricante.

No final de 2023, cerca de 65% da dívida financeira remunerada do Grupo estava denominada em USD (66% no final de 2022).

Em relação à exposição ao BRL, o EUR desvalorizou 4,9% face ao BRL em 2023. Efetivamente, e após esta divisa ter depreciado continuamente nos últimos anos, em 2023, a moeda e a economia brasileira

voltaram a beneficiar dos mesmos fatores de sucesso que marcaram 2022: níveis de exportações recorde, uma das mais altas taxas de juro a nível mundial e a diminuição da perceção do risco nos mercados internacionais resultaram numa valorização do BRL face ao EUR e ao USD. Em 2023, o Brasil registou um superavit recorde na balança comercial, alicerçado em elevados níveis de exportação no setor agropecuário e, por outro lado, na redução acentuada dos preços das matérias-primas mais críticas à sua economia, como por exemplo, os fertilizantes. Ainda que na segunda metade do ano o BCB, tenha iniciado um ciclo de redução progressiva da sua taxa de referência, o Brasil continua uma economia atrativa para os mercados monetários, já que no final de 2023 a SELIC se fixou nos 11,75%.

Outro mercado com uma expressão cambial relevante nas receitas do Grupo é o mercado angolano, embora apenas uma parcela das receitas deste mercado seja denominada em AOA. No final do ano de 2023, os ativos denominados em AOA representavam cerca de 3% do total de caixa e seus equivalentes denominados em moeda estrangeira.

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, com base nos valores da posição financeira, dos ativos e passivos financeiros do Grupo, em divisas, convertidos para EUR aos câmbios em vigor à data de relato, apresenta-se como segue:

	2023				
	USD	BRL	AOA	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	628.880.030	39.317.355	22.854.589	13.668.767	704.720.741
Outros ativos financeiros (Nota 8)	455.915	-	-	-	455.915
Contas a receber - clientes (Nota 10)	61.273.722	130.883.420	1.495.777	20.514.451	214.167.370
Contas a receber - outros (Nota 10)	209.200.925	11.462.135	223.668	14.473.493	235.360.221
	899.810.592	181.662.910	24.574.034	48.656.711	1.154.704.247
PASSIVOS					
Passivos remunerados (Nota 19)	464.811.593	-	-	(502.494)	464.309.099
Passivos com obrigações contratuais (Nota 19)	1.651.356.819	-	-	-	1.651.356.819
Contas a pagar - fornecedores (Nota 20)	51.759.054	-	1.443.745	4.901.570	58.104.369
Contas a pagar - outros (Nota 20)	17.959.733	23.296.940	2.688.636	6.201.585	50.146.894
	2.185.887.199	23.296.940	4.132.381	10.600.661	2.223.917.181
	2022				
	USD	BRL	AOA	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	262.818.301	25.682.435	12.473.332	18.152.581	319.126.649
Outros ativos financeiros (Nota 8)	455.915	-	-	-	455.915
Contas a receber - clientes (Nota 10)	45.538.814	202.115.251	4.272.575	17.118.919	269.045.559
Contas a receber - outros (Nota 10)	209.857.457	10.328.288	955.688	10.958.540	232.099.973
	518.670.487	238.125.974	17.701.595	46.230.040	820.728.096
PASSIVOS					
Passivos remunerados (Nota 19)	531.388.782	-	-	1.214	531.389.996
Passivos com obrigações contratuais (Nota 19)	1.865.415.182	-	-	-	1.865.415.182
Contas a pagar - fornecedores (Nota 20)	10.581.074	4.937.881	1.042.024	6.419.812	22.980.791
Contas a pagar - outros (Nota 20)	30.026.096	9.654.382	5.558.536	9.282.612	54.521.626
	2.437.411.134	14.592.263	6.600.560	15.703.638	2.474.307.595

No exercício de 2023 foram registados ganhos cambiais líquidos de 99,7 milhões de Euros, dos quais 29,6 milhões de Euros na demonstração consolidada dos resultados (Nota 33) e 70,1 milhões de euros na

demonstração de rendimento integral (Nota 16), incluindo principalmente o efeito positivo relativo ao impacto da desvalorização do USD nos passivos registados, nomeadamente das rendas futuras afetas a locação de aeronaves. Conforme referido na Nota 2.33, a partir de 1 de janeiro de 2022, a Empresa designou numa relação de cobertura o risco cambial associado às vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, utilizando como instrumentos de cobertura uma parte dos passivos de locação de aeronaves denominados em USD, de acordo com os montantes e datas dos fluxos de caixa futuros das vendas previstas e dos passivos de locação. O impacto acumulado da atualização cambial das vendas cobertas no montante de 38,5 milhões de Euros foi registado na rubrica Outras reservas (Nota 16).

A volatilidade dos mercados cambiais poderá afetar de forma relevante a mensuração dos ativos e passivos do Grupo e impactar significativamente os montantes de recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2023, uma variação (positiva ou negativa) de 10%, de todas as taxas de câmbio com referência ao Euro, resultaria num impacto nos capitais próprios de, aproximadamente, 106,9 milhões de Euros (2022: 165,4 milhões de Euros).

→ **Risco de taxa de juro**

Após os bancos centrais terem realizado uma das mais rápidas subidas de sempre das taxas de juro, para combater os níveis galopantes de inflação em 2022, o ano de 2023 verificou uma maior estabilização dos preços. Ainda assim, o Banco Central Europeu deu continuidade ao ciclo de subida das taxas de juro que havia iniciado em 2022, levando a cabo 6 aumentos das taxas de referência, que se refletiram num total de 200 pontos base. Assim, no final de dezembro de 2023, a EURIBOR a 3 meses fixava-se nos 3,9% (vs 2,1% no final de 2022).

O Grupo realizou em anos anteriores, três emissões de obrigações a taxas fixas (tendo uma delas já sido paga em junho de 2023) havendo por isso uma parte muito significativa da sua dívida que não está exposta a variações da taxa de juro.

Assim, os impactos futuros da evolução das taxas de juro (EURIBOR) serão relevantes para o Grupo, mas essencialmente, no que se refere a valores de dívida a contratar e podendo originar um agravamento no custo nas locações, com o nível de taxas de juro de longo prazo a ser repercutido na renda da aeronave (sendo que a maior parte das locações tem contratada taxa fixa).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os passivos financeiros sujeitos ao risco de variação de taxa de juro resumem-se do seguinte modo:

	2023					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Passivos remunerados	45.220.267	43.439.443	62.734.324	24.830.184	-	176.224.218
Locações com opção de compra	36.541.953	34.889.120	84.916.715	97.961.800	28.960.963	283.270.551
	81.762.220	78.328.563	147.651.039	122.791.984	28.960.963	459.494.769
Taxa fixa						
Passivos remunerados	405.264.826	5.908.294	9.468.172	11.373.943	42.249.015	474.264.250
Locações com opção de compra	55.155.222	56.042.588	162.984.696	229.856.577	2.648.714	506.687.797
	460.420.048	61.950.882	172.452.868	241.230.520	44.897.729	980.952.047
Total	542.182.268	140.279.445	320.103.907	364.022.504	73.858.692	1.440.446.816
% taxa fixa	85%	44%	54%	66%	61%	68%

	2022					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Passivos remunerados	44.770.080	43.348.248	96.526.389	34.477.561	-	219.122.278
Locações com opção de compra	19.728.547	19.829.104	56.457.089	26.102.227	10.440.890	132.557.857
	64.498.627	63.177.352	152.983.478	60.579.788	10.440.890	351.680.135
Taxa fixa						
Passivos remunerados	312.056.334	374.803.282	2.817.535	-	-	689.677.151
Locações com opção de compra	54.912.901	55.517.267	161.302.347	291.549.157	13.462.035	576.743.707
	366.969.235	430.320.549	164.119.882	291.549.157	13.462.035	1.266.420.858
Total	431.467.862	493.497.901	317.103.360	352.128.945	23.902.925	1.618.100.993
% taxa fixa	85%	87%	52%	83%	56%	78%

De salientar que na divulgação dos passivos financeiros negociados a taxas de juro fixas só são apresentados nos quadros acima para efeitos de reconciliação com as demonstrações financeiras, uma vez que não estão sujeitas a alteração. O Grupo utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados, de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juro de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam os rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros, em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas, se estes estiverem reconhecidos ao justo valor.

Sob estas premissas e considerando igualmente: (i) pressupostos teóricos de taxa de juro e de taxa de câmbio EUR/USD e (ii) que o ritmo de amortização intra-anual é linear para efeito de cálculo dos juros futuros (pressuposto simplificador), um aumento ou diminuição de 1% nas taxas de juro de mercado, para todas as moedas em que o Grupo tem empréstimos com taxa variável, a 31 de dezembro de 2023, resultaria numa diminuição ou aumento do montante dos juros vincendos de, aproximadamente, 18,5 milhões de Euros (2022: 11,8 milhões de Euros).

Em 2023, a TAP S.A. teve a melhoria da sua notação de crédito de longo prazo atribuída pela S&P Global Ratings Europe Limited ("S&P") de B+ para BB- (*Outlook* estável) e a melhoria do *Corporate Family Rating*

atribuído pela Moody's Investors Service ("Moody's") de B3 para B1 e a manutenção do Outlook como positivo.

Na Nota 19 encontra-se apresentado o detalhe da dívida remunerada.

→ Risco de liquidez

O risco de liquidez do Grupo é uma confluência de fatores que resultam da exploração, do financiamento existente e respetivo serviço da dívida, das condições de negociação de novas operações, de perdas ou ganhos cambiais e de atividades de investimento, quando significativas. O Grupo tem que assegurar anualmente um serviço da dívida que, embora devidamente planeado e distribuído no tempo, tem peso na tesouraria e tem que ser regularmente avaliado face aos desenvolvimentos ocorridos no exercício. Eventuais disfuncionalidades verificadas nos mercados financeiros, como as que ocorreram aquando da crise das dívidas soberanas, ou choques de mercado a nível de gastos ou rendimentos correntes como os que decorreram da pandemia de COVID-19, condicionam, com maior ou menor intensidade, a tesouraria, a liquidez, o equilíbrio económico-financeiro e a prosperidade do Grupo.

Na sequência dos auxílios de Estado e compensações por danos COVID-19 aprovadas e consequentes injeções de capital realizadas durante os anos de 2020, 2021 e 2022, bem como na recuperação da atividade ao longo do ano, o Grupo conseguiu níveis de liquidez adequados ao longo do ano de 2023, terminando o ano com 789,4 milhões de Euros, valor que não reflete a injeção de capital de 343 milhões de Euros ocorrida apenas no início de janeiro de 2024. Esta injeção de capital representa 35% do aumento de capital de 980 milhões de Euros efetuado em 28 de dezembro de 2022, valor que decorre do Plano de Reestruturação. A tranche remanescente no valor de 343 milhões de Euros (35%) será realizada em dezembro de 2024 (Nota introdutória).

No quadro abaixo, englobando capital e juros, assumiram-se pressupostos teóricos relativos a taxas de juro de mercado e câmbio EUR/USD. Os valores de passivo expressam os valores a pagar nos prazos indicados, incluindo a estimativa de todos os fluxos de caixa contratuais com amortização e juros, não descontados, até ao final da vida dos empréstimos. Considerou-se um pressuposto simplificador de ritmo de amortização intra-anual linear para efeito de cálculo dos juros futuros:

	2023					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Outras contas a pagar	674.742.509	-	-	-	-	674.742.509
Passivos remunerados	471.202.455	58.714.876	87.731.214	47.905.138	42.889.710	708.443.393
Locações com opção de compra	129.379.541	127.538.117	328.262.675	370.714.745	33.066.516	988.961.594
Locações sem opção de compra	302.656.699	337.374.045	673.244.205	480.112.955	7.730.503	1.801.118.407
Total	1.577.981.204	523.627.038	1.089.238.094	898.732.838	83.686.729	4.173.265.903

	2022					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Outras contas a pagar	584.355.883	-	-	-	-	584.355.883
Passivos remunerados	400.401.107	438.616.087	110.671.433	37.710.920	-	987.399.547
Locações com opção de compra	108.907.073	107.846.901	289.945.889	359.145.910	24.966.315	890.812.088
Locações sem opção de compra	377.402.908	335.853.145	682.505.356	607.246.852	35.104.783	2.038.113.044
Total	1.471.066.971	882.316.133	1.083.122.678	1.004.103.682	60.071.098	4.500.680.562

→ Risco de crédito

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos do Grupo a 31 de dezembro de 2023 e 2022, bem como saldos de contas a receber, que refletem o risco máximo de crédito nessas mesmas datas:

	2023	2022
Ativos não correntes		
Outros ativos financeiros (Nota 8)	488.745	488.720
Outras contas a receber (Nota 10)	120.939.688	442.009.852
Ativos correntes		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	789.387.698	916.077.051
Outras contas a receber (Nota 10)	1.128.374.337	875.555.361
	2.039.190.468	2.234.130.984

O Grupo aplica a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza uma expectativa de perdas esperadas para todas as contas a receber. Para medir as perdas de crédito esperadas, as contas a receber foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns e no vencimento. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas e serviços prestados ao longo de um período de 36 meses antes de 31 de dezembro de 2023 e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. Decorrente da análise realizada, e atendendo ao facto de parte substancial das receitas do Grupo ser recebida antecipadamente, a taxa de perda de crédito esperada é muito reduzida e, consequentemente, os impactos decorrentes imateriais.

Do valor total de contas a receber de clientes, os saldos das companhias de aviação e de agências de viagens, conforme identificado na Nota 10, são regularizados, principalmente, através dos sistemas IATA Billing and Settlement Plan (“BSP”) e IATA Clearing House (“ICH”), o que minimiza, substancialmente, o risco de crédito do Grupo.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“*on demand*”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada,

e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Em 2021 registou-se uma imparidade para valores a receber de entidades relacionadas no valor de 902 milhões de Euros, a qual dizia respeito essencialmente ao saldo a receber da TAP SGPS no valor de 884,7 milhões de Euros. Durante o exercício de 2022 reforçou-se esta imparidade em 108,4 milhões de euros (72,6 milhões de Euros relacionados com novos empréstimos concedidos à TAP SGPS em 2022 e 35,8 milhões de Euros decorrentes da alteração de perspetiva quanto à forma de liquidação de montantes relacionados com transações societárias das subsidiárias da TAP SGPS, nos termos do Plano de Reestruturação Aprovado) e em 2023 realizou-se um novo reforço de 39,4 milhões de Euros, essencialmente referente a juros acrescidos. Foi também registada uma perda por imparidade sobre outras contas a receber da TAP SGPS no montante de 0,9 milhões de Euros. Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade.

No desenvolvimento da sua atividade, o Grupo realizou *predelivery payments* à Airbus com vista à aquisição de novas aeronaves e celebrou contratos de locação sem opção de compra para a aquisição de aeronaves, nos quais paga aos *lessors* reservas de manutenção e cauções. Na análise das perdas de crédito destes montantes, o Grupo considera a situação financeira das contrapartes, bem como todas as transações que tem em curso com as mesmas.

Além da gestão financeira, no curto e longo prazo, e da gestão de tesouraria, também no âmbito da gestão do ativo corrente foi sendo dado um acompanhamento rigoroso à monitorização das posições de clientes e à repercussão dos efeitos da crise económica na qualidade creditícia destes, tendo sido possível limitar o agravamento, por exemplo, dos ajustamentos a um valor pouco significativo para a dimensão da atividade.

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição do Grupo por notação de risco de crédito face a caixa e equivalentes de caixa, cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como segue:

Notação de <i>rating</i>	2023
Aa1	26.620
Aa3	408.424.806
A1	99.813
A2	46.073
A3	337.784.695
Baa1	5.849.063
Baa2	106.830
Baa3	39.497
Ba1	165.602
Ba2	8.936.530
B3	16.484.306
Caa1	150.533
Sem <i>rating</i> atribuído	11.242.131
	789.356.498

→ **Gestão de capital**

Em termos gerais, o objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital revelado na face da demonstração consolidada da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada, sendo que a contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento, perfil de maturidade do financiamento e da dívida existente e as necessidades de tesouraria.

Em resultado da pandemia COVID-19 e do Plano de Reestruturação, a gestão de capital foi significativamente alterada, passando a depender em larga maioria do Auxílio de Estado obtido. As alterações ao nível das rubricas de capital próprio realizadas neste contexto tiveram como objetivo fortalecer a estrutura de capital.

Relativamente ao passivo remunerado, corrente e não corrente, verificou-se, uma diminuição de cerca de 28% face a 2022, dado o pagamento de um financiamento obrigacionista de 200 milhões de Euros em junho de 2023 sendo que os restantes financiamentos foram sendo amortizados sem que se tivesse contraído novos financiamentos deste género. Em relação ao passivo financeiro relativo a locações com opção de compra, subiu cerca de 11% devido aos novos financiamentos contraídos.

A dívida do Grupo para além dos contratos de financiamento inclui contratos de locação no âmbito da IFRS 16. O incremento do conjunto de encargos com aeronaves em locação sem opção de compra corresponde a um aumento de responsabilidades futuras significativas, na medida em que se tratam de contratos de médio e longo prazo, que se assemelham ao pagamento faseado de dívida, embora sem risco de valor residual do bem no termo da respetiva locação. Para além da renovação de frota, em regime de locação, será relevante para a gestão de risco, e em termos de retorno do capital investido, o aumento futuro de dívida que venha a ocorrer, nos próximos anos, sob a forma de financiamento, ou sob a forma de locação.

4 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foi como segue:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	Direito de uso de ativos	Total
Custo de aquisição											
Saldo em 1 de Janeiro de 2022	41.125.597	159.940.210	1.178.913.676	2.214.005	30.027.032	52.694.820	12.982.278	19.419.125	106.649.950	3.314.040.097	4.918.006.790
Aquisições	-	134.323	247.142.359	22.735	1.558.706	1.001.461	128.483	10.240.550	40.953.413	260.658.752	561.840.782
Alienações	-	-	(9.710.459)	(68.799)	(3.382)	(5.053)	-	-	-	-	(9.787.693)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(3.558.367)	(92.421)	(24.369)	(458.456)	(543)	(3.631.605)	(1.373.243)	62.221.482	53.082.478
Saldo em 31 de dezembro de 2022	41.125.597	160.074.533	1.412.787.209	2.075.520	31.557.987	53.232.772	13.110.218	26.028.070	146.230.120	3.636.920.331	5.523.142.357
Aquisições	-	2.607	172.216.136	-	3.415.419	2.210.551	758.243	9.301.197	14.128.747	240.236.634	442.269.534
Alienações	-	-	(319.787)	(22.942)	-	(2.171)	-	-	-	-	(344.900)
Renegociações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	148.038.586	148.038.586
Regularizações, transferências e abates	(15.069)	(34.365)	43.940.362	(110.971)	(26.059)	(290.813)	(8.483)	(15.638.119)	(42.454.577)	(17.936.901)	(32.574.995)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	41.110.528	160.042.775	1.628.623.920	1.941.607	34.947.347	55.150.339	13.859.978	19.691.148	117.904.290	4.007.258.650	6.080.530.582
Deprec. acumuladas e perdas por imparidade											
Saldo em 1 de Janeiro de 2022	-	95.331.101	530.837.737	2.156.140	20.108.199	50.703.046	11.708.686	-	-	1.252.093.831	1.962.938.740
Depreciações (Nota 32)	-	5.700.811	60.562.371	16.894	863.443	1.752.557	245.904	-	-	429.341.572	498.483.552
Perdas por imparidade (Nota 32)	-	-	(438.751)	-	(86.047)	923	-	-	-	-	(523.875)
Alienações	-	-	(8.555.618)	(68.799)	(950)	(4.206)	-	-	-	-	(8.629.573)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(6.190.724)	(92.421)	(24.369)	(458.456)	(543)	-	-	-	(6.766.513)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	101.031.912	576.215.015	2.011.814	20.860.276	51.993.864	11.954.047	-	-	1.681.435.403	2.445.502.331
Depreciações (Nota 32)	-	5.625.514	74.550.384	14.416	957.854	1.414.634	283.899	-	-	389.956.776	472.803.477
Perdas por imparidade (Nota 32)	-	-	1.407.511	-	(106.457)	-	-	-	-	-	1.301.054
Alienações	-	-	(136.575)	(22.942)	-	(2.045)	-	-	-	-	(161.562)
Regularizações, transferências e abates	-	(23.830)	(19.624.398)	(110.971)	(24.497)	(290.807)	(8.483)	-	-	-	(20.082.986)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	106.633.596	632.411.937	1.892.317	21.687.176	53.115.646	12.229.463	-	-	2.071.392.179	2.899.362.314
Valor líquido a 31 de dezembro 2022	41.125.597	59.042.621	836.572.194	63.706	10.697.711	1.238.908	1.156.171	26.028.070	146.230.120	1.955.484.928	3.077.640.026
Valor líquido a 31 de dezembro 2023	41.110.528	53.409.179	996.211.983	49.290	13.260.171	2.034.693	1.630.515	19.691.148	117.904.290	1.935.866.471	3.181.168.268

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica Direito de uso, detalha-se como segue:

	Edifícios e outras construções	Leasing de Aviões e Reatores	ACMI	Redelivery e Manutenção	Equipamento de transporte	Total
Ativo Bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2022	1.832.381	2.311.305.358	552.623.244	447.503.758	775.356	3.314.040.097
Adições	-	-	82.084.924	178.573.828	-	260.658.752
Regularizações, transferências e abates	-	24.033.397	65.676.722	(27.488.637)	-	62.221.482
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.832.381	2.335.338.755	700.384.890	598.588.949	775.356	3.636.920.331
Adições	-	952.912	22.813.317	216.470.405	-	240.236.634
Renegociações	-	35.368.590	112.669.996	-	-	148.038.586
Regularizações, transferências e abates	-	-	(16.326.782)	(1.610.119)	-	(17.936.901)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.832.381	2.371.660.257	819.541.421	813.449.235	775.356	4.007.258.650
Depreciações Acumuladas						
Saldo em 1 de janeiro de 2022	1.832.381	618.457.568	361.480.649	269.593.422	729.811	1.252.093.831
Depreciações (Nota 32)	-	204.827.227	108.157.628	116.311.583	45.134	429.341.572
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.832.381	823.284.795	469.638.277	385.905.005	774.945	1.681.435.403
Depreciações (Nota 32)	-	192.090.755	114.019.976	83.845.634	411	389.956.776
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.832.381	1.015.375.550	583.658.253	469.750.639	775.356	2.071.392.179
Valor líquido a 31 de dezembro de 2022	-	1.512.053.960	230.746.613	212.683.944	411	1.955.484.928
Valor líquido a 31 de dezembro de 2023	-	1.356.284.707	235.883.168	343.698.596	-	1.935.866.471

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede, foram transferidos para a propriedade do Grupo ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Para garantia do pagamento dos montantes devidos ao abrigo de um contrato de mútuo, com instituição nacional, no montante de 75 milhões de Euros, foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano da TAP S.A., composto por vinte e nove edifícios para escritório, oficinas de material de construção e outros, sito no Aeroporto de Lisboa. Adicionalmente em fevereiro de 2020 foi efetuada uma segunda hipoteca relativa a um financiamento no montante de 25 milhões de Euros. Em 31 de dezembro de 2023, o montante relativo aos dois contratos mútuos ascendia a 73,9 milhões de Euros.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 detalham-se conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 172.216 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de três aeronaves no montante de 144.536 milhares de Euros (ao qual foram adicionados *pre-delivery payments* transferidos da rubrica de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis no montante de 47.716 milhares de Euros), (ii), capitalização de despesas de manutenção estrutural de aeronaves no valor de 14.697 milhares de Euros e (iii) aquisição de sobressalentes no montante de 5.882 milhares de Euros;
- As adições de adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis no montante de 14.129 milhares de Euros respeitam a *pre-delivery payments*;
- As adições de outros ativos em curso no montante de 9.301 milhares de Euros respeitam, essencialmente, a: (i) projeto de capacitação do motor *Leap* no montante de 3.104 milhares de Euros e (ii) gastos com grandes manutenções em curso no montante de 2.823 milhares de Euros;

- As regularizações, transferências e abates na rubrica de Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis incluem a transferência de *pre-delivery payments* no montante de 43.932 milhares de Euros aquando da aquisição de três aeronaves através de contratos de locação com opção de compra;
- As adições da rubrica Direito de uso incluem, essencialmente: (i) dois novos contratos de ACMI no montante de 20.905 milhares de Euros (posteriormente rescindidos em novembro de 2023); (ii) capitalização de gastos com grandes manutenções no montante de 148.337 milhares de Euros; e (iii) o aumento da provisão de *redelivery* e capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis no montante de 68.134 milhares de Euros;
- As regularizações, transferências e abates na rubrica Direito de uso incluem uma redução no montante de 1.610 milhares de Euros decorrente da revisão da provisão de *redelivery* e da capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis e uma redução no montante de 16.327 milhares de Euros na sequência da rescisão dos dois contratos de ACMI em novembro de 2023;
- A renegociação de contratos de locação sem opção de compra resultou num incremento da rubrica no montante de 148.039 milhares de Euros.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2022 detalham-se conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 247.142 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de três aeronaves no montante de cerca de 202.483 milhares de Euros, (ii) aquisição de dois motores Leap no montante de cerca de 31.856 milhares de Euros, e (iii) capitalização de despesas de manutenção estrutural de aeronaves no valor de 8.278 milhares de Euros.
- As alienações de equipamento básico no valor líquido de 1.155 milhares de Euros, respeitam essencialmente à venda de sobressalentes.
- As adições da rubrica Direito de uso incluem, essencialmente: (i) sete novos contratos de locação sem opção de compra (6 contratos de aeronaves em regime de ACMI e 1 contrato de reator em regime de ACMI) no montante de 79.557 milhares de Euros; (ii) aumento de gastos com grandes manutenções capitalizados no montante de 97.766 milhares de Euros, (iii) aumento da provisão de *redelivery* e capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis no montante de 80.808 milhares de Euros;
- Adicionalmente as regularizações, transferências e abates na rubrica Direito de uso incluem, essencialmente o aumento resultante de renegociações de contratos com *lessor* no montante de 89.710 milhares de Euros e da revisão da provisão de *redelivery* procedeu-se a uma redução no montante de 27.489 milhares de Euros;

→ As adições de outros ativos em curso no montante de 10.240 milhares Euros respeitam essencialmente a gastos com grandes manutenções em curso, no montante de 9.631 milhares de Euros;

→ As adições de adiantamentos no montante de 40.953 milhares de Euros respeitam essencialmente a *pre-delivery payments*;

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Depreciações, amortizações e perdas por imparidade da demonstração consolidada dos resultados pela sua totalidade (Nota 32).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Equipamento básico tinha a seguinte composição:

	2023			2022		
	Valor bruto	Depreciações e imparidades acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações e imparidades acumuladas	Valor líquido
Equipamento de voo						
Frota aérea	74.700.311	(43.875.385)	30.824.926	87.379.725	(53.447.730)	33.931.995
Reatores de reserva	6.416.774	(2.532.088)	3.884.686	2.969.113	(2.363.028)	606.085
Sobressalentes	95.216.332	(60.114.417)	35.101.915	93.726.371	(59.195.101)	34.531.270
	176.333.417	(106.521.890)	69.811.527	184.075.209	(115.005.859)	69.069.350
Equipamento de voo - em regime de						
Locação com opção de compra						
Frota aérea	1.212.368.925	(420.613.334)	791.755.591	997.291.599	(365.416.605)	631.874.994
Reatores de reserva	141.280.151	(29.771.261)	111.508.890	140.915.377	(23.094.884)	117.820.493
	1.353.649.076	(450.384.595)	903.264.481	1.138.206.976	(388.511.489)	749.695.487
Máquinas e aparelhagem diversa	98.641.427	(75.505.452)	23.135.975	90.505.024	(72.697.667)	17.807.357
	1.628.623.920	(632.411.937)	996.211.983	1.412.787.209	(576.215.015)	836.572.194

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a frota aérea em plena operação do Grupo, decompõe-se da seguinte forma:

	2023				2022			
	Passivo com opção de compra	Locação sem opção de compra	Passivo ACMI	Total	Passivo com opção de compra	Locação sem opção de compra	Passivo ACMI	Total
Airbus A330	-	3	-	3	-	3	-	3
Airbus A330 NEO	3	16	-	19	3	16	-	19
Airbus A319	3	2	-	5	3	2	-	5
Airbus A320	3	12	-	15	3	12	-	15
Airbus A320 NEO	-	11	-	11	-	11	-	11
Airbus A321	2	1	-	3	2	1	-	3
Airbus A321 NEO	-	10	-	10	-	10	-	10
Airbus A321 NEO LR	7	6	-	13	5	6	-	11
Embraer 190	-	-	12	12	-	-	10	10
Embraer 195	-	-	7	7	-	-	6	6
	18	61	19	98	16	61	16	93

O Grupo encerrou o ano de 2023 com uma frota de 98 aviões, um aumento líquido de 5 aviões quando comparado com o final do ano de 2022, em que o Grupo apresentava uma frota 93 aviões.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 entraram em operação dois aviões de nova geração Airbus (A321neo LR), três aviões da frota Embraer (dois E190 e um E195 que se encontravam em processo de *phase-in* em 31 de dezembro de 2022) e dois ATR-72 (que em 31 de dezembro de 2022 se

encontravam em processo de transição do operador, mas cujos contratos foram terminados no decorrer de 2023). Todos os aviões da frota em 31 de dezembro de 2023 se encontravam disponíveis para a operação comercial de passageiros.

No final de 2023, 67% da frota operacional de médio e longo curso era composta por aviões da família NEO.

Em 20 de dezembro de 2023, foi concluído o processo de certificação de uma aeronave A-320 NEO, tendo operação planeada apenas para janeiro de 2024.

5 Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os movimentos registados nas propriedades de investimento detalham-se como segue:

	2023	2022
Saldo inicial	1.690.000	1.615.899
Transferências	717.703	(225.000)
Alienações	(492.000)	-
Varição de justo valor (Notas 25 e 29)	(11.821)	299.101
Saldo final	1.903.882	1.690.000

As transferências de 717.703 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 respeitam à reclassificação de dois imóveis sitos na Argentina que anteriormente se encontravam classificados como ativos fixos tangíveis (Nota 4) e com um valor líquido contabilístico de 26 milhares de Euros. Esses ativos foram reavaliados aquando da transferência, tendo gerado um excedente de revalorização de 692 milhares de Euros registado na rubrica de resultados transitados. Adicionalmente, o Grupo alienou as restantes frações de um edifício na Portela cuja quantia escriturada ascendia a 492 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 97 milhares de Euros.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi transferido o montante de 225.000 euros para a rubrica Ativos não correntes detidos para venda, respeitante a duas frações do edifício da Portela (Nota 7).

6 Ativos intangíveis

Os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos intangíveis” durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 detalham-se conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Ativos em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 1 de janeiro de 2022	11.951.704	61.235.484	4.105.753	77.292.941
Aquisições	-	6.787.303	4.525.905	11.313.208
Regularizações, transferências e abates	-	72.500	(72.500)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	11.951.704	68.095.287	8.559.158	88.606.149
Aquisições	-	7.705.824	3.117.883	10.823.707
Regularizações, transferências e abates	-	331.019	(294.603)	36.416
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.951.704	76.132.130	11.382.438	99.466.272
Amort. acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo em 1 de janeiro de 2022	11.951.704	41.865.448	-	53.817.152
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 32)	-	11.498.823	-	11.498.823
Saldo em 31 de dezembro de 2022	11.951.704	53.364.271	-	65.315.975
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 32)	-	11.660.550	-	11.660.550
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.951.704	65.024.821	-	76.976.525
Valor líquido a 31 de dezembro de 2022	-	14.731.016	8.559.158	23.290.174
Valor líquido a 31 de dezembro de 2023	-	11.107.309	11.382.438	22.489.747

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 são conforme se segue:

- O aumento na rubrica Programas de computador no montante de 7.705 milhares de Euros refere-se, essencialmente, a contratos de licenciamento de *software*;
- O aumento na rubrica Ativos em curso no montante de 3.118 milhares de Euros refere-se a vários projetos de desenvolvimento e implementações em curso de *software* de apoio às áreas de operações, vendas e manutenção.

7 Ativos não correntes detidos para venda

O saldo registado em 31 de dezembro de 2022 diz respeito a duas frações de um edifício comercial (Nota 5), tendo sido alienadas em 2023.

8 Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de outros ativos financeiros tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Depósitos bancários na Guiné Bissau	1.763.372	1.671.909
SITA Group Foundation	455.915	455.915
Outros	47.388	47.363
	2.266.675	2.175.187
Imparidades de outros ativos financeiros	(1.777.930)	(1.686.467)
	488.745	488.720

O montante apresentado relativo a SITA Group Foundation refere-se, essencialmente, a 519.778 certificados (títulos de capital não cotados) daquela empresa, entidade fundada pela Société Internationale de Télécommunications Aéronautiques.

9 Ativos e passivos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a taxa de imposto utilizada em Portugal, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis foi de 21%. Para as restantes diferenças temporárias a taxa utilizada em 2023 foi de 21% e 29,5%, dependendo do ano estimado da sua realização.

Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se, ainda, dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Os impostos diferidos decorrentes de benefícios fiscais são registados quando se encontram aprovados pelas autoridades concedentes de tais benefícios.

As principais naturezas de diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são como segue:

2023				
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados em resultados (Nota 34)	Variações com efeitos no rendimento integral	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	160.171.263	(15.612.601)	-	144.558.662
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	32.143.044	(3.724.173)	23.011.254	51.430.125
Perdas de imparidade em inventários	4.537.353	(118.311)	-	4.419.042
Perdas de imparidade em contas a receber	227.225.047	7.587.215	-	234.812.262
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	1.150.497	(1.150.497)	-	-
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	19.350.150	30.359.634	-	49.709.784
Perdas de imparidade em ativos fixos	1.326.190	(142.363)	-	1.183.826
Instrumentos financeiros derivados	1.526.307	-	(1.337.626)	188.681
	447.429.851	17.198.904	21.673.628	486.302.382
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	14.227.624	(1.389.879)	-	12.837.745
Ajustamentos decorrentes do IFRS 16 e IFRS 9	29.773.066	19.636.321	20.666.553	70.075.940
	44.000.690	18.246.442	20.666.553	82.913.685
	403.429.161	(1.047.538)	1.007.075	403.388.697
2022				
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados em resultados (Nota 34)	Variações com efeitos no rendimento integral	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	134.137.162	26.034.101	-	160.171.263
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	27.365.034	(3.666.543)	8.444.553	32.143.044
Perdas de imparidade em inventários	7.784.490	(3.247.137)	-	4.537.353
Perdas de imparidade em contas a receber	186.612.370	40.612.677	-	227.225.047
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	1.150.497	-	-	1.150.497
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	4.698.737	14.651.413	-	19.350.150
Perdas de imparidade em ativos fixos	1.774.848	(448.658)	-	1.326.190
Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.526.307	1.526.307
	363.523.138	73.935.853	9.970.860	447.429.851
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	15.604.548	(1.376.924)	-	14.227.624
Instrumentos financeiros derivados	48.940	-	(48.940)	-
Ajustamentos decorrentes do IFRS 16 e IFRS 9	18.369.285	43.423.524	(32.019.743)	29.773.066
	34.022.773	42.046.600	(32.068.683)	44.000.690
	329.500.365	31.889.253	42.039.543	403.429.161

→ Prejuízos fiscais reportáveis

O Orçamento de Estado para 2023, aprovado em 2022, colocou fim à limitação temporal para reporte de prejuízos fiscais e reduziu o limite anual da dedução ao lucro tributável de 70% para 65%, aplicando-se estas alterações à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontra em curso. O programa de estabilização económica e social publicado em 2020 estabeleceu um incremento da percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 em dez pontos percentuais, mantendo-se este incremento com a aprovação do Orçamento de Estado de 2023.

Na sequência da referida alteração o Grupo considera que há uma maior probabilidade na realização dos impostos diferidos ativos (Nota 34).

O Grupo considera que são recuperáveis os prejuízos fiscais reportáveis gerados em 2015, 2021 e 2022, através da sua utilização na dedução ao lucro tributável futuro (calculado com base nas demonstrações financeiras individuais da TAP S.A., preparadas em conformidade com o SNC) considerando as projeções de resultados fiscais, conforme incluído no Plano de Reestruturação Aprovado e nas projeções aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo TAP na análise de sensibilidade apresentada à Comissão Europeia em novembro de 2021 para o período 2026 – 2027, tendo sido efetuada uma linearização dos resultados fiscais para os períodos remanescentes.

Importa ainda salientar que contrariamente ao estimado no Plano de Reestruturação Aprovado, para o ano de 2023, foi apurado lucro fiscal, tendo assim sido utilizados prejuízos fiscais de 2015 e 2021 nos montantes de 45,3 milhões de Euros e 7,0 milhões de Euros, respetivamente.

Considerando os pressupostos referidos, é exetável a recuperação dos ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2023 num período entre 10 e 12 anos, atendendo a diferentes cenários de sensibilidade.

Para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, foi aplicado um *haircut*/fator de prémio de risco crescente decorrente do horizonte temporal (5,97%/ano).

De referir que, apesar do Grupo ter vindo a proceder ao exercício do seu legítimo direito de contestação, não foram registados impostos diferidos ativos relacionados com os prejuízos fiscais reportáveis que resultaram da operação de securitização nos anos de 2014 e 2015, no montante de 99 milhões de Euros, atualmente em discussão em tribunal tributário.

O detalhe dos prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2023 é detalhado como segue:

	Sem Securitização	Securitização	Total	Ano limite para dedução
2014	-	31.071.827	31.071.827	Sem limite
2015	56.046.478	67.927.000	123.973.478	Sem limite
2021	542.258.732	-	542.258.732	Sem limite
2022	90.069.372	-	90.069.372	Sem limite
	688.374.582	98.998.827	787.373.409	

10 Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o detalhe da rubrica de outras contas a receber é como segue:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Clientes	352.648.295	-	435.338.029	-
Depósitos de garantia de contratos de locação	2.713.652	35.981.107	7.266.337	35.430.579
Reservas de manutenção recuperáveis	23.307.613	67.040.574	19.861.307	64.700.421
Adiantamentos a fornecedores	18.701.192	-	27.676.618	-
Acréscimos de rendimentos	38.735.235	-	37.886.855	-
Outros devedores	1.844.332.616	19.839.395	1.462.227.516	343.800.240
	2.280.438.603	122.861.076	1.990.256.662	443.931.240
Perdas por imparidade de contas a receber	(1.152.064.266)	(1.921.388)	(1.114.701.301)	(1.921.388)
	1.128.374.337	120.939.688	875.555.361	442.009.852

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

→ Clientes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de clientes detalha-se como segue:

	2023	2022
Entidades privadas	204.198.199	271.863.914
Clientes de cobrança duvidosa	61.095.810	60.845.174
Agências de viagem	44.178.765	42.401.776
Entidades relacionadas (Nota 38)	17.235.060	19.299.760
Companhias de aviação	8.885.618	17.478.206
Outros	17.054.843	23.449.199
	352.648.295	435.338.029
Imparidades	(89.623.660)	(90.018.096)
	263.024.635	345.319.933

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Entidades privadas incluía um saldo referente a uma retenção efetuada por uma entidade intermediária de pagamentos com cartões de crédito, no montante de 42 milhões de USD (cerca de 30 milhões de Euros). No início de 2023 o montante que se encontrava retido foi recebido.

Os saldos a receber de agências de viagens e de companhias de aviação são regularizados, essencialmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* (“BSP”) e *IATA Clearing House*, que não cobre a totalidade dos riscos de falência das Agências de viagem e Companhias de Aviação.

→ **Depósitos de garantia de contratos de locação**

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação sem opção de compra para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2023 a rubrica de Gastos a reconhecer inclui um montante de 17,0 milhões de Euros referentes ao efeito financeiro destas contas a receber, a ser reconhecido no período dos contratos de locação relacionados (Nota 13).

→ **Reservas de manutenção recuperáveis**

A rubrica Reservas de manutenção recuperáveis respeita a reservas de manutenção pagas em contratos de locação sem opção de compra, que serão realizadas durante o período dos contratos.

→ **Adiantamentos a fornecedores**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Adiantamentos a fornecedores detalha-se como segue:

	2023	2022
Entidades relacionadas (Nota 38)	601.155	575.390
Outros	18.100.037	27.101.228
	18.701.192	27.676.618

A rubrica Outros inclui adiantamentos a fornecedores de diversa natureza, nomeadamente entidades gestoras aeroportuárias e seguradoras.

→ **Acréscimos de rendimentos**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Acréscimos de rendimentos detalha-se como segue:

	2023	2022
Trabalhos para companhias de aviação	19.940.489	27.739.776
Milhas	7.453.100	2.718.290
Entidades relacionadas (Nota 38)	4.053.182	1.046.291
Facilidades de aeroporto - Incentivos	312.999	364.477
Outros	6.975.465	6.018.021
	38.735.235	37.886.855

→ **Outros devedores**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Entidades relacionadas (Nota 38)	1.094.610.455	14.501.042	1.048.023.603	17.223.370
Capital subscrito e não realizado (Notas 15 e 38)	676.540.088	-	333.540.088	324.341.080
Cauções e garantias	16.024.293	-	30.350.635	-
Pessoal	18.944.312	-	18.238.492	-
Faturação interline e outras entidades	9.537.870	-	12.644.195	-
Devedores de cobrança duvidosa	5.329.910	-	7.608.261	-
IVA a receber das Representações	4.634.605	-	6.014.767	-
Benefícios pós-emprego (Nota 17)	-	2.383.062	-	876.056
Outros	18.711.083	2.955.291	5.807.475	1.359.734
	1.844.332.616	19.839.395	1.462.227.516	343.800.240
Imparidades	(1.062.440.606)	(1.921.388)	(1.024.683.205)	(1.921.388)
	781.892.010	17.918.007	437.544.311	341.878.852

Conforme referido na Nota Introdutória, em 27 de dezembro de 2022 o acionista único subscreveu um aumento de capital de 980 milhões de Euros, tendo realizado até 31 de dezembro de 2023 o montante de 294 milhões de Euros, ficando o montante remanescente a realizar em duas tranches de igual montante previsto para dezembro de 2023 e dezembro de 2024, tendo a primeira sido efetivamente realizada em janeiro de 2024. O saldo do aumento de capital por realizar, atualizado financeiramente à data de 31 de dezembro de 2023, encontra-se registado na rubrica de capital subscrito e não realizado no montante de 676,5 milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de outros devedores – entidades relacionadas – inclui um montante de 1.032,4 milhões de Euros a receber da TAP SGPS, o qual decorre da sua gestão de participações financeiras na TAP ME Brasil, SPdH e Portugalía, para o qual existe uma imparidade acumulada de igual montante, e inclui também o montante de 41,5 milhões de Euros a receber da Portugalía (27,0 milhões de Euros nos ativos correntes e 14,5 milhões de Euros nos ativos não correntes), relacionado com a refaturação de reservas de manutenção pagas pela Portugalía no âmbito de contratos de locação sem opção de compra.

→ **Perdas por imparidade de contas a receber - corrente**

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de contas a receber, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é como segue:

	2023		2022	
	Clientes	Outros	Clientes	Outros
Saldo inicial	90.018.096	1.024.683.205	88.937.364	908.987.899
Aumentos (Notas 18, 28 e 31)	4.371.721	40.256.893	4.771.382	114.895.991
Reduções (Nota 28)	(40.872)	(418.882)	(440.362)	(8.876)
Utilizações	(4.204.002)	(2.709.120)	(4.160.888)	(79.954)
Câmbio (Nota 33)	(521.283)	628.510	910.600	888.145
Saldo final	89.623.660	1.062.440.606	90.018.096	1.024.683.205

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as perdas por imparidade em contas a receber da TAP SGPS foram reforçadas em 40,3 milhões de Euros (Nota 31).

O detalhe das perdas por imparidade acumuladas referentes a partes relacionadas encontra-se divulgado na Nota 38.

11 Inventários

O detalhe dos inventários em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	2023	2022
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	93.696.437	81.765.085
Perdas por imparidade de inventários	(14.979.802)	(15.380.857)
	78.716.635	66.384.228

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se a material técnico para utilização na manutenção e reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação.

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de inventários, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é como segue:

	2023	2022
Saldo inicial	15.380.857	26.388.101
Aumentos (Nota 28)	3.052.181	91.378
Reduções (Nota 28)	(10.933)	(5.222.758)
Utilizações	(3.442.303)	(5.875.864)
Saldo final	14.979.802	15.380.857

Os montantes registados em utilizações durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 resultam, sobretudo, de materiais vendidos e/ou abatidos para os quais haviam sido registadas perdas por imparidade em anos anteriores.

12 Imposto sobre o rendimento a receber/pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os saldos relacionados com imposto sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	2023		2022	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Estado e outros entes públicos				
Outros	-	(19.326)	-	(19.326)
Retenções na fonte	11.371.015	-	656.061	-
Estimativa de IRC (Nota 34)	(8.144.565)	-	(221.015)	-
	3.226.450	(19.326)	435.046	(19.326)
	3.226.450	(19.326)	435.046	(19.326)

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo das retenções na fonte respeita, essencialmente, a retenções efetuadas pela TAP SGPS sobre os juros do ano relativos ao empréstimo concedido pela TAP S.A. (Nota 10).

13 Outros ativos correntes e não correntes

Os outros ativos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2023 e 2022 detalham-se conforme segue:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Gastos a reconhecer	57.701.140	15.080.108	37.288.455	17.828.667
Estado e outros entes públicos	6.263.545	-	7.514.913	-
	63.964.685	15.080.108	44.803.368	17.828.667

→ Gastos a reconhecer

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica “Gastos a reconhecer” detalha-se como segue:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Depósitos de garantia (Nota 10)	1.934.007	15.080.108	1.909.687	17.828.667
Partes relacionadas (Nota 38)	112.967	-	272.178	-
Comissões	28.075.581	-	27.667.870	-
Licenças de emissão de CO2	13.685.631	-	-	-
Manutenção	6.753.935	-	-	-
Trabalhos especializados	5.602.462	-	1.506.087	-
Rendas e alugueres	33.132	-	286.879	-
Outros	1.503.425	-	5.645.754	-
	57.701.140	15.080.108	37.288.455	17.828.667

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as Comissões respeitam a valores pagos a agentes por bilhetes vendidos, mas ainda não voados e não caducados.

O saldo de Licenças de emissão de CO2 respeita ao excedente de licenças adquiridas pelo Grupo face aos seus consumos de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica Manutenção respeita ao diferimento de gastos com um contrato de manutenção de motores, faturados antecipadamente.

→ Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e em 2022 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	2023	2022
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	4.465.510	5.925.109
Restantes impostos	1.798.035	1.589.804
	6.263.545	7.514.913

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o saldo devedor do IVA refere-se aos pedidos de reembolsos por receber.

14 Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o detalhe de caixa e seus equivalentes apresenta os seguintes valores:

	2023	2022
Depósitos à ordem	455.174.298	82.248.411
Depósitos a prazo	333.736.218	833.698.030
Outros depósitos e títulos	445.982	65.000
Caixa	31.200	65.610
Caixa e seus equivalentes	789.387.698	916.077.051

15 Capital

Conforme referido na Nota Introdutória, em 24 de maio de 2021 o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Neste contexto, a estrutura acionista da TAP S.A. passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e

- A TAP SGPS passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A..

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia de auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias:

- O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- A redução do seu capital social para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de 1.258.544.230 Euros realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão de créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A., e o montante de 536.000.000 Euros, realizado por entradas em dinheiro;
- A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Em virtude das operações acima descritas, a TAP S.A. passou a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A.

Ainda na sequência da decisão da Comissão Europeia datada de 21 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão de auxílios à reestruturação, nos termos da qual se previa a concessão de uma tranche do referido auxílio até ao final do exercício de 2022, no dia 27 de dezembro de 2022 foram aprovadas, por meio de decisão por escrito da acionista única da TAP S.A., as seguintes operações societárias:

- a) A redução do capital social da TAP S.A. de 904.327.865 Euros para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- b) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 980.000.000 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a ser realizado por novas entradas em dinheiro.

Consequentemente, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 980.000.000 Euros, representado por 196.000.000 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros, dos quais se encontravam realizados

294.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2023. Já em janeiro de 2024 foram realizados 343.000.000 Euros. A TAP S.A. mantém como acionista único direto e beneficiário efetivo a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

16 Outras rubricas do capital próprio

Reservas

→ **Reserva legal**

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

Com os aumentos de capital ocorridos em 2021 e 2022, a 31 de dezembro de 2023 a reserva legal não se encontra ainda totalmente constituída.

→ **Reservas de justo valor**

Em 31 de dezembro de 2023, o montante negativo de 450.915 Euros, apresentado na rubrica “Reservas de justo valor”, corresponde ao justo valor dos instrumentos financeiros classificados como de cobertura no montante de 639.596 Euros, líquido do imposto no montante de 188.681 Euros (Notas 9 e 20).

→ **Outras reservas**

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Outras reservas” inclui o montante de 27.132.198 Euros, líquido de imposto diferido no montante de 11.353.189 Euros (Notas 9 e 33), referente às perdas cambiais líquidas acumuladas decorrentes da atualização cambial dos passivos de locação em USD, para as quais foi definida uma relação de cobertura com as vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, com referência a 1 de janeiro de 2022 (Nota 2.33).

Esta rubrica inclui também o saldo da reserva constituída em 2010 resultante da fusão por incorporação da Air Portugal Tours, S.A. no montante de 200.588 Euros.

Outras variações no capital próprio

O saldo registado na rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 nos montantes de 9,5 milhões de Euros e 28,1 milhões de Euros, respetivamente, diz respeito ao efeito financeiro das contas a receber do acionista

único (Nota 10), referentes ao aumento de capital subscrito em 27 de dezembro de 2022 e por realizar (Nota 15).

Resultados transitados

A rubrica “Resultados transitados” corresponde aos resultados líquidos dos exercícios anteriores, conforme deliberações efetuadas nas Assembleias Gerais. Encontram-se, ainda, registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação, pela primeira vez, das Normas Internacionais de Relato Financeiro, bem como os ganhos ou perdas com remensurações dos benefícios pós-emprego, líquidos de imposto e os ajustamentos decorrentes da adoção da IFRS 16.

Nos dias 27 de dezembro de 2022 e 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. reduções do capital social nos montantes de 904.327.865 Euros e 1.548.069.765 Euros, respetivamente, para cobertura parcial de prejuízos (Nota 15).

17 Pensões e outros benefícios pós-emprego

Conforme referido na Nota 2.21, a TAP S.A. é responsável pelo pagamento de benefícios pós-emprego a empregados aposentados, pré-reformados e ainda no ativo.

→ Complementos de pensões de reforma e prestações de pré-reforma (VIVA)

De acordo com as normas vigentes no Grupo, esta assegura aos empregados, admitidos até 31 de maio de 1993, a diferença entre a pensão de reforma, por limite de idade ou invalidez, atribuída pela Segurança Social, e um montante mínimo garantido pelo Grupo. Este montante corresponde a uma percentagem fixa de parte do vencimento pensionável (remuneração de base + anuidades), à data da reforma, por cada ano de serviço no Grupo, até um máximo de 20 anos, conforme segue:

- Pessoal navegante (pilotos e técnicos de voo) – 3,2% por ano de serviço;
- Pessoal de terra e pessoal navegante de cabine – 4% por ano de serviço.

Adicionalmente, o Grupo assumiu responsabilidades pelo pagamento de prestações de pré-reforma, cujo montante é fixado, de modo a que o respetivo valor líquido a receber em situação de pré-reforma, se situe entre 75% e 100% do valor líquido que o empregado auferia no ativo na data da passagem à pré-reforma.

Em outubro de 2008 foi alterado o Acordo de Empresa da TAP S.A. com o Sindicato dos Pilotos de Aviação Civil (“SPAC”), o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o plano de pensões pressupõe a bonificação do tempo de serviço garantida pelo Estado (de 15% ou 10%, conforme a data de início da carreira contributiva) e

a possibilidade de bonificação adicional (até 25% ou 30%) por opção do beneficiário na data da passagem à reforma (esta bonificação adicional será encargo do Grupo);

- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: o plano de pensões é constituído por um regime de contribuição definida, no montante de 7,5% da remuneração de base efetivamente auferida (14 vezes por ano), do qual 80% é encargo do Grupo. Este plano está garantido por contratos de adesão a fundos abertos de pensões, sendo gerido pelo Banco Português de Investimento ("BPI"). Os contratos de adesão e a gestão são opção do SPAC, conforme previsto na regulamentação coletiva.

O Grupo tem registada, a totalidade das suas responsabilidades com serviços passados pelo pagamento de complementos de pensões e prestações de pré-reforma, referente ao plano de benefícios definidos.

A quantificação das responsabilidades teve em devida consideração que, nos termos expressos da regulamentação coletiva que consagra o plano de pensões referido, a pensão total garantida pelo Grupo, ou seja, pensão da segurança social e complemento de reforma, nunca será superior ao valor da remuneração base mensal líquida de IRS e Segurança Social no ativo. Esta premissa não é aplicável, por não estar consagrada na regulamentação coletiva referente ao pessoal navegante técnico, para o qual aquele limite não existe e o salário pensionável é constituído pelo vencimento base da tabela de remunerações, adicionado do vencimento do exercício e das senioridades.

Para cobrir as responsabilidades com o plano de benefícios definidos, o Grupo celebrou um contrato de adesão ao Fundo aberto de Pensões VIVA. A partir de 2011, o encargo com complementos de reforma, constituídos desde 1998, é assumido pela adesão. O gasto anual com pensões é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente, em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante. Os encargos com complementos de reforma, constituídos até dezembro de 1997, com prestações de pré-reforma e com a parte dos complementos de reforma dos pilotos, que excede o limite referido no parágrafo anterior, são assumidos diretamente pela TAP S.A. e estão cobertos por provisão própria.

→ **Prémio de jubilação – PNT**

O Acordo de Empresa da TAP S.A., celebrado com o SPAC prevê a garantia, por parte da TAP S.A., a favor dos pilotos admitidos até 31 de maio de 2007, para além de um plano de pensões, de um prémio de jubilação a cada piloto, a ser pago de uma só vez no momento da reforma por velhice, cuja garantia financeira advém dos capitais acumulados num seguro de capitalização coletiva constituído pela TAP S.A. em nome dos pilotos. Os princípios subjacentes à apólice de reforma coletiva celebrada com a companhia seguradora, que reproduzem este Plano de Benefícios de Reforma dos Pilotos, são como segue:

- Condições de admissão: pilotos que se encontrem em efetividade de serviço;
- Idade normal de reforma: 65 anos;

- Garantias: cada participante terá direito, na data da reforma, a um capital, mínimo, de 16 vezes o último salário mensal declarado.

O financiamento do Plano de Benefícios é efetuado através da apólice, que é reforçada pelas contribuições (prémios) efetuadas pelo Grupo e pelo rendimento obtido, a partir das aplicações financeiras realizadas pela companhia seguradora num Fundo Autónomo, que suporta esta modalidade de seguro.

Em outubro de 2008, foi alterado o Acordo de Empresa da TAP S.A. com o SPAC, o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o prémio de jubilação é mantido, mas apenas será devido no caso de, na data da reforma, estar constituído o direito à pensão completa, podendo o capital ser aumentado por cada ano completo de prestação de serviço, após a idade de reforma antecipada, sem penalizações e com bonificação;
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: não existe direito ao prémio de jubilação.

→ **Cuidados de Saúde**

O Grupo assegura aos pré-reformados e reformados antecipadamente, que tenham idade inferior a 65 anos, um plano de saúde que lhes dá acesso a serviços médicos a uma taxa reduzida. Por outro lado, o Grupo vem facultando aos reformados, a título de liberalidade, a possibilidade de acesso e de utilização dos serviços médicos da UCS – Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (“UCS”), uma empresa do Grupo TAP SGPS, pelos quais pagarão, por cada ato clínico, uma parcela do gasto do serviço, sendo a parte restante suportada pela TAP S.A.

O Grupo entende que, o facto de permitir aos seus ex-trabalhadores reformados a utilização dos serviços de saúde prestados na UCS, não constitui uma obrigação, mas tão-somente uma liberalidade em cada momento concedida, pelo que não terá que registar qualquer responsabilidade com a prestação de cuidados de saúde, relativamente aos trabalhadores presentemente no ativo, para o período após a cessação da sua atividade laboral no Grupo. Em 31 de dezembro de 2023, a provisão existente cobre a totalidade das responsabilidades com atos médicos com pré-reformados, reformados antecipadamente e reformados, tendo a referida responsabilidade sido determinada com base em estudo atuarial calculado por entidade independente.

Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades do Grupo foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 31 de dezembro de 2023 e 2022, elaborados por entidades independentes, utilizando o “Método da Unidade de Crédito Projetada” e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2023		2022	
	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Portugal VIVA	Portugal Jubileu
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV1980	EKV1980	EKV1980	EKV1980
Taxa de desconto	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Taxa de rendimento do fundo	3,50%	2,00%	3,50%	2,00%
Taxa de crescimento				
Salários (média)	[3,73%(2024)- 2,33%(2025)- 5,17%(2026)- 2,13%(2027+)]	[5,10%(2024)- 4,10%(2025)- 4,00%(2026)- 3,00%(2027+)]	[0%(até 2024)- 1,5%(2024+)]	[0%(até 2024)- 1,5%(2024+)]
Pensões	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Salários (Segurança social)	3,70%	--	3,70%	--
Taxa de crescimento dos custos médicos	1,50%	--	1,50%	--
Idade estimada de reforma	65	65	65	65

O Grupo procede à revisão periódica dos pressupostos atuariais sempre que ocorram eventos relevantes, com base em informação dos mercados financeiros e informação do universo de beneficiários abrangidos pelos planos. A taxa de crescimento salarial decorre da melhor estimativa à data tendo em consideração os novos acordos coletivos de trabalho negociados com alguns grupos de trabalhadores.

As responsabilidades em 31 de dezembro de 2023 e 2022 detalham-se como segue:

	2023							Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Sub-total Benefícios pós-emprego	Representação Inglaterra (Nota 10)	
Responsabilidades por serviços passados								
- Ativos	235.219	99.627.481	-	92.120.187	552.845	192.535.732	-	192.535.732
- Pré-reformados	224.183	3.012.830	166.422	-	-	3.403.435	-	3.403.435
- Aposentados	8.704.305	29.982.210	2.203.256	-	-	40.889.771	19.696.220	60.585.991
Valor de mercado dos fundos	(13.299.756)	-	-	(46.384.260)	(422.445)	(60.106.461)	(22.079.282)	(82.185.743)
Insuficiência(excesso)	(4.136.049)	132.622.521	2.369.678	45.735.927	130.400	176.722.477	(2.383.062)	174.339.415

	2022							Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Sub-total Benefícios pós-emprego	Representação Inglaterra (Nota 10)	
Responsabilidades por serviços passados								
- Ativos	192.663	59.384.309	-	59.779.842	525.706	119.882.520	-	239.765.040
- Pré-reformados	125.617	2.861.925	237.394	-	-	3.224.936	-	6.449.872
- Aposentados	13.200.670	22.762.018	2.283.971	-	-	38.246.659	27.516.264	104.009.582
Valor de mercado dos fundos	(12.216.494)	-	-	(40.667.788)	(386.415)	(53.270.697)	(28.392.320)	(134.933.714)
Insuficiência(excesso)	1.302.456	85.008.252	2.521.365	19.112.054	139.291	108.083.418	(876.056)	215.290.780

A melhor estimativa de contribuições para os planos de benefício definido de pensões, para o exercício subsequente, é de aproximadamente de 6 milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e em 2022, os planos de benefícios definidos do Grupo, em Portugal (excluindo as Representações de Inglaterra e Brasil), abrangiam 1.257 e 1.286 beneficiários no ativo, respetivamente. O número total de colaboradores reformados e pré-reformados com direito a um

suplemento de pensão de reforma em 31 de dezembro de 2023 e 2022 era de 492 e 510 beneficiários, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023, a maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido “Fundo VIVA” e “Prémios Jubileu” é de 9 anos e 14 anos, respetivamente.

Análises de sensibilidade

→ Taxa de desconto anual

O aumento (diminuição) de 0,25% na taxa de desconto anual dos planos de benefícios definidos “Plano VIVA” e “Prémios Jubileu” corresponderia a um impacto nas responsabilidades do Grupo, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, conforme segue:

2023	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	3,50%	141.786.228	92.120.187
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	3,75%	137.360.590	89.318.500
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	3,25%	146.490.761	95.035.181

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

2022	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	3,50%	98.527.202	59.779.842
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	3,75%	97.644.329	57.954.498
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	3,25%	99.446.324	61.680.258

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

→ Taxa de crescimento dos custos médicos

Caso a taxa de crescimento dos custos com cuidados médicos registe um aumento ou decréscimo de um ponto percentual, o respetivo impacto nas responsabilidades do Grupo, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é o seguinte:

	Taxa	2023	2022
Taxa de crescimento anual dos custos médicos	1,50%	2.369.678	2.521.365
Aumento de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	2,50%	2.525.818	2.690.814
Decréscimo de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	0,50%	2.229.429	2.369.381

→ Taxa de crescimento das Pensões

Caso a taxa de crescimento das Pensões Plano VIVA registre um aumento ou decréscimo de 0,25 pontos percentuais, o respetivo impacto nas responsabilidades do Grupo, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é o seguinte:

	Taxa	2023	2022
Taxa de crescimento das pensões do Plano VIVA*	1,00%	141.786.228	98.527.202
Aumento de 0,25% na taxa de crescimento pensões	1,25%	144.834.055	99.452.681
Decréscimo de 0,25% na taxa de crescimento pensões	0,75%	138.866.358	97.631.252

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

Evolução das responsabilidades por serviços passados

A evolução das responsabilidades por serviços passados, refletidas na demonstração da posição financeira, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é conforme segue:

	2023						Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	13.518.950	85.008.252	2.521.365	59.779.842	525.706	27.516.264	188.870.379
Variação cambial	-	-	-	-	43.071	566.125	609.196
Valores registados nos resultados do exercício:							
Serviços correntes	11.604	2.348.783	-	2.803.160	-	-	5.163.547
Juro líquido	477.629	3.094.439	88.248	1.010.239	-	(1.488.982)	3.181.573
Ganhos e perdas atuariais	(4.844.476)	53.389.205	(239.935)	29.699.458	-	(6.897.187)	71.107.065
Benefícios pagos	-	(11.218.158)	-	(1.172.512)	(15.932)	-	(12.406.602)
Responsabilidades no fim do exercício	9.163.707	132.622.521	2.369.678	92.120.187	552.845	19.696.220	256.525.158

	2022						Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	12.170.632	38.394.956	3.062.212	89.212.919	-	33.246.064	176.086.783
Variação cambial	-	-	-	-	(348.547)	(1.748.649)	(2.097.196)
Transferências	-	-	-	-	956.587	-	956.587
Valores registados nos resultados do exercício:							
Serviços correntes	65.949	-	-	2.676.865	-	-	2.742.814
Juro líquido	91.281	501.730	11.483	623.438	(82.334)	(3.981.151)	(2.835.553)
Ganhos e perdas atuariais	2.560.047	56.144.713	(552.330)	(28.136.669)	-	-	30.015.761
Benefícios pagos	(1.368.959)	(10.033.147)	-	(4.596.711)	-	-	(15.998.817)
Responsabilidades no fim do exercício	13.518.950	85.008.252	2.521.365	59.779.842	525.706	27.516.264	188.870.379

Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios pós-emprego

Durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 a evolução do património dos fundos foi conforme segue:

	2023				Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	
Saldo inicial	12.216.494	40.667.788	386.415	28.392.320	81.663.017
Contribuição efetuada no exercício	-	6.000.000	-	-	6.000.000
Juro líquido	1.083.262	858.985	-	-	1.942.247
Benefícios pagos	-	(1.142.513)	(15.933)	-	(1.158.446)
Remensurações	-	-	-	(6.897.187)	(6.897.187)
Variação cambial	-	-	51.963	584.149	636.112
Saldo final	13.299.756	46.384.260	422.445	22.079.282	82.185.743

	2022				Total
	Fundo	Prémios	Representação	Representação	
	VIVA	Jubileu	Brasil	Inglaterra	
Saldo inicial	15.032.652	38.525.937	-	33.297.234	86.855.823
Transferências	-	-	32.110	-	32.110
Contribuição efetuada no exercício	-	6.000.000	389.744	-	6.389.744
Juro líquido	(1.447.199)	848.786	-	(3.153.574)	(3.751.987)
Benefícios pagos	(1.368.959)	(4.596.710)	-	-	(5.965.669)
Remensurações	-	(110.225)	-	-	(110.225)
Variação cambial	-	-	(35.439)	(1.751.340)	(1.786.779)
Saldo final	12.216.494	40.667.788	386.415	28.392.320	81.663.017

A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, detalha-se conforme segue:

	2023			Total
	Fundo	Prémios	Representação	
	VIVA	Jubileu	Inglaterra	
Ações	4.950.866	-	2.851.943	7.802.809
Obrigações	4.072.450	43.276.515	1.211.326	48.560.291
Dívida Pública	3.310.111	-	-	3.310.111
Imobiliário	459.601	-	-	459.601
Liquidez	506.728	3.107.745	446.652	4.061.125
Outras aplicações correntes	-	-	17.569.361	17.569.361
	13.299.756	46.384.260	22.079.282	81.763.298

	2022			Total
	Fundo	Prémios	Representação	
	VIVA	Jubileu	Inglaterra	
Ações	3.204.713	-	3.667.388	6.872.101
Obrigações	4.466.272	37.983.714	1.557.676	44.007.662
Dívida Pública	3.517.713	-	-	3.517.713
Imobiliário	461.668	-	-	461.668
Liquidez	566.128	2.684.074	574.361	3.824.563
Outras aplicações correntes	-	-	22.592.895	22.592.895
	12.216.494	40.667.788	28.392.320	81.276.602

Em janeiro de 2024 o valor dos fundos associados aos Prémios Jubileu foi recebido, em virtude do resgate da respetiva apólice de seguro na sequência de uma alteração da companhia seguradora.

Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

	2023						Total
	Fundo	Pensões	Atos	Prémios	Representação	Representação	
	VIVA	VIVA	médicos	Jubileu	Brasil	Inglaterra	
Serviços correntes	11.604	2.348.783	-	2.803.160	-	-	5.163.547
Juro líquido	(605.633)	3.094.439	88.248	151.254	-	(1.488.982)	1.239.326
Total (Nota 27)	(594.029)	5.443.222	88.248	2.954.414	-	(1.488.982)	6.402.873

	2022						Total
	Fundo	Pensões	Atos	Prémios	Representação	Representação	
	VIVA	VIVA	médicos	Jubileu	Brasil	Inglaterra	
Serviços correntes	65.949	-	-	2.676.865	-	-	2.742.814
Juro líquido	1.538.480	501.730	11.483	(225.348)	(82.334)	(827.577)	916.434
Total (Nota 27)	1.604.429	501.730	11.483	2.451.517	(82.334)	(827.577)	3.659.248

Conforme mencionado, os pilotos do Grupo, admitidos após 1 de junho de 2007, beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2023, um gasto na rubrica de gastos com benefícios pós-emprego no montante de 3.653 milhares de Euros (2022: 2.257 milhares de Euros), relativo às contribuições efetuadas no ano a favor dos seus empregados (Nota 27).

Os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego, durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontram-se registados na rubrica de gastos com o pessoal (Nota 27).

Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

	2023					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
(Ganhos)/Perdas actuariais						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	-	6.897.187	6.897.187
	-	-	-	-	6.897.187	6.897.187
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	47.984.537	-	30.153.752	(6.897.187)	71.241.102
(Ganhos)/perdas de experiência	(4.844.476)	5.404.668	(239.935)	(454.294)	-	(134.037)
	(4.844.476)	53.389.205	(239.935)	29.699.458	(6.897.187)	71.107.065
Total (Ganhos)/Perdas com actuariais	(4.844.476)	53.389.205	(239.935)	29.699.458	-	78.004.252

	2022					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
(Ganhos)/Perdas actuariais						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	110.225	-	110.225
	-	-	-	110.225	-	110.225
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	(3.887.565)	(8.219.138)	(520.941)	(25.932.004)	-	(38.559.648)
(Ganhos)/perdas de experiência	6.447.612	64.363.851	(31.389)	(2.204.665)	-	68.575.409
	2.560.047	56.144.713	(552.330)	(28.136.669)	-	30.015.761
Total (Ganhos)/Perdas com actuariais	2.560.047	56.144.713	(552.330)	(28.026.444)	-	30.125.986

As perdas atuariais reconhecidas em 2023 referentes a alterações de pressupostos financeiros nas pensões VIVA e Prémios Jubileu, no montante total de 78.138 milhares de Euros, decorrem essencialmente de acordos celebrados com sindicatos de colaboradores, sobre as condições salariais dos pilotos.

Os ganhos atuariais reconhecidos em 2022 relativos a alterações de pressupostos financeiros, no montante total de 38.560 milhares de Euros, decorrem, essencialmente, da alteração da taxa de desconto de 0,75% para 3,50%.

As perdas de experiência reconhecidas em 2022, decorrem, essencialmente, da revisão de pressupostos do cálculo das pensões a suportar pela Segurança Social (taxa de crescimento salarial para cálculo da remuneração de referência da pensão da Segurança Social e taxa de correção monetária), tendo por base os desvios ocorridos em 2022 na transição de ativos para pensionistas.

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no rendimento integral do Grupo.

18 Provisões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Provisões teve o seguinte movimento:

	Processos judiciais em curso (Nota 28)	Outras (Notas 28 e 31)	Custos de redelivery (Notas 4 e 18)	Total
1 de janeiro de 2022	23.932.021	147.626.220	141.354.507	312.912.748
Aumentos	58.340.451	38.692.641	79.142.563	176.175.655
Reversões	-	(117.395.883)	(21.453.446)	(138.849.329)
Utilizações	(29.703.306)	(29.366.203)	(19.546.304)	(78.615.813)
Juros e câmbio	-	-	11.255.930	11.255.930
31 de dezembro de 2022	52.569.166	39.556.775	190.753.250	282.879.191
Aumentos	18.892.044	31.189.426	58.026.462	108.107.932
Reversões	(6.040.172)	(1.877.737)	(8.321.146)	(16.239.055)
Utilizações	(3.592.172)	(25.148.171)	(37.651.678)	(66.392.021)
Juros e câmbio	-	-	(3.121.269)	(3.121.269)
31 de dezembro de 2023	61.828.866	43.720.293	199.685.619	305.234.778

→ Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo. Em 31 de dezembro de 2023, a provisão existente, no montante de 61,8 milhões de Euros, destina-se a fazer face a diversos processos judiciais intentados contra o Grupo, em Portugal e no estrangeiro.

→ Outras

Em 31 de dezembro de 2022 encontrava-se constituída uma provisão no montante de 25,3 milhões de Euros relativa à estimativa de indemnizações a passageiros. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo desta provisão ascende a 28,4 milhões de Euros.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021, foi constituída uma provisão no montante de 140,3 milhões de Euros referente à estimativa de encargos que a TAP S.A. previa suportar relacionados com a reorganização societária das subsidiárias do Grupo TAP SGPS, decorrente da aprovação do Plano de Restruturação pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 (Nota 31). Essa provisão referia-se à estimativa de encargos assumidos pela TAP S.A. no âmbito do financiamento do processo de encerramento da TAP ME Brasil (Nota 1.1.3). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram efetuados pagamentos no montante de 26,7 milhões de Euros, deduzidos à provisão, tendo o valor remanescente sido desreconhecido nesse exercício, decorrente de alterações de estimativas ocorridas no exercício de 2022, no âmbito das operações de encerramento da atividade da TAP ME Brasil, e da revogação da assunção de responsabilidade por parte da TAP S.A. sobre a evolução dessas operações,

considerando a alteração substancial quanto à forma de reestruturação societária em curso do Grupo TAP, prevista à data, com impacto na posição financeira da TAP SGPS (Nota 31).

→ Custos de *redelivery*

Os aumentos da provisão para *redelivery* são reconhecidos por contrapartida do ativo sob direito de uso, sendo subsequentemente sujeitos a depreciação. O aumento reconhecido face a 31 de dezembro de 2022 consiste no efeito da atualização da estimativa de *redelivery* efetuada em 31 de dezembro de 2023, tendo em consideração a melhor informação disponível nessa data.

Provisão para reestruturação

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Provisão para reestruturação teve o seguinte movimento:

	Provisão reestruturação (Nota 30)
1 de janeiro de 2022	37.012.455
Aumentos	533.379
Reversões	(3.970.837)
Utilizações	(18.502.302)
Juros e câmbio	-
31 de dezembro de 2022	15.072.695
Aumentos	-
Reversões	(503.220)
Utilizações	(12.460.691)
Juros e câmbio	-
31 de dezembro de 2023	2.108.784

No âmbito do Plano de Reestruturação em curso, foram definidas medidas de reestruturação organizacional e eficiência operacional, entre as quais uma redução do número de colaboradores, de forma a garantir a sustentabilidade financeira e económica do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2023, e tendo em consideração os pagamentos já efetuados, o Grupo reviu a provisão relativa a gastos a suportar com a reestruturação, a ser concluída em 2024, para o montante de cerca de 2,1 milhões de Euros, o qual se refere a pagamentos futuros já acordados.

19 Passivos remunerados e Passivos de locação com e sem opção de compra

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os passivos remunerados e os passivos de locação com e sem opção de compra detalham-se como segue:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	44.936.621	134.044.959	47.069.960	179.131.596
Acréscimos de gastos com juros	1.947.945	-	1.949.117	-
Encargos iniciais	(326.957)	(321.686)	(792.265)	(608.280)
Dívida bancária remunerada	46.557.609	133.723.273	48.226.812	178.523.316
Empréstimos obrigacionistas	404.038.713	71.859.487	315.617.699	375.000.000
Acréscimos de gastos com juros	2.272.500	-	2.476.143	-
Encargos iniciais	(2.383.729)	(5.579.384)	(9.494.239)	(1.550.299)
Empréstimos obrigacionistas	403.927.484	66.280.103	308.599.603	373.449.701
Locação com opção de compra	87.998.018	699.249.104	72.947.743	636.032.784
Acréscimos de gastos com juros	4.066.290	-	2.216.767	-
Encargos iniciais	(367.132)	(987.928)	(523.063)	(1.372.670)
Passivo locação com opção de compra	91.697.176	698.261.176	74.641.447	634.660.114
Passivo locação sem opção de compra	302.656.699	1.498.461.708	377.402.908	1.660.710.136
Total de passivos remunerados e passivos de locação	844.838.968	2.396.726.260	808.870.770	2.847.343.267

→ Dívida líquida remunerada

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2023	2022
Passivos remunerados excepto passivos de locação sem opção de compra		
Não corrente	898.264.552	1.186.633.131
Corrente	542.182.269	431.467.862
	1.440.446.821	1.618.100.993
Caixa e seus equivalentes (Nota 14)		
Numerário	31.200	65.610
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	455.174.298	82.248.411
Outras aplicações de tesouraria	334.182.200	833.763.030
	789.387.698	916.077.051
Dívida líquida remunerada	651.059.123	702.023.942

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a dívida remunerada e os passivos de locação com opção de compra, por maturidade e por tipo de taxa de juro, decompõe-se como segue:

	2023	2022
Taxa variável		
Até 1 ano	81.762.221	64.498.627
1 a 2 anos	78.328.564	63.177.352
2 a 3 anos	89.199.993	63.975.846
Mais de 3 anos	210.203.993	160.028.310
	459.494.771	351.680.135
Taxa fixa		
Até 1 ano	460.420.048	366.969.235
1 a 2 anos	61.950.882	430.320.549
2 a 3 anos	56.138.272	59.253.663
Mais de 3 anos	402.442.848	409.877.411
	980.952.050	1.266.420.858
	1.440.446.821	1.618.100.993

→ **Empréstimos bancários**

Esta rubrica inclui 101,7 milhões de Euros referente a um financiamento com um sindicato de bancos. De acordo com as condições estabelecidas no Contrato de Compra de Ações, complementado com o contrato de Reestruturação e Monitorização da dívida do Grupo TAP (celebrado entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália como mutuárias, e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas), a 30 de junho de 2017, a dívida bancária foi reestruturada, sendo as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições dos financiamentos, nomeadamente a taxa de juro e *spread* aplicável.

Adicionalmente, a rubrica empréstimos bancários inclui dois financiamentos com uma instituição de crédito nacional, no montante de 73,6 milhões de Euros.

Esta rubrica inclui ainda um financiamento obtido junto de uma instituição financeira americana no montante total de 4,1 milhões de Euros.

→ **Empréstimos obrigacionistas**

A TAP S.A. emitiu uma emissão obrigacionista por oferta particular, totalmente subscrita a 14 de janeiro de 2019, no valor de 137,2 milhões de Euros e com vencimento em 2034. O cumprimento do pagamento do valor subscrito e dos respetivos juros beneficia, de uma garantia do banco depositário constituída pelo emissor para um propósito específico (apresentado na Posição Financeira como uma dedução à dívida financeira bruta) e de garantias adicionais sobre os direitos contratuais que não afetam nenhum ativo reconhecido na posição financeira do Grupo. Em 31 de dezembro de 2022, este empréstimo encontrava-se totalmente classificado no passivo corrente dado que o *covenant* financeiro do rácio Dívida Líquida

Ajustada/EBITDAR em exercícios anteriores apresentou valores superiores ao limite contratual acordado, e à data de 31 de dezembro de 2022 o Grupo TAP não tinha obtido o respetivo *waiver*. Em virtude da obtenção do *waiver* em 2023, a dívida foi reclassificada em função dos prazos de pagamento acordados.

A TAP S.A. fez uma oferta pública de obrigações de 4 anos com uma taxa de juros fixa de 4,375% anual, no valor de 200 milhões de Euros, denominada Obrigações “TAP 2019-2023”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu a 24 de junho de 2019 na Euronext Lisboa. Este empréstimo foi totalmente amortizado em junho de 2023.

Em dezembro de 2019, a TAP S.A. também realizou uma oferta de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,625% anual, no montante de 375 milhões de Euros, denominada “TAP 2019-2024 Bonds”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu em 2 de dezembro de 2019. Tendo em consideração a sua data de maturidade, em 31 de dezembro de 2023, este empréstimo encontra-se classificado no passivo corrente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, todos os empréstimos obrigacionistas estão denominados em Euros.

→ Passivos de locação com opção de compra

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os passivos de locação com opção de compra (acrescidos de gastos com juros e deduzidos de encargos iniciais), respeitam essencialmente a aeronaves e reatores.

As locações com opção de compra estão denominadas nas seguintes moedas:

	2023	2022
Passivos de locação em EUR	329.587.559	183.777.055
Passivos de locação em USD	460.370.793	525.524.506
	789.958.352	709.301.561

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os passivos de locação com opção de compra, por maturidade, decompõem-se como segue:

	2023	2022
Até 1 ano	91.697.176	74.641.447
1 a 2 anos	90.931.708	75.346.370
2 a 3 anos	97.919.406	78.399.467
3 a 4 anos	67.519.837	84.557.879
4 a 5 anos	82.462.168	54.802.089
Superior a 5 anos	359.428.057	341.554.309
	789.958.352	709.301.561

→ **Passivos de locação sem opção de compra**

A rubrica de Passivos de locação sem opção de compra refere-se essencialmente a pagamentos não canceláveis de contratos de locação, que variam até 14 anos e podem ser estendidos por vontade expressa das partes contratantes, que são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira a partir de 1 de janeiro de 2019 com a adoção do IFRS 16.

Em 31 de dezembro de 2023, existem 61 aeronaves, 8 motores em contratos de locação sem opção de compra e 19 aeronaves em ACMI (conforme Nota 4).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os passivos de locação sem opção de compra, por maturidade, são detalhados da seguinte forma:

	2023	2022
Até 1 ano	302.656.699	377.402.908
1 a 2 anos	337.374.045	335.853.145
2 a 3 anos	271.034.527	266.398.937
3 a 4 anos	217.312.155	225.377.533
4 a 5 anos	184.897.523	190.728.886
Superior a 5 anos	487.843.458	642.351.635
	1.801.118.407	2.038.113.044

Os passivos com locações sem opção de compra estão determinados maioritariamente em USD.

→ **Financial covenants**

Os *financial covenants* constantes dos contratos de locação e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de *leases* sem opção de compra, obrigações de caráter operacional relativas a registos nas entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em *lease*, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Adicionalmente, foram assumidos compromissos de acompanhamento da performance financeira do Grupo TAP, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, *Net Debt*/EBITDAR e dívida financeira líquida não garantida e valor mínimo de caixa e seus equivalentes não restritos. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo TAP e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida.

Em virtude da reorganização do Grupo TAP no âmbito do Plano de Restruturação decorrente da pandemia COVID-19, este incumpriu num determinado *covenant* financeiro relativamente à manutenção de capitais próprios de uma das empresas do Grupo TAP. Neste contexto, relativamente ao financiamento com um

sindicato dos Bancos Portugueses no montante em dívida de 103,1 milhões de Euros (ao qual são acrescidos e/ou deduzidos juros e outros encargos) em 31 de dezembro de 2023, existe um *covenant* financeiro de uma das empresas do Grupo TAP que não se encontra cumprido. No entanto, o seu incumprimento não gera a possibilidade de reembolso antecipado. Adicionalmente, à data de aprovação destas demonstrações financeiras está previsto obter o *waiver* relativamente a este incumprimento.

Relativamente aos restantes financiamentos não existe qualquer incumprimento de *covenants* com referência às demonstrações financeiras nesta data.

→ Reconciliação dos fluxos de caixa de financiamento

A evolução dos passivos remunerados e dos passivos de locação com opção de compra e a sua reconciliação com a demonstração consolidada dos fluxos de caixa é a seguinte:

	Dívida bancária remunerada	Locações com opção de compra	Locações sem opção de compra	Total
1 de janeiro de 2022	937.194.148	543.676.406	2.118.538.327	3.599.408.881
Pagamentos	(79.973.284)	(95.690.747)	(540.994.575)	(716.658.606)
Novos contratos de locação	-	197.911.472	173.878.741	371.790.213
Variação cambial	387.928	30.125.487	118.872.443	149.385.858
Custos com juros (Nota 33)	40.186.054	32.633.882	163.144.410	235.964.346
Outros	11.004.586	645.061	4.673.699	16.323.346
31 de dezembro de 2022	908.799.432	709.301.561	2.038.113.044	3.656.214.037
Recebimentos	2.763.456	-	-	2.763.456
Pagamentos	(308.811.214)	(119.939.153)	(469.864.057)	(898.614.424)
Novos contratos de locação	-	172.462.979	152.485.411	324.948.390
Variação cambial	(167.721)	(17.634.450)	(61.513.955)	(79.316.126)
Custos com juros (Nota 33)	40.822.240	42.161.190	150.937.285	233.920.715
Outros	7.082.276	3.606.225	(9.039.321)	1.649.180
31 de dezembro de 2023	650.488.469	789.958.352	1.801.118.407	3.241.565.228

Os montantes considerados em Outros referem-se essencialmente ao impacto do reconhecimento da taxa de juro efetiva.

20 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	2023	2022
Acréscimos de gastos	352.160.074	254.928.036
Fornecedores	185.957.007	175.832.888
<i>Swaps jet fuel</i> (Nota 23)	639.596	7.268.129
Adiantamentos de clientes	522.454	430.709
Outros	135.463.378	145.896.121
	674.742.509	584.355.883

→ Acréscimos de gastos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de acréscimos de gastos decompõe-se como segue:

	2023	2022
Remunerações a liquidar	213.989.084	104.552.030
Combustíveis de avião e licenças e emissão CO2	27.688.408	57.867.650
Encargos especiais da atividade de venda	13.805.632	13.270.706
Taxas de navegação	19.718.470	12.901.322
Seguros a liquidar	8.540.105	7.859.515
Comissões	6.108.066	6.573.531
Trabalhos especializados	13.590.392	5.769.493
Partes relacionadas (Nota 38)	7.281.117	4.655.586
Assistência por terceiros	4.533.038	1.914.147
Outros acréscimos de gastos	36.905.762	39.564.056
	352.160.074	254.928.036

O aumento na rubrica remunerações a liquidar face a 31 de dezembro de 2022 decorre, essencialmente, da reposição cortes salariais e dos acordos coletivos de trabalho celebrados no decorrer de 2023 com alguns grupos de trabalhadores, sendo que em alguns casos os impactos decorrentes desses acordos não foram integralmente processados e pagos em 2023, estando o seu pagamento previsto para 2024 (Nota Introdutória).

A variação da rubrica combustíveis de aviação e licenças e emissão CO2 explica-se, essencialmente, pelo facto de em 31 de dezembro de 2022 a rubrica incluir um saldo de 22,5 milhões de Euros correspondente às licenças de emissão de CO2 por adquirir a essa data, atendendo aos consumos do ano de 2022. Em 31 de dezembro de 2023, as licenças detidas pelo Grupo são superiores face aos consumos de 2023, tendo o Grupo registado um gasto diferido na rubrica “Outros ativos correntes”.

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do período obtida por este canal.

→ Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
Fornecedores - faturas em receção e conferência	121.795.856	124.438.672
Fornecedores - conta corrente	54.613.150	39.604.411
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 38)	9.548.001	11.789.805
	185.957.007	175.832.888

→ **Outros**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de outros decompõe-se como segue:

	2023	2022
Taxas e impostos a pagar	115.385.193	123.256.377
Fornecedores de imobilizado	3.989.133	2.045.037
Indemnizações de acidentes de trabalho	1.124.264	1.053.886
Pessoal	819.686	856.526
Partes relacionadas (Nota 38)	596.713	16.090
Outras contas a pagar	13.548.389	18.668.205
	135.463.378	145.896.121

A rubrica de taxas e impostos a pagar refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes nos bilhetes emitidos.

21 Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de outros passivos correntes respeita a:

	2023	2022
Ganhos diferidos	46.494.920	37.488.272
Estado	32.533.919	30.339.596
	79.028.839	67.827.868

→ **Ganhos diferidos**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de ganhos diferidos decompõe-se como segue:

	2023	2022
Programa de fidelização de clientes	37.639.085	34.441.348
Partes relacionadas (Nota 38)	339.612	309.914
Outros ganhos diferidos	8.516.223	2.737.010
	46.494.920	37.488.272

No âmbito da aplicação da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, na atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa de fidelização denominado “TAP Miles&Go”, é reconhecida uma obrigação contratual com base no valor unitário da milha.

→ **Estado**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	2023	2022
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS	16.976.036	10.655.797
Contribuição para a Segurança Social	15.063.944	19.185.755
Outros	493.939	498.044
	32.533.919	30.339.596

O aumento do saldo da rubrica de IRS deve-se, essencialmente, à remoção em 2023 dos cortes salariais que se encontravam em vigor em 31 de dezembro de 2022, e à implementação de novos acordos coletivos de trabalho para alguns grupos de colaboradores.

A variação do saldo a pagar à Segurança Social, deve-se essencialmente ao facto de em 31 de dezembro de 2022 a Empresa apresentar montantes a regularizar perante essa entidade no âmbito do regime de *lay-off*.

22 Documentos pendentes de voo

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica documentos pendentes de voo respeita ao montante da responsabilidade do Grupo, referente a bilhetes emitidos e não utilizados, era a seguinte:

	2023	2022
Passageiros	681.541.199	675.156.645
Voucher	32.385.793	61.144.315
Carga	1.856.472	1.478.773
	715.783.464	737.779.733

23 Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o Grupo tinha negociado instrumentos financeiros derivados.

A política de cobertura de risco do Grupo engloba uma ferramenta estatística de risco e análises fundamentalistas de mercado para suportar a delimitação do nível de cobertura do consumo previsto. Os fatores avaliados pela ferramenta estatística compreendem nomeadamente a volatilidade do mercado, a curva de *bookings*, o comportamento de preços futuros e o risco de *over-hedge*. A política de cobertura tem como objetivo cobrir níveis do consumo de *jet fuel* estimado para os 12 meses seguintes, podendo ser estendida para prazos até 24 meses. A envolvente macroeconómica e a complexidade introduzida pelos conflitos no contexto geopolítico internacional justificam a incerteza nas previsões de evolução dos mercados e a sua volatilidade, reforçando necessidade de acompanhamento e ajustamento contínuo das estratégias de *hedging*.

Para os contratos em que é possível assegurar o cumprimento dos requisitos da contabilidade de cobertura, encontra-se registado em 31 de dezembro de 2023, na rubrica de reservas no Capital próprio, um montante negativo de 0,5 milhões de Euros (líquido de imposto diferido no montante de 0,2 milhões de Euros – Nota 9) referente ao justo valor dos derivados ainda em aberto a essa data (5,7 milhões de Euros negativo em 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2023 o Grupo tinha contratado derivados sobre 3% do consumo estimado de *jet fuel* do exercício seguinte cujo valor de mercado a essa data era negativo em 0,6 milhões de Euros (Nota 20) e com maturidades em 2024.

24 Relato por Segmentos

Foram identificados os seguintes segmentos operacionais: transporte aéreo e manutenção. Os resultados de cada segmento correspondem àqueles que lhes são diretamente atribuíveis, bem como os que, numa base razoável, lhes podem ser atribuídos. As atividades agregadas em Outros não qualificam para relatar separadamente.

A informação financeira, por segmentos de negócio, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, analisa-se como segue:

	2023				2022			
	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total
Rendimentos e ganhos operacionais	4.036.800.017	168.589.732	9.428.461	4.214.818.210	3.340.706.058	135.566.081	8.695.347	3.484.967.486
Resultados operacionais	387.933.009	15.548.542	(56.753.025)	346.728.526	250.632.985	23.481.852	(5.897.601)	268.217.236
Resultados financeiros líquidos externos	(161.500.743)	1.237.923	-	(160.262.820)	(237.859.044)	3.586.280	-	(234.272.764)
Imposto sobre o rendimento	(5.958.892)	979.559	(4.225.830)	(9.205.163)	42.613.895	(14.014.406)	3.053.457	31.652.946
Resultado líquido do exercício	220.473.374	17.766.024	(60.978.855)	177.260.543	55.387.836	13.053.726	(2.844.144)	65.597.418

O Grupo não apresenta ativos e passivos segmentais tendo em consideração que esta informação não é apresentada ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

A rubrica rendimentos e ganhos operacionais, excluindo ganhos e perdas em associadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	2023				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total
Rédito					
Vendas	-	2.107.064	-	894.048	3.001.112
Serviços prestados	3.851.624.072	161.625.172	173.077.981	8.716.857	4.195.044.082
Outros rendimentos	-	-	-	16.773.016	16.773.016
	3.851.624.072	163.732.236	173.077.981	26.383.921	4.214.818.210

	2022				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total
Rédito					
Vendas	-	1.924.591	-	702.710	2.627.301
Serviços prestados	3.072.352.122	130.147.411	258.345.803	8.397.280	3.469.242.616
Outros rendimentos	-	-	-	13.269.879	13.269.879
	3.072.352.122	132.072.002	258.345.803	22.369.869	3.485.139.796

As vendas e serviços prestados por área geográfica no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como segue:

	2023					2022				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total
Continente e ilhas	244.931.774	18.040.278	8.272.725	6.282.519	277.527.296	195.986.457	22.253.743	7.687.845	6.109.487	232.037.532
Europa	1.257.866.581	135.561.403	11.539.255	2.169.784	1.407.137.023	1.023.694.937	108.338.337	12.729.048	1.943.006	1.146.705.328
Atlântico Sul	1.126.764.423	210.826	91.433.887	481.483	1.218.890.619	876.397.510	380.344	135.306.281	410.725	1.012.494.860
Atlântico Norte	761.150.316	706.871	31.357.203	366.025	793.580.415	557.736.823	568.936	65.859.189	321.386	624.486.334
Atlântico Médio	33.803.877	143.910	3.837.137	15.823	37.800.747	35.373.011	-	8.111.681	23.934	43.508.626
África	403.880.898	8.700.264	25.001.143	278.623	437.860.928	360.986.517	339.784	27.803.903	275.036	389.405.240
Outros	23.226.203	368.684	1.636.631	16.648	25.248.166	22.176.867	190.858	847.856	16.416	23.231.997
	3.851.624.072	163.732.236	173.077.981	9.610.905	4.198.045.194	3.072.352.122	132.072.002	258.345.803	9.099.990	3.471.869.917

25 Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica outros rendimentos é detalhada como segue:

	2023	2022
Serviços prestados	8.716.857	8.397.280
Material de armazém recuperado	4.855.425	2.100.908
Rendas e sublocações	2.687.911	2.659.174
Subsídios à exploração	619.092	229.488
Ganhos em ativos fixos tangíveis (Notas 4 e 5)	472.572	684.250
Publicidade	326.291	196.702
Justo valor (Nota 5)	-	299.101
Outros rendimentos suplementares	8.705.773	7.802.966
	26.383.921	22.369.869

26 Gastos por natureza

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os gastos operacionais por natureza são como segue:

	2023	2022
Custos operacionais de tráfego	906.509.030	699.071.630
Combustível para aeronaves	1.114.753.942	1.096.653.890
Custos comerciais, marketing e comunicação	211.896.653	181.011.788
Custo dos materiais consumidos	127.713.853	101.898.211
Gastos com manutenção de aeronaves	56.128.515	33.439.503
	2.417.001.993	2.112.075.022

→ **Custos operacionais de tráfego**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Custos operacionais de tráfego tem o seguinte detalhe:

	2023	2022
Serviços de handling	215.808.431	181.924.915
Taxas de navegação aérea	166.316.162	140.210.783
Taxas de aterragem	109.151.590	94.048.491
Despesas a bordo	105.175.312	82.495.699
Irregularidades operacionais	95.917.963	67.281.534
Facilidades aeroportos	44.254.591	36.512.483
Encargos com bagagem, carga e correio	18.671.576	23.030.446
Taxas de controlo de tráfego aéreo	33.710.575	26.880.158
Alojamento e alimentação nas escalas	35.343.437	26.764.904
Despesas em terra com passageiros classe executiva	14.749.675	9.141.288
Fretamentos aviões	65.434.931	6.716.892
Outros custos operacionais de tráfego	1.974.787	4.064.037
	906.509.030	699.071.630

O aumento global verificado na rubrica resulta essencialmente do aumento da atividade da TAP S.A. em 2023 face a 2022.

A rubrica “Fretamento aviões” respeita, essencialmente, à contratação de ACMI de curta duração.

→ **Combustível para aeronaves**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Combustível para aeronaves tem o seguinte detalhe:

	2023	2022
Combustíveis de avião		
Consumos	1.047.379.902	1.144.017.355
Derivado de <i>jet fuel</i>	12.848.833	(89.412.768)
Comissões de derivados	-	3.378.637
Licenças emissão CO2	54.525.207	38.670.666
	1.114.753.942	1.096.653.890

O aumento nos gastos de combustível de aeronaves deve-se, essencialmente, ao incremento dos consumos, em linha com a evolução da atividade operacional. Adicionalmente, salienta-se que o preço médio do *jet fuel* reduziu face a 2022 (Nota 3).

O incremento nos gastos com licenças de emissão de CO2 deve-se principalmente ao aumento dos consumos decorrente do aumento da atividade operacional.

→ **Custos comerciais, *marketing* e comunicação**

A rubrica Custos comerciais, *marketing* e comunicação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
Comissões	78.045.014	60.578.340
<i>Booking fees</i>	67.228.131	58.387.354
Publicidade	25.334.297	20.083.769
Encargos especiais de venda - transporte aéreo	32.614.907	32.561.816
Trabalhos especializados	8.313.619	9.123.092
Outros gastos comerciais, <i>marketing</i> e comunicação	360.685	277.417
	211.896.653	181.011.788

O aumento verificado na rubrica resulta essencialmente do aumento da atividade da TAP S.A. em 2023 face a 2022.

→ **Custos dos materiais consumidos**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Custos dos materiais consumidos tem o seguinte detalhe:

	2023	2022
Inventários consumidos e vendidos	118.475.948	81.335.176
Subcontratação de manutenção de equipamento de voo de terceiros	9.237.905	20.563.035
	127.713.853	101.898.211

O incremento do Custo dos materiais consumidos justifica-se, essencialmente, pelo incremento da atividade do segmento da Manutenção.

→ **Gastos com manutenção de aeronaves**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Gastos com manutenção de aeronaves tem o seguinte detalhe:

	2023	2022
Subcontratação de manutenção de equipamento de voo TAP	34.115.425	21.307.829
Inventários consumidos	22.013.090	12.131.674
	56.128.515	33.439.503

A rubrica de gastos com a manutenção de aeronaves respeita aos gastos de manutenção recorrente, incluindo de linha, da frota do Grupo. A variação verificada é consequência do aumento da atividade do transporte aéreo e, por consequência, da manutenção de aeronaves.

27 Custos com o pessoal

A rubrica Custos com o pessoal, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresenta o seguinte detalhe:

	2023	2022
Remunerações fixas	359.975.974	230.989.942
Remunerações variáveis	195.672.261	82.192.824
Encargos sobre remunerações	115.551.807	67.323.043
Outros seguros de pessoal	17.114.971	9.248.372
Custos de ação social	9.409.690	8.470.276
Benefícios pós-emprego (Nota 17)	10.296.755	5.915.791
Seguro de acidentes de trabalho	5.359.179	4.913.450
Comparticipação de refeições	5.423.582	4.484.490
Uniformes e trajes de trabalho	1.627.721	1.374.565
Instrução e recrutamento de pessoal	1.251.594	701.721
Outros gastos com o pessoal	937.069	1.117.016
	722.620.603	416.731.490

O aumento verificado em 2023 face a 2022 na rubrica Gastos com o pessoal decorre, essencialmente, da revisão dos cortes salariais acordados com os colaboradores no âmbito do Plano de Reestruturação, dos novos acordos coletivos de trabalho celebrados durante 2023 e do aumento da atividade face ao período homólogo (Nota Introdutória).

As remunerações atribuídas aos Órgãos Sociais e restantes gastos com pessoal, em 2023 e 2022, detalham-se como segue:

	2023	2022
Remunerações		
Pessoal	720.187.813	416.240.698
Órgãos sociais (*)	2.432.790	490.792
	722.620.603	416.731.490

(*) Até outubro de 2022 esta rubrica incluía exclusivamente as remunerações relativas ao Conselho fiscal, sendo que os remanescentes Órgãos sociais encontravam-se a ser remunerados na TAP SGPS. A partir de novembro de 2022, a sua remuneração passou a ser assegurada pela TAP S.A..

Durante 2023 e 2022, o número médio de colaboradores ao serviço do Grupo foi 7.662 e 7.109, respetivamente:

	2023	2022
Sede		
Pessoal Navegante de Cabine	3.050	2.651
Pessoal Manutenção e Engenharia	1.501	1.438
Pessoal de Terra	1.624	1.516
Pessoal Navegante Técnico	1.221	1.227
Representações		
Brasil	80	79
Estados Unidos	30	32
Espanha	29	31
Angola	20	19
Itália	19	20
França	13	18
Reino Unido / Irlanda	11	13
Alemanha	10	11
Venezuela	6	7
Suíça	3	4
Outras	45	43
	7.662	7.109

28 Imparidades de contas a receber, inventários e provisões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Imparidades de contas a receber, inventários e provisões detalham-se conforme segue:

	2023	2022
Imparidade de inventários (Nota 11)	3.041.248	(5.131.380)
Imparidade de contas a receber (Nota 10)	3.911.967	7.626.917
Provisões (Nota 18)	35.452.534	53.572.415
	42.405.749	56.067.952

29 Outros gastos

A rubrica de outros gastos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresenta o seguinte detalhe:

	2023	2022
Trabalhos especializados e subcontratos	91.811.650	81.031.526
Rendas e alugueres	19.555.666	17.738.528
Conservação e reparação de outros ativos	9.943.563	7.291.671
Seguros	8.274.284	6.533.756
Comunicação	7.835.460	7.953.464
Transporte de mercadorias	4.727.791	3.935.301
Licenças e taxas	2.497.647	448.511
Impostos	2.377.741	1.783.041
Vigilância e segurança	2.335.013	2.497.201
Eletricidade	1.938.005	3.233.128
Livros e documentação técnica	1.828.176	1.453.756
Limpeza, higiene e conforto	1.754.060	2.130.182
Deslocações e estadas	1.694.505	1.477.082
Multas e penalidades	713.830	1.663.071
Justo valor (Nota 5)	11.821	-
Outros gastos operacionais	3.897.708	2.692.585
	161.196.920	141.862.803

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a rubrica Rendas e alugueres inclui contratos de locação de curta duração relativos a motores, imóveis e *software* nos montantes de 6,9 milhões de Euros, 4,1 milhões de Euros e 6,3 milhões de Euros, respetivamente.

30 Reestruturação

A rubrica Reestruturação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresenta o seguinte detalhe:

	2023	2022
Provisão reestruturação (Nota 18)	503.220	3.437.458
Indemnizações ao pessoal	922.835	(4.114)
	1.426.055	3.433.344

31 Outros itens não recorrentes

A rubrica Outros itens não recorrentes, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresenta o seguinte detalhe:

	2023	2022
Reestruturação societária Grupo TAP	40.256.892	(28.676.979)
Outras perdas não recorrentes	268.501	12.664.806
	40.525.393	(16.012.173)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração reforçou o registo de perdas por imparidade em contas a receber da TAP SGPS no montante de 40,3 milhões de Euros (Nota 10).

Atendendo às projeções incluídas no Plano de Reestruturação Aprovado e consequente reorganização societária em curso do Grupo TAP decorrente dessa aprovação, em 2021 o Conselho de Administração procedeu ao registo de perdas por imparidade em contas a receber da TAP SGPS no montante de 884,7 milhões de Euros e ao registo de uma provisão no montante de 140,3 milhões de Euros referente à estimativa de encargos adicionais a suportar pela TAP S.A. relacionados com a referida reorganização societária, incluindo os decorrentes do processo de encerramento da atividade da TAP ME Brasil (Nota 1.1.3).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente das alterações quanto à perspetiva da forma de reestruturação societária do Grupo TAP (Notas 10 e 18), esta rubrica incluiu o ganho com a redução da provisão para encargos decorrentes do processo de encerramento da atividade da TAP ME Brasil no montante de 113,6 milhões de Euros (Nota 18) e o reforço das perdas por imparidade em contas a receber da TAP SGPS no montante de 84,9 milhões de Euros (Nota 10).

Dado o seu enquadramento e natureza, as referidas situações foram consideradas pelo Conselho de Administração como não recorrentes no contexto das presentes demonstrações financeiras.

32 Depreciações, amortizações e perdas por imparidade

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Depreciações, amortizações e perdas por imparidade decompõe-se como segue:

	2023	2022
Depreciações de ativos fixos tangíveis (Nota 4)		
Edifícios e outras construções	5.625.514	5.700.811
Equipamento básico	74.550.384	60.562.371
Equipamento de transporte	14.416	16.894
Ferramentas e utensílios	957.854	863.443
Equipamento administrativo	1.414.634	1.752.557
Outros ativos fixos tangíveis	283.899	245.904
	82.846.701	69.141.980
Direito de uso de ativos (Nota 4)		
Equipamento básico	389.956.365	429.296.438
Equipamento de transporte	411	45.134
	389.956.776	429.341.572
Amortizações de ativos intangíveis (Nota 6)		
Programas de computador	11.660.550	11.498.823
	11.660.550	11.498.823
Perdas por imparidade em ativos tangíveis (Nota 4)		
Equipamento básico	1.407.511	(438.751)
Ferramentas e utensílios	(106.457)	(86.047)
Equipamento administrativo	-	923
	1.301.054	(523.875)
Total	485.765.081	509.458.500

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram registadas depreciações não previstas decorrentes do incremento da estimativa de custos de *redelivery* relacionada com a rescisão antecipada dos contratos de ACMI de 2 aeronaves ATR, no montante de 16,1 milhões de Euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram registadas depreciações não previstas decorrentes do incremento da estimativa de custos de *redelivery* relacionada com os trabalhos de *phase-out* de 6 aeronaves ATR cujos contratos de ACMI terminaram durante o ano 2022, no montante de 26,4 milhões de Euros.

33 Resultados financeiros

A rubrica Resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem o seguinte detalhe:

	2023	2022
Juros suportados relacionados com empréstimos	(40.822.240)	(40.186.054)
Juros relacionados com contratos de locação com opção de compra	(42.161.190)	(32.633.882)
Juros relacionados com contratos de locação sem opção de compra	(164.302.068)	(179.674.206)
Outros custos e perdas financeiros	(7.256.025)	(9.095.406)
Juros e gastos similares suportados	(254.541.523)	(261.589.548)
Juros obtidos	64.629.424	40.088.548
Juros e rendimentos similares obtidos	64.629.424	40.088.548
Diferenças de câmbio líquidas	29.649.279	(12.771.764)
Diferenças de câmbio líquidas	29.649.279	(12.771.764)
Total	(160.262.820)	(234.272.764)

O incremento na rubrica de juros relacionados com contratos de locação com opção de compra deve-se, essencialmente, à aquisição de novas aeronaves através de contratos de locação com opção de compra durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

O incremento na rubrica de juros e rendimentos similares obtidos, refere-se essencialmente a juros de depósitos a prazo.

A variação do EUR face ao USD durante 2023, gerou ganhos resultantes da atualização cambial dos passivos de locação com e sem opção de compra no montante de 79,1 milhões de Euros (perdas no montante de 149,4 milhões de Euros em 2022). Contudo, os ganhos e perdas cambiais líquidos decorrentes da atualização cambial, verificados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, dos passivos de locação em USD para as quais foi definida uma relação de cobertura a partir de 1 de janeiro de 2022 com as vendas previstas altamente prováveis cuja tarifa é determinada em USD, foram registados na rubrica de outras reservas no outro rendimento integral nos montantes de 70,1 milhões de Euros (ganho) e 108,5 milhões de Euros (perda), respetivamente (Notas 2.33 e 16). Desta forma, os montantes registados na demonstração consolidada dos resultados, correspondem às parcelas não cobertas pelo *hedging* cambial.

34 Imposto sobre o rendimento

A rubrica Imposto sobre o rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem o seguinte detalhe:

	2023	2022
Imposto diferido (Nota 9)	(1.047.538)	31.889.253
Imposto corrente (Nota 12)	(8.144.565)	(221.015)
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	(13.060)	(15.292)
	(9.205.163)	31.652.946

O apuramento de imposto é feito na esfera das contas individuais da TAP S.A. preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

A reconciliação da taxa de Imposto sobre o rendimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	2023	2022
Resultado antes de impostos	186.465.706	33.944.472
Taxa nominal de imposto	31,5%	21,0%
Imposto esperado	(58.736.697)	(7.128.339)
Diferenças permanentes	(96.060)	(27.051)
Diferenças temporárias sem imposto diferido associado	17.877.467	23.853.091
Diferença de taxas de imposto	4.652.232	(13.951.212)
Tributação autónoma	(75.720)	(221.015)
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	(13.060)	(15.292)
Constituição de impostos diferidos referentes a anos anteriores	27.186.675	23.643.736
Variações patrimoniais tributadas	-	5.499.028
	(9.205.163)	31.652.946
Taxa efetiva de imposto	(5%)	93%

Em 2023 foram registados impostos diferidos ativos no montante de 27,2 milhões de euros sobre diferenças temporárias de anos anteriores, nomeadamente, referentes a encargos financeiros não deduzidos à matéria coletável, sobre as quais não haviam sido constituídos os respetivos impostos diferidos por não existirem perspetivas da sua realização.

Em 2023, o montante de diferenças temporárias sem imposto diferido associado respeita a encargos financeiros não deduzidos à matéria coletável em exercícios anteriores para os quais não foram constituídos ativos por impostos diferidos e que em 2023 se encontram a deduzir ao lucro tributável.

Adicionalmente, atendendo ao ano esperado para realização das diferenças temporárias para as quais foram anteriormente registados impostos diferidos, foi considerada uma taxa de imposto de 29,5%, com exceção dos impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis, imparidades de contas a receber da TAP ME Brasil e da TAP SGPS, para as quais foi considerada uma taxa de imposto de 21%. O impacto da diferença de taxas é apresentado na reconciliação da taxa de imposto na linha diferença de taxas.

Em resultado do final do período temporal para dedução de prejuízos fiscais reportáveis (Nota 9), em 2022 foram registados impostos diferidos ativos no montante de 23,6 milhões de Euros sobre diferenças temporárias de anos anteriores, sobre as quais não haviam sido constituídos os respetivos impostos diferidos por não existirem perspectivas da sua realização face às projeções de lucros tributáveis futuros existentes, nomeadamente: (i) a provisão para reestruturação (Nota 18) no montante de 7,8 milhões de Euros, e (ii) parte da imparidade registada em 31 de dezembro de 2021 sobre a conta a receber da TAP SGPS no montante de 15,9 milhões de Euros (Nota 10).

Em 2022 as diferenças temporárias sem imposto diferido associado dizem respeito à reversão da provisão para encargos com a reorganização societária em curso do Grupo TAP SGPS (Nota 31), para a qual não foi registado o respetivo imposto diferido em 2021.

35 Resultados por ação

Não existem instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP S.A., pelo que não existe diluição de resultados. O detalhe dos resultados por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é conforme segue:

	2023	2022
Resultado atribuível ao acionista da TAP S.A.	177.260.543	65.597.418
Número médio ponderado de ações	196.000.000	180.989.966
Resultado básico e diluído por ação	0,9	0,4

36 Compromissos

→ Compromissos de compra

O contrato de aquisição de aeronaves com a Airbus S.A.S. (“Airbus”) para a aquisição de 53 aeronaves (39 A320 NEO *Family* e 14 A330 NEO), inicialmente previstas receber entre 2018 e 2025, foi objeto de renegociação com vista ao diferimento da entrega de algumas das aeronaves dado os impactos da pandemia COVID-19 no sector da aviação comercial. As 2 aeronaves A330NEO não entregues à data, foram objeto de replaneamento de 2022 para 2024, tendo sido recentemente alvo de renegociação novamente no intuito de diferir a entrega para o último trimestre de 2025 (A339 #11) e segundo trimestre de 2026 (A339 #12). No que se refere às aeronaves A320NEO *Family*, 13 aeronaves inicialmente previstas para entrega no período de 2021-2022 foram objeto de replaneamento para 2025-2027 durante o ano de 2020, na sequência de ações de mitigação do impacto da Pandemia. Já em 2022, outras 8 aeronaves A320NEO *Family* foram alvo de reajuste nas datas previstas de entrega. Destas 8 aeronaves, 2 (A320NEO #32 e #34) foram adiadas de 2024 para 2028, prolongando o compromisso da TAP S.A. para com a Airbus até 2028. Esta atualização de alteração das datas de entrega das 8 aeronaves foi formalizada através de um acordo entre a TAP S.A. e a AIB na forma do *Amendment* #11 ao contrato de aquisição do A320 NEO *Family*. Neste mesmo documento, ficou também acordada a conversão da aeronave ranking #30 para um

A320N (inicialmente a aeronave estava prevista ser um A321LR). Em 2023, ao abrigo do *Amendment #12* ao contrato de aquisição do A320 NEO *Family*, as datas de entrega de um total de 22 aeronaves foram objeto de replaneamento, estando previstas as datas de entrega de todas as aeronaves até 2028. Este contrato de aquisição decorre da novação à TAP S.A. do contrato de aquisição previamente negociado e assinado entre a Airbus e a DGN Corporation.

Decorrente dos compromissos assumidos no contrato com a Airbus, referente à entrada futura de aeronaves, em 2021 foi pago um total de 53,3 milhões de USD em *pre-delivery payments*. Já em 2022 foi pago um montante total de 58,2 milhões de USD de *pre-delivery payments* e durante 2023 foi pago um total de 15,2 milhões de USD. Todos os montantes pagos em 2022 e 2023 já se encontram em linha com as alterações das datas de entrega das 8 aeronaves supramencionadas e devidamente documentadas no *Amendment #11* ao contrato de aquisição do A320 NEO *Family*.

Adicionalmente, encontra-se em vigor um contrato com a Rolls-Royce que engloba o suporte de manutenção à totalidade dos reatores TRENT 7000 que equipam as aeronaves A330 NEO, tendo este sido alvo de reestruturação na primeira metade do ano de 2023. Desta reestruturação resultou o compromisso de aquisição de um motor T7000 durante o ano de 2025, cujo total de *pre-delivery payments* ascende a 3,4 milhões de USD e será pago no primeiro trimestre de 2024.

Encontra-se igualmente em vigor um contrato com a CFM International Inc., S.A. relativo à aquisição de 83 reatores LEAP-A1, incluindo 5 reatores de reserva, que equiparão e servirão a nova frota de aeronaves A320NEO *Family*. De referir que, estes reatores, serão adquiridos diretamente pela Airbus, com exceção dos reatores de reserva. Relativamente aos reatores de reserva, todos os 5 reatores previstos já foram entregues, tendo o último sido adquirido em outubro de 2022. Na sequência do aumento de aeronaves da A320NEO *Family*, foi aprovado em comissão executiva em 2023 a compra de um 6º motor *spare* LEAP 1A para cumprir com as obrigações contratuais relativamente ao número mínimo de motores *spare* que a TAP S.A. deve manter.

→ Regulamento de Recurso à Contratação Externa

Na sequência da revisão do Regulamento de Recurso à Contratação Externa (“RRCE”) negociado com o SPAC ao longo do exercício de 2023 e início de 2024, foram acordados pagamentos de prestações a título de compensação do referido RRCE, incluindo prestações extraordinárias, a serem pagas nos exercícios de 2024 e 2026, para os colaboradores que estiverem no ativo a essas datas.

37 Contingências

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o Grupo não apresenta ativos contingentes passíveis de divulgação, e os passivos contingentes eram conforme segue:

	2023	2022
Contingências fiscais	577.121	42.876
Contingências civis	24.048.365	18.541.675
Contingências regulatórias	17.701.633	401.021
Total	42.327.118	18.985.572

As contingências civis incluem, essencialmente, processos instaurados pelos clientes relativamente às irregularidades da atividade.

As contingências regulatórias incluem, essencialmente, processos instaurados por reguladores nacionais.

O Grupo, suportado pela opinião dos Advogados, considerou que um resultado não favorável destes processos não é provável.

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as garantias prestadas pelo Grupo decompõem-se como segue:

	2023	2022
Garantias bancárias prestadas pela Sede		
Aeronaves	32.038.081	40.574.124
Combustíveis	226.244	1.532.908
Aeroportos	1.261.137	1.305.928
Tribunal do Trabalho	415.241	450.962
Outras	3.209.800	4.200.574
Garantias bancárias prestadas pelas Representações	2.780.414	2.358.311
	39.930.917	50.422.807

38 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023, as partes relacionadas identificadas são as seguintes:

Aeropor	TAP ME Brasil
Cateringpor	TAP SGPS
Estado Português	TAPGER
Portugália	UCS
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados igualmente como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais. Ver Relatório de Gestão.

Os saldos e transações, com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são como segue:

→ **Saldos**

2023 - Ativos									
Cientes (Nota 10)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 10)	Acréscimos de rendimentos (Nota 10)	Diferimento de gastos a reconhecer (Nota 13)	Direito de uso de ativos	Outros devedores não correntes (Nota 10)	Capital subscrito e não realizado correntes (Nota 10)	Outros devedores (Nota 10)	Imparidade de contas a receber (Nota 10)	Total
Estado Português	-	-	-	-	-	676.540.088	-	-	676.540.088
TAP SGPS	-	416.223	-	-	-	-	1.033.306.320	(1.033.302.471)	420.072
PGA	266.875	1.064.638	-	247.018.201	14.501.042	-	27.805.688	-	290.656.444
SPdH	897.864	2.572.321	-	-	-	-	18.412.384	(10.773.100)	11.109.469
TAP ME Brasil	16.012.627	600.155	-	112.967	-	-	13.069.333	(29.681.683)	113.399
Cateringpor	56.906	-	-	-	-	-	204.070	-	260.976
UCS	-	1.000	-	-	-	-	1.812.660	-	1.813.660
17.235.060	601.155	4.053.182	112.967	247.018.201	14.501.042	676.540.088	1.094.610.455	(1.073.757.254)	980.914.896

2022 - Ativos										
Cientes (Nota 10)	Adiantamento s a fornecedores (Nota 10)	Acréscimos de rendimentos (Nota 10)	Diferimento de gastos a reconhecer (Nota 13)	Direito de uso de ativos	Capital subscrito e não realizado não correntes (Nota 10)	Outros devedores não correntes (Nota 10)	Capital subscrito e não realizado correntes (Nota 10)	Outros devedores correntes (Nota 10)	Imparidade de contas a receber (Nota 10)	Total
Estado Português	-	-	-	-	324.341.080	-	333.540.088	-	-	657.881.168
TAP SGPS	32.584	885	-	-	-	-	-	993.416.334	(993.045.579)	404.224
PGA	451.304	1.045.406	-	240.025.053	-	17.223.370	-	25.035.617	-	283.780.750
SPdH	2.187.281	-	-	-	-	-	-	16.121.505	(10.773.100)	7.535.686
TAP ME Brasil	16.590.768	574.390	-	272.178	-	-	-	13.256.265	(30.398.318)	295.283
Cateringpor	37.823	-	-	-	-	-	-	146.737	-	184.560
UCS	-	1.000	-	-	-	-	-	47.145	-	48.145
19.299.760	575.390	1.046.291	272.178	240.025.053	324.341.080	17.223.370	333.540.088	1.048.023.603	(1.034.216.997)	950.129.816

2023 - Passivos							
Fornecedores (Nota 20)	Acréscimos de gastos (Nota 20)	Ganhos diferidos (Nota 21)	Passivos de locação sem opção de compra não correntes (Nota 19)	Passivos de locação sem opção de compra correntes (Nota 19)	Outras contas a pagar correntes (Nota 20)	Total	
TAP SGPS	(30)	-	-	-	(420.042)	(420.072)	
PGA	(613.241)	(1.200.000)	(20.547)	(142.761.259)	344	(178.370.536)	
SPdH	(4.588.535)	(2.276.491)	(87.124)	-	2.951	(6.949.199)	
TAP ME Brasil	7.028	(7.460)	-	-	-	(432)	
Cateringpor	(4.220.930)	(2.311.782)	(231.941)	-	-	(6.764.653)	
UCS	(132.293)	(1.485.384)	-	-	(179.966)	(1.797.643)	
(9.548.001)	(7.281.117)	(339.612)	(142.761.259)	(33.775.833)	(596.713)	(194.302.535)	

2022 - Passivos							
Fornecedores (Nota 20)	Acréscimos de gastos (Nota 20)	Ganhos diferidos (Nota 21)	Passivos de locação sem opção de compra não correntes (Nota 19)	Passivos de locação sem opção de compra correntes (Nota 19)	Outras contas a pagar correntes (Nota 20)	Total	
TAP SGPS	(1.625.940)	-	-	-	-	(1.625.940)	
PGA	(3.607.180)	-	(20.144)	(127.797.388)	344	(211.437.444)	
SPdH	(4.359.001)	(2.020.004)	(82.203)	-	3.798	(6.457.410)	
TAP ME Brasil	(1.821)	(21.282)	-	-	-	(23.103)	
Cateringpor	(2.195.863)	(2.541.736)	(207.567)	-	-	(4.945.166)	
UCS	-	(72.564)	-	-	(20.232)	(92.796)	
(11.789.805)	(4.655.586)	(309.914)	(127.797.388)	(80.013.076)	(16.090)	(224.581.859)	

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo dos passivos de locação correntes devidos à Portugalia, encontram-se deduzidos de adiantamentos efetuados pela TAP S.A. nos montantes de 81 milhões de Euros e 48 milhões de Euros, respetivamente.

→ Transações

2023						
	Rendimentos operacionais	Gastos operacionais	Depreciações de direito de uso	Juros obtidos	Juros suportados e diferenças de câmbio	Total
TAP SGPS	-	414.752	-	38.073.784	-	38.488.536
PGA	2.488.798	(6.785.059)	(110.491.934)	-	(17.258.025)	(132.046.220)
SPdH	6.435.462	(105.351.346)	-	-	-	(98.915.884)
Cateringpor	1.850.662	(54.162.582)	-	-	-	(52.311.920)
UCS	647.850	(4.422.004)	-	-	-	(3.774.154)
	11.422.772	(170.306.239)	(110.491.934)	38.073.784	(17.258.025)	(248.559.642)

2022						
	Rendimentos operacionais	Gastos operacionais	Depreciações de direito de uso	Juros obtidos	Juros suportados e diferenças de câmbio	Total
TAP SGPS	4.160	(1.872.009)	-	36.228.919	-	34.361.070
PGA	3.210.357	(16.874.970)	(95.522.472)	-	(14.862.510)	(124.049.595)
SPdH	6.247.584	(88.743.524)	-	-	-	(82.495.940)
TAP ME Brasil	96.664	(1.020.877)	-	-	-	(924.213)
Cateringpor	1.612.107	(43.326.935)	-	-	-	(41.714.828)
UCS	662.049	(4.115.695)	-	-	-	(3.453.646)
	11.832.921	(155.954.010)	(95.522.472)	36.228.919	(14.862.510)	(218.277.152)

Os gastos operacionais com a SPdH referem-se a serviços de *ground handling* prestados pela SPdH para suporte a aviões, passageiros, bagagem, carga e correio.

Estas transações são realizadas em termos e condições semelhantes aos praticados nos acordos comerciais habitualmente celebrados com outras companhias aéreas.

39 Ativos e passivos financeiros

A política contabilística descrita na Nota 2.12 foi aplicada de acordo com as categorias apresentadas abaixo:

2023					
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	Total
Ativos					
Outros ativos financeiros	488.745	-	-	-	488.745
Outras contas a receber	1.230.612.833	-	-	18.701.192	1.249.314.025
Caixa e seus equivalentes	789.387.698	-	-	-	789.387.698
Total Ativos	2.020.489.276	-	-	18.701.192	2.039.190.468
Passivos					
Passivos remunerados	(650.488.469)	-	-	-	(650.488.469)
Passivo locação com opção de compra	-	-	-	(789.958.352)	(789.958.352)
Passivo locação sem opção de compra	-	-	-	(1.801.118.407)	(1.801.118.407)
Outras contas a pagar	(673.580.459)	(639.596)	-	(522.454)	(674.742.509)
Total Passivos	(1.324.068.928)	(639.596)	-	(2.591.599.213)	(3.916.307.737)

	2022				Total
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	
Ativos					
Outros ativos financeiros	488.720	-	-	-	488.720
Outras contas a receber	1.289.888.595	-	-	27.676.618	1.317.565.213
Caixa e seus equivalentes	916.077.051	-	-	-	916.077.051
Total Ativos	2.206.454.366	-	-	27.676.618	2.234.130.984
Passivos					
Passivos remunerados	(908.799.432)	-	-	-	(908.799.432)
Passivo locação com opção de compra	-	-	-	(709.301.561)	(709.301.561)
Passivo locação sem opção de compra	-	-	-	(2.038.113.044)	(2.038.113.044)
Outras contas a pagar	(576.657.045)	(7.268.129)	-	(430.709)	(584.355.883)
Total Passivos	(1.485.456.477)	(7.268.129)	-	(2.747.845.314)	(4.240.569.920)

As seguintes tabelas apresentam os ativos e passivos mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2023 e 2022, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor estabelecidos no IFRS 13:

	2023		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos não financeiros			
Propriedades de investimento	-	1.903.882	-
Passivos financeiros			
Instrumentos financeiros derivados	-	(639.596)	-
	2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos não financeiros			
Propriedades de investimento	-	1.690.000	-
Passivos financeiros			
Instrumentos financeiros derivados	-	(7.268.129)	-

Nível 1: o justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em preços disponíveis em mercados ativos e líquidos à data da posição financeira;

Nível 2: o justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em preços em mercados ativos, mas através de modelos de avaliação. Os principais *inputs* destes modelos são informações observáveis no Mercado; e

Nível 3: o justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em preços em mercados ativos, mas através de modelos de avaliação, cujos *inputs* principais não são observáveis no mercado.

Instrumentos financeiros derivados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado na rubrica de Outras contas a pagar quando negativo, e na rubrica de Outras contas a receber quando positivo.

O detalhe do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apresentado na Nota 23.

40 Custos com revisão legal de contas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os honorários faturados pelos serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas e por outras entidades pertencentes à mesma rede, detalham-se conforme segue:

	2023	2022
Serviços de Revisão Legal de Contas	123.040	169.300
Serviços de Revisão Limitada	49.600	47.250
Serviços de garantia de fiabilidade e procedimentos acordados	127.100	8.870
	299.740	225.420

Os serviços de Revisão Limitada foram efetuados com referência aos meses de junho de 2023 e 2022.

No decorrer do exercício de 2023, o Revisor Oficial de Contas e outras entidades pertencentes à mesma rede prestaram serviços de garantia de fiabilidade, formação, assessoria na área de sustentabilidade / informação não financeira e *due diligence* financeira no valor total de 127.100 euros.

41 Eventos subsequentes

Realização de segunda tranche do aumento de capital

Na sequência de deliberação tomada pela acionista única da TAP S.A, a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, por meio de deliberação unânime por escrito, foi realizada no dia 4 de janeiro de 2024, a segunda tranche, no valor de 343.000.000 Euros, do aumento de capital por novas entradas em dinheiro, que tinha sido deliberado a 27 de dezembro de 2022.

Consequentemente, o capital social da TAP S.A. de 980.000.000 Euros passou a estar realizado, no total, em 637.000.000 Euros.

A realização da terceira e última tranche do referido aumento de capital, no valor de 343.000.000 Euros será efetuada no dia 20 de dezembro de 2024, nos termos estatutariamente definidos em sede de Assembleia Geral.

Publicação dos Acordos de Empresa em Boletim de Trabalho e Emprego

No primeiro trimestre de 2024 uma parte significativa dos Acordos de Empresa acordados com os vários grupos de trabalhadores durante o segundo semestre de 2023 foram publicados em Boletim do Trabalho e Emprego. No seguimento destas publicações, os impactos decorrentes dos novos Acordos de Empresa nas remunerações dos colaboradores, começaram a ser processados e pagos aos colaboradores nos primeiros meses de 2024. Conforme referido na Nota Introdutória, os impactos estimados dos novos

Acordos de Empresa com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e que não foram processados nesse período, já se encontram refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2023 (Notas 20 e 27).

CONTABILISTA CERTIFICADO

Carlos Manuel Baptista Branco

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Luís Manuel da Silva Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal

João Pedro Conceição Duarte
Vogal

José Mario Cruz Henriquez
Vogal

Maria João Santos Gomes Cardoso
Vogal

Mário Rogério Carvalho Chaves
Vogal

Patrício Ramos Castro
Vogal

Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco
Vogal



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 5.892.042.625 euros e um total de capital próprio de 613.923.535 euros, incluindo um resultado líquido de 177.260.543 euros), a demonstração consolidada dos resultados e a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o divulgado na nota introdutória do anexo contendo as notas explicativas, nomeadamente quanto à aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, no âmbito do auxílio de Estado ao Grupo (“Plano de Reestruturação Aprovado”), e conseqüente monitorização futura por parte da Comissão Europeia quanto ao seu cumprimento e respetivos impactos na posição financeira e atividade operacional futura do Grupo TAP SA.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conforme igualmente divulgado na nota 1.1.3 do anexo contendo as notas explicativas, não obstante o desvio positivo verificado na performance operacional em 2023 e 2022 face à estimada no Plano de Reestruturação Aprovado, importa referir que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os fluxos de caixa e/ou resultados reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem originar impactos relevantes no valor recuperável dos ativos fixos tangíveis e intangíveis respeitantes ao transporte aéreo e dos ativos por impostos diferidos e afetar conseqüentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão consolidado

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

27 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432
Registado na CMVM com o nº 20161042

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
(CONTAS CONSOLIDADAS)

Ao Acionista da
Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e sobre os documentos de prestação de contas consolidadas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa” ou “Grupo TAP”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade do Grupo TAP, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa e das suas subsidiárias, as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos as demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, que compreendem a Demonstração consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023, a Demonstração consolidada dos Resultados, a Demonstração consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa, relativas ao ano findo naquela data e o respectivo Anexo.

Adicionalmente, revimos o Relatório Consolidado de Gestão de 2023, preparado pelo Conselho de Administração, tendo verificado que naquele documento, bem como no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, são incluídas as divulgações relevantes, nomeadamente as divulgações efectuadas na Nota 1.1.3. do anexo, sobre a aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, por parte da Comissão Europeia, cujo cumprimento será monitorizado por aquela entidade.

Também revimos a Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras consolidadas, emitida pelos revisores oficiais de contas do Grupo TAP, datada de 27 de Março de 2024, a qual não contendo reservas, inclui na secção “Ênfase”, um parágrafo relacionado com o Plano de Reestruturação do Grupo TAP aprovado pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, no âmbito do auxílio de Estado ao Grupo

TAP (“Plano de Reestruturação Aprovado”), e posterior monitorização por parte da Comissão Europeia quanto ao seu cumprimento ou existência de eventuais desvios e respetivos impactos na posição financeira e atividade operacional futura do Grupo TAP.

Aferimos o cumprimento das orientações do accionista Estado em matéria de reporte de informação legal aplicável ao Setor Empresarial do Estado (SEE), sendo que relativamente ao cumprimento da exigência constante no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, a Empresa preparou o Relatório do Governo Societário em separado do Relatório Consolidado de Gestão, cujo conteúdo será aferido e objeto de parecer autónomo por parte do Conselho Fiscal, o qual deverá ser reportado ao seu accionista e publicado no seu sítio da Internet.

Por outro lado, tal como divulgado no Anexo às demonstrações financeiras individuais, tendo em consideração que a posição financeira individual da Empresa evidencia que as disposições previstas no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais lhe são aplicáveis, é desejável que a Administração continue a desenvolver e a implementar as medidas que se manifestem adequadas para a inversão desta situação.

Face ao exposto, tendo em consideração a matéria descrita na secção “Ênfase” da Certificação Legal das Contas, sobre as demonstrações financeiras Consolidadas, bem como as matérias descritas nos parágrafos anteriores, deste Relatório, é nosso parecer que as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório Consolidado de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa e suas subsidiárias, o nosso apreço pela colaboração prestada, nomeadamente pela disponibilidade dos seus colaboradores no esclarecimento das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

Lisboa, 27 de Março de 2024

Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André
(Presidente)

José Manuel Fusco Gato
(Membro Vogal Efetivo)